



BOLETIM

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Número 10 - 08 de maio de 2008

REITORIA

PROF. ALOISIO TEIXEIRA
Reitor

PROF^a SYLVIA DA SILVEIRA MELLO VARGAS
Vice-Reitor

PROF. JOÃO EDUARDO DO NASCIMENTO FONSECA
Chefe de Gabinete do Reitor

PROF^a BELKIS VALDMAN
Pró-Reitor de Graduação - PR/1

PROF^a ÂNGELA MARIA COHEN ULLER
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa - PR/2

PROF. CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEIÇÃO
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento - PR/3

PROF. LUIZ AFONSO HENRIQUES MARIZ
Pró-Reitor de Pessoal - PR/4

PROF^a. LAURA TAVARES RIBEIRO SOARES
Pró-Reitor de Extensão - PR/5

PROF. MILTON REYNALDO FLORES DE FREITAS
Superintendente-Geral de Administração e Finanças

Prof. HÉLIO DE MATTOS ALVES
Prefeito

Prof^a MARIA ÂNGELA DIAS
Escritório Técnico da Universidade

ATOS DO REITOR

DESPACHOS DO REITOR

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 188/MEC de 06 de março de 1995, resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

GODOFREDO DE OLIVEIRA NETO, Professor Adjunto, lotado na Faculdade de Letras, nesta Universidade, de 07.04.2008 a 10.04.2008, para participar de audiência parlamentar na Assembleia da Republica, em Lisboa, Portugal, com ônus MEC. (Processo 23079.014528/2008-51).

FERNANDO JOSÉ CARDIM DE CARVALHO, Professor Titular, lotado no Instituto de Economia, nesta Universidade, de 12.04.2008 a 13.04.2008, para participar de reunião Semi-Anual do FMI, em Washington, Estados Unidos, com ônus CNPq. (Processo 23079.014687/2008-65).

MICHELE SCHUMBERT PFEIL, Professor Associado, lotado na Escola Politécnica, nesta Universidade, de 23.05.2008 a 30.05.2008, para XXXIII Jornadas Sudamericanas de Engenharia Estrutural, junto a Universidad Central de Chile, em Santiago, Chile, com ônus CNPq. (Processo 23079.015846/2008-02).

GERSON CARDOSO DA SILVA JUNIOR, Professor Adjunto, lotado no Instituto de Geociências, nesta Universidade, de 23.06.2008 a 27.06.2008, para participar do Congresso XX Salt Water Intrusion Meeting, em NaplesBeach, Florida, Estados Unidos da América, com ônus limitado. (Processo 23079.015530/2008-39).

HELENA MARIA MARCOLIA ARAUJO, Professor Adjunto, lotado no Instituto de Ciências Biomédicas, nesta Universidade, de 01.03.2008 a 11.03.2008, para participar de um Congresso Internacional e Colaboração Científica, em San Diego, com ônus limitado. (Processo 23079.013067/2008-45).

SUZANA GUEIROS TEIXEIRA, Professor Adjunto, lotado na Escola de Belas Artes, nesta Universidade, de 21.04.2008 a 27.04.2008, para participar de um Forum Internacional sobre Sustentabilidade das Cidades e Responsabilidade Projetal, em San Francisco/ California, EUA, com ônus CNPq. (Processo 23079.017520/2008-56).

SIDNEY LIANZA, Professor Adjunto, lotado Escola Politécnica, nesta Universidade, de 08.05.2008 a 08.05.2008, para cursar o Pós doutorado na University of British Columbia, em Vancouver, Canadá, com ônus limitado. (Processo 23079. 013201/2008-26).

BEATRIZ DE SOUZA LEITE PIRES DE LIMA, Professor Associado, lotado na Escola Politécnica, nesta Universidade, de 25.05.2008 a 30.05.2008, para participar de um Congresso Internacional, em Cadiz, Espanha, com ônus limitado. (Processo 23079.013197/2008-50).

MARCIO L. RODRIGUES, Professor Adjunto, lotado no Instituto de Microbiologia, nesta Universidade, de 19.05.2008 a 23.05.2008, para participar de um congresso Científico, junto a UNAM, em San Luis Potosi, México, com ônus limitado. (Processo 23079.012240/2008-42).

ROSALIE REED RODRIGUES COELHO, Professor Associado, lotado no Instituto de Microbiologia Geral, nesta Universidade, de 04.05.2008 a 07.08.2008, para participar do Congresso Internacional, em Symposium on Biotechnology of Fuels and Chemicals, em New Orleans, Louisiana, USA, com ônus limitado. (Processo 23079.012608/2008-18).

FEDERICO GUILLERMO NEIBURG, Professor Adjunto, lotado no Museu Nacional, nesta Universidade, de 24.03.2008 a 15.05.2008, para desenvolvimento de projeto de pesquisa e cooperação internacional, junto a University of Miami, em Estados Unidos, com ônus CNPq. (Processo 23079.006881/2008-12).

ALEXANDRE GONÇALVES EVSUKOFF, Professor Adjunto, lotado na Coppe, nesta Universidade, de 24.05.2008 a 31.05.2008, para participar de um Congresso Internacional, junto a Wessex Institute, em Cadiz, Espanha, com ônus limitado. (Processo 23079.011921/2008-84).

CARLA HOLANDINO QUARESMA, Professor Adjunto, lotado na Faculdade de Farmácia, nesta Universidade, de 18.05.2008 a 26.05.2008, para participar do XXII Symposium of GIRI e 63rd LMHI World Congress, em Oostende, Bélgica, com ônus limitado. (Processo 23079.010744/2008-55).

VICTOR LUIS DOS SANTOS TEIXEIRA DA SILVA, Professor Adjunto, lotado na Coppe, nesta Universidade, de 07.05.2008 a 10.05.2008, para apresentação de Conferência, em Poznan, Polônia, com ônus Coppetec. (Processo 23079.011766/2008-23).

AQUILINO SENRA MARTINEZ, Vice-diretor, lotado na Coppe, nesta Universidade, de 06.05.2008 a 08.05.2008, para uma visita técnica, junto a Instituto Balseiro da Universidade Nacional de Cuyo, em buenos Aires, Argentina, com ônus limitado. (Processo 23079.011760/2008-47).

SHEILA GARCIA, Professor Adjunto, lotado na Faculdade de Farmácia, nesta Universidade, de 18.05.2008 a 27.05.2008, para participar do 63th LMHI World Congress, em Oostended, Bélgica, com ônus limitado. (Processo 23079.010745/2008-18).

SERGIO LIMA NETTO, Professor Associado, lotado na Escola Politécnica, nesta Universidade, de 16.05.2008 a 22.05.2008, para apresentar trabalho em conferência Internacional, em Seattle, EUA, com ônus limitado. (Processo 23079.012713/2008-00).

FERNANDO LUIZ PELLEGRINI PESSOA, Professor Associado, lotado na Escola de Química, nesta Universidade, de 04.05.2008 a 07.05.2008, para apresentar trabalho no 30th Symposium on Biotechnology for fuels and Chemicals, em New Orleans, Estados Unidos, com ônus CAPES. (Processo 23079.013419/2008-80).

JOÃO PAULO MACHADO TORRES, Professor Adjunto, lotado no Instituto de Biofísica, nesta Universidade, de 20.05.2008 a 20.06.2008, para uma missão RILCA-CYTED, junto ao Instituto de Química Orgânica Geral, em Madri, Espanha, com ônus limitado. (Processo 23079.014803/2008-64).

Retificação

No Diário Oficial da União n° 72 de 15 de Abril de 2008, onde se lê: DANIEL RATTON FIGUEIREDO, Professor Adjunto, lotado na Coppe, nesta

Universidade, de 13.04.2008 a 22.04.2008, participação do Congresso Internacional e Visita Científica, com ônus limitado. (Processo 23079.011165/2008-93). Leia-se: DANIEL RATTON FIGUEIREDO, Professor Adjunto, lotado na Coppe, nesta Universidade, de 13.04.2008 a 22.04.2008, participação do Congresso Internacional e Visita Científica, em Arizona, EUA, com ônus limitado. (Processo 23079.011165/2008-93)

No Diário Oficial da União nº 72 de 15 de Abril de 2008, onde se lê: LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA, Professor Titular, lotado na Coppe, nesta Universidade, de 14.04.2008 a 04.04.2008, para participar do III Simpósio Internacional sobre Análise do Discurso "Emoções, ethos e argumentação", em Belo Horizonte, Minas Gerais, com ônus limitado. (Processo 23079.007332/2008-10). Leia-se: LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA, Professor Titular, lotado na Coppe, nesta Universidade, de 14.04.2008 a 24.04.2008, para participar do III Simpósio Internacional sobre Análise do Discurso "Emoções, ethos e argumentação", em Frankfurt, Alemanha, com ônus limitado. (Processo 23079.011400/2008-81).

No Diário Oficial da União nº 72 de 15 de Abril de 2008, onde se lê: MARCELO AMORIM SAVI, Professor Associado, lotado na Coppe, nesta Universidade, de 14.04.2008 a 24.04.2008, para participar do Comissionamento do Forno de Fusão a Arco, em Frankfurt, Alemanha, com ônus limitado. (Processo 23079.011400/2008-81). Leia-se: MARCELO AMORIM SAVI, Professor Associado, lotado na Coppe, nesta Universidade, de 26.04.2008 a 09.05.2008, para uma visita técnica na Escócia, com ônus limitado. (Processo 23079.011386/2008-52)

No Diário Oficial da União nº 34 de 20 de Fevereiro de 2008, onde se lê: JOSE ORLANDO GOMES, Professor Adjunto, lotado na Escola Politécnica, nesta Universidade, de 08.02.2008 a 15.02.2008, para participação em evento FRAM Workshop, junto a Ecole de Mines de Paris-Sophia-Antipolis, França, com ônus limitado, CNPq. (Processo 23079.003670/2008-09) Leia-se: JOSE ORLANDO GOMES, Professor Adjunto, lotado na Escola Politécnica, nesta Universidade, de 08.02.2008 a 25.02.2008, para participação em evento FRAM Workshop, junto a Ecole de Mines de Paris-Sophia-Antipolis, França, com ônus limitado, CNPq. (Processo 23079.003670/2008-09)

EDITAL Nº 27 DE 16 DE ABRIL DE 2008

Seleção Pública para Professor Substituto

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições, pelo período de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação em Diário Oficial, contada a data da publicação, para seleção de Professor Substituto por tempo determinado até 31/12/2008, nos termos da lei n 8.745 de 09 de dezembro de 1993. A alocação das referidas vagas, por setores, encontram-se disponíveis nas respectivas Unidades. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

1. DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS POR CENTRO/UNIDADE e LOCAIS DE INSCRIÇÃO:

1.1 NO CENTRO DE LETRAS E ARTES (CLA) – Escola de Belas Artes – Departamento de História e Teoria da Arte – 01 (uma) vaga – 20 horas – contratação trimestral.

1.2 NO CENTRO DE TECNOLOGIA (CT) – Escola de Química – Departamento de Engenharia Química – Setor: Transferência de Massa e Laboratório de Engenharia Química – 01 (uma) vaga – 20 horas.

1.3 NO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS (CCJE) – Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – Curso de Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação – Disciplinas: Planejamento de Unidades de Informação; História, Memória e Documento – 01 (uma) vaga – 20 horas.

1.4 NO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (CFCH) – Colégio de Aplicação – Setor Curricular de Ciências Biológicas – 01 (uma) vaga – 20 horas.

1.5 NO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS) – Faculdade de Medicina – Curso de Fonoaudiologia – Setor: Intérprete em Língua de Sinais – Libras – 01 (uma) vaga – 20 horas.

2. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

2.1 Poderão se candidatar à presente seleção de Professor Substituto, candidatos que atendam às seguintes exigências:

- gozar dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- não seja ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596 de 10/04/87;

f) se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1** A inscrição na presente seleção de Professor Substituto, estará aberta a:
- graduados em curso superior reconhecido;
 - portadores de título de graduação obtido no exterior, devidamente revalidado;

3.2 Os interessados deverão formalizar a inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade/Órgão Suplementar correspondente, indicando o setor em que pretendem concorrer, acompanhado da seguinte documentação:

- cópia autenticada do diploma de graduação em curso superior, e se tiver sido obtido no exterior, deverá estar devidamente revalidado;
- curriculum vitae;

3.3 O despacho de deferimento da inscrição dependerá de parecer favorável do Departamento respectivo quanto à pertinência do título do candidato ao setor de conhecimento para o qual se realiza a seleção.

3.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.5 Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

3.6 O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

3.7 É vedada a inscrição condicional.

4. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração do professor substituto de docente da carreira do 3º grau será composta do vencimento básico, fixado para o nível I (um) das classes auxiliar, assistente ou adjunto da carreira docente para a qual o contratado possua a qualificação requerida, definida no § 1º do art. 12 do Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987, acrescido da Gratificação de Atividades Executiva (GAE) e da vantagem de que trata a alínea a do § 1º do art. 1º da Lei nº 8.243, de 14 de outubro de 1991, observando no cálculo o regime de trabalho, de vinte horas.

5. DA SELEÇÃO

A seleção será conduzida por uma banca de 03 (três) professores do respectivo Departamento e se constituirá das seguintes etapas, sendo que a primeira é de caráter eliminatório:

- análise do Curriculum Vitae;
- entrevista ou outra forma de avaliação definida pelo Departamento, segundo as particularidades de cada área de conhecimento e divulgada ao candidato no ato de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O pessoal já contratado nos termos da Lei n 8745, de 09/12/93, somente poderá ser novamente contratado, decorridos vinte e quatro meses do encerramento de seu contrato anterior.

6.2 A extinção do contrato de Professor Substituto se dará pelo término do prazo contratual, por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias, ou da Unidade.

6.3 As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Pró-Reitoria de Graduação da UFRJ, ouvida a Consultoria Jurídica da Pró-Reitoria de Pessoal, quando couber.

7. DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO

Os interessados poderão inscrever-se, obtendo maiores informações nas Unidades responsáveis pelas vagas, a saber:

7.1 NO CENTRO DE LETRAS E ARTES (CLA)

• Escola de Belas Artes – Edifício da Reitoria, 7º andar, Ilha do Fundão – Cidade Universitária, tel.: 2598-1652/1641.

7.2 NO CENTRO DE TECNOLOGIA (CT)

• Escola de Química – Edifício do Centro de Tecnologia – Bloco E – sala 201-Cidade Universitária, tel: 2562-7038 / 7040.

7.3 NO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS (CCJE)

• Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – Av. Pasteur, 250 – Praia Vermelha – tel: 3873-5106/5098.

7.4 NO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (CFCH)

• Colégio de Aplicação - Rua J.J. Seabra s/no. – Lagoa – Rio de Janeiro – Tel. 2511-5338.

7.5 NO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS)

• Faculdade de Medicina - Fonoaudiologia - Cidade Universitária - Hospital Universitário - Coordenação do curso de Fonoaudiologia - 9º andar – sala 09E11 – tel.: 2562-6708.

EDITAL Nº 28/2008, DE 22 DE ABRIL DE 2008

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Concurso Público para o provimento de cargos da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, de Nível Médio e Superior, na classe inicial de cada Cargo, totalizando 175 vagas distribuídas na forma do Anexo I deste Edital. O presente Concurso Público será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988 e suas emendas, com a Lei nº. 8112 de 11 de dezembro de 1990, com o Decreto nº. 94.664 de 23 de julho de 1987, Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005; com o Decreto 4.175 de 27 de março de 2002; e com as Portarias do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº. 450 de 06 de novembro de 2002 e nº. 450 de 27 de dezembro de 2007 e com as do Ministério da Educação nº. 172 de 30 de janeiro de 2008 e nº. 212 de 18 de fevereiro de 2008, e pelo estatuído no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será realizado sob a supervisão da Comissão Executiva do Concurso Público constituída com fins específicos de coordenação e organização.

1.2. A Comissão Executiva do Concurso Público é integrada por 06 (seis) membros nomeados pelo Reitor através da Portaria nº. 875, de 31 de março de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2008.

1.3. A Comissão reunir-se-á com a presença da maioria absoluta de seus membros e suas deliberações serão tomadas pelo voto da maioria dos presentes, tendo o Presidente o voto de membro e o de qualidade.

1.4. O Concurso Público será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá ao Núcleo de Computação Eletrônica da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NCE/UFRJ).

1.5. O Concurso Público visa ao provimento do número de vagas definido no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de acréscimo durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UFRJ.

1.6. O presente Edital contém os seguintes anexos:

Anexo I - Quadro de Vagas / Pré-requisitos

Anexo II - Quadro demonstrativo das provas

Anexo III - Critérios para a Prova de Títulos

Anexo IV - Atribuições dos cargos

Anexo V - Postos de Atendimento on line

Anexo VI - Conteúdos programáticos

Anexo VII - Cronograma Previsto das atividades do concurso.

2. DOS CARGOS

2.1. As atribuições dos cargos estão descritas no Anexo IV deste Edital.

2.2. A remuneração inicial para os cargos de nível médio é de R\$ 1.386,65 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) e para os cargos de nível superior é de R\$ 1.643,30 (um mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta centavos), acrescidos de auxílio alimentação no valor de R\$ 143,99 (cento e quarenta e três reais e noventa e nove centavos), auxílio creche no valor de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) e auxílio transporte.

2.3. A jornada de trabalho estabelecida para os cargos descritos neste Edital é de 40 (quarenta) horas semanais, exceto para os cargos de Médico - Psiquiatria - 20 (vinte) horas semanais, e de Músico - Pianista Acompanhador - 25 (vinte e cinco) horas semanais.

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e em suas retificações;

b) ter nacionalidade brasileira ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº. 70.436/72.

c) ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;

d) estar em gozo dos direitos políticos;

e) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

f) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

g) não possuir antecedentes criminais ou civis incompatíveis com o ingresso no cargo;

h) apresentar documentação que comprove os pré-requisitos exigidos para o cargo e possuir situação regular no órgão fiscalizador do exercício da profissão ou em órgão competente, para o cargo que o exigir;

i) apresentar declaração de não-acumulação de cargos;

j) não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades de demissão ou destituição de cargo em comissão;

k) ter aptidão física e mental e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo para o qual concorre;

l) apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse, se solicitados pela UFRJ.

3.2. Todos os requisitos especificados no subitem 3.1 deste Edital, alíneas "b" a "k", e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da sua alínea "l", deverão ser comprovados por meio da apresentação de documento original, juntamente com fotocópia, sendo excluído do concurso aquele que não os apresentar.

4. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ficam reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas, conforme discriminado no Anexo I deste Edital, para candidatos portadores de deficiências.

4.2. O candidato portador de deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de ampla concorrência e, ainda, às vagas reservadas aos portadores de deficiência do cargo para o qual se inscreveu.

4.3. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 40 do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

4.4. O candidato portador de deficiência, classificado no Concurso Público, será avaliado por uma equipe multiprofissional, antes da nomeação, de acordo com o art. 43 do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296, de 02 de dezembro de 2004, na UFRJ, na cidade do Rio de Janeiro, cabendo a este arcar com as despesas relativas à sua participação nesta avaliação.

4.4.1. A equipe multiprofissional emitirá parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições para o cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doenças apresentada.

4.4.2. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.

4.4.3. A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e definitiva.

4.5. O candidato que não for considerado portador de deficiência, com direito a concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência pela equipe multiprofissional, ou que não comparecer no dia, hora e local marcado para realização da avaliação pela equipe multiprofissional perderá o direito à vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência que iria ocupar e permanecerá na relação geral de candidatos classificados no Concurso Público.

4.6. As vagas reservadas a portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público, por contra-indicação na perícia médica ou por outro motivo, serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem geral de classificação.

4.7. Após a posse e exercício, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

5. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

5.1. O Concurso Público será composto de:

a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos, exceto para os candidatos aos cargos de Coreógrafo, Músico - Pianista Acompanhador e Restaurador - Escultura;

b) Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, somente para os candidatos ao cargo de Coreógrafo;

c) Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, somente para os candidatos aos cargos de Coreógrafo, Músico - Pianista Acompanhador e Restaurador - Escultura;

d) Prova de Títulos, de caráter meramente classificatório, para candidatos aos cargos de Nível Superior.

d.1) Os documentos a serem avaliados na Prova de Títulos deverão ser entregues no dia das Provas Objetiva e Discursiva ou da Prova Prática, conforme o cargo.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão efetuadas via Internet por meio do endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos, no período compreendido entre as 10 horas do dia 25 de abril de 2008 e as 23 horas e 59 minutos do dia 11 de maio de 2008, considerando-se o horário oficial de Brasília.

6.1.1. O candidato que não dispuser de acesso à internet poderá efetuar sua inscrição em um dos Postos de Atendimento, indicados no Anexo V deste Edital, no período de 28 de abril a 9 de maio de 2008 (exceto sábados, domingos e feriados), no horário compreendido entre 10 e 16 horas.

6.2. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.2.1. O candidato poderá obter o Edital do Concurso e seus Anexos pela internet, no endereço eletrônico do concurso (www.nce.ufrj.br/concursos).

6.3. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 30,00 (trinta reais) para os cargos de nível médio e de R\$ 41,00 (quarenta e um reais) para os cargos de nível superior.

6.3.1. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

6.3.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, obrigatoriamente em espécie, por intermédio do boleto bancário gerado após o preenchimento e envio do Requerimento de Inscrição via Internet.

6.3.2.1. O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deve ser aquele associado ao Requerimento de Inscrição enviado.

6.3.2.2. O boleto bancário deverá ser impresso, a partir da Internet, até o último dia de inscrição, conforme o prazo estabelecido no subitem 6.1 deste Edital.

6.3.3. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

6.3.4. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, obrigatoriamente, dentro do prazo estabelecido para tal, conforme cronograma do concurso, no Anexo VII deste Edital.

6.3.5. Não será aceita a inscrição cujo pagamento não for creditado até o dia útil posterior ao último dia de inscrição, conforme o prazo estabelecido no subitem 6.1 deste Edital.

6.4. Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.

6.4.1. Pagamento da taxa de inscrição posterior ao estabelecido nos itens 6.3.4 e 6.3.5, será considerado inscrição fora do prazo.

6.5. Ao preencher o Requerimento de Inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar, nos campos apropriados, sendo vedadas alterações posteriores, sob pena de não ter a sua inscrição aceita no Concurso Público:

a) o código do cargo para o qual deseja concorrer, com base no item 2 e no Anexo I deste Edital;

b) a cidade (Rio de Janeiro ou Macaé) onde deseja realizar a Prova Objetiva ou a Prova Discursiva (conforme o cargo);

6.5.1. Somente para o cargo de Assistente em Administração há vagas, em separado, para o Rio de Janeiro e Macaé, devendo o candidato indicar o código do cargo correspondente à cidade a cujas vagas deseja concorrer.

6.5.2. Se o candidato deixar de preencher o cargo para o qual deseja concorrer, a inscrição do candidato não será aceita.

6.5.3. Se o candidato não indicar corretamente a cidade onde deseja realizar as Provas Objetiva ou Discursiva (conforme o cargo), será considerada a cidade do Rio de Janeiro como cidade de prova para o candidato.

6.5.4. As Provas Práticas serão realizadas exclusivamente na Cidade do Rio de Janeiro - RJ.

6.6. Quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato portador de deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência deverá indicar sua opção no campo apropriado a este fim.

6.6.1. O candidato portador de deficiência, independentemente de realizar a sua inscrição por meio de Posto de Atendimento ou pela Internet, deverá enviar, obrigatoriamente, via SEDEX postado até o dia 12 de maio de 2008, para o Núcleo de Computação Eletrônica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Divisão de Concursos (Laudo UFRJ), Cidade Universitária - Ilha do Fundão, Caixa Postal 2324, CEP 20.010-974 - RJ - Rio de Janeiro, LAUDO MÉDICO OU ATESTADO INDICANDO A ESPÉCIE, O GRAU OU O NÍVEL DE DEFICIÊNCIA, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID) VIGENTE, BEM COMO A PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA, DE ACORDO COM A LEI. NÃO SERÃO CONSIDERADOS RESULTADOS DE EXAMES E/OU DOCUMENTOS DIFERENTES DO DESCRITO.

6.6.1.1. O laudo médico ou atestado não será devolvido e não serão fornecidas cópias do mesmo.

6.6.2. O candidato que não cumprir o disposto nos subitens 6.6 e 6.6.1 deste Edital perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

6.7. O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condições especiais para realização da prova, deverá, no ato da inscrição, relacionar suas necessidades para o dia da prova, sendo vedadas alterações posteriores, salvo nos casos de força maior e aqueles de interesse da Administração Pública.

6.7.1. O candidato portador de deficiência visual total deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um Ledor, que será disponibilizado pelo NCE/UFRJ. Neste caso, o Ledor transcreverá as respostas para o cartão de respostas ou para o caderno de respostas do candidato, conforme o cargo, não podendo o NCE/UFRJ ser posteriormente responsabilizado pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição provocados pelo Ledor.

6.7.2. O candidato amblíope deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição que deseja que a prova seja confeccionada de forma ampliada. Neste caso, será oferecida prova com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

6.7.3. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de sala de prova de fácil acesso.

6.7.4. O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição que necessita de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo o NCE/UFRJ ser posteriormente responsabilizado pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição provocados pelo fiscal.

6.7.5. O candidato deverá informar as condições especiais que necessita, caso não seja nenhuma das mencionadas nos subitens 6.7.1 ao 6.7.4 deste Edital.

6.7.6. A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente da sala de prova da candidata. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não tendo a candidata, neste momento, a companhia do seu acompanhante, mas sim de um fiscal.

6.7.6.1. Não será dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova perdido com a amamentação.

6.7.6.2. A não presença de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

6.7.7. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado o seu atendimento ou não quando da Confirmação da Inscrição.

6.8. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o NCE/UFRJ do direito de eliminá-lo do Concurso Público se o preenchimento for feito com dados emendados, rasurados ou incorretos, bem como se constatado posteriormente serem essas informações inverídicas.

6.9. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.10. O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas no item 6 deste Edital e todos os seus subitens e após confirmação pela rede bancária do recolhimento da taxa de inscrição referida no item 6.3.

6.11. O NCE/UFRJ não se responsabiliza por pedido de inscrição via Internet não recebido por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

6.12. As orientações e procedimentos a serem seguidos para realização de inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos.

6.13. O candidato que se inscrever mais de uma vez, tendo obedecido ao subitem 6.10, e havendo coincidência do dia e do horário de realização das provas, no dia da prova deverá comparecer ao local e sala de prova da opção que privilegiar e realizar a prova a ela correspondente, sendo considerado faltoso nas demais opções.

7. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1. As informações referentes a data, horário, tempo de duração e local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), cargo para o qual concorre, assim como orientações para realização das provas, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos no período definido no cronograma do concurso, Anexo VII deste Edital.

7.2. O candidato que não dispuser de acesso à internet, para obter a confirmação de sua inscrição poderá dirigir-se ao NCE/UFRJ, Av. Athos da Silveira Ramos, s/n - CCMN - Bl. C - Cidade Universitária, Rio de Janeiro ou ao NUPEM/UFRJ, Rodovia Amaral Peixoto, Km 181, Parque de Exposição, Latífi Mussi Rocha, São José do Barreto - Macaé, em dias úteis, entre 10 e 16 horas, até 5 dias úteis antes da data prevista no cronograma do concurso, Anexo VII deste Edital, para realização da Prova Objetiva ou Discursiva ou Prática, conforme o cargo para o qual se inscreveu.

7.3. Caso o candidato constate que existem divergências entre as informações obtidas por intermédio das formas descritas nos subitens 7.1 ou 7.2 deste Edital e o Requerimento de Inscrição, quanto a cargo, cidade de realização da prova e/ou condições especiais solicitadas, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento do NCE/UFRJ, pelo telefone (21) 2598-3333, no horário das 8 às 17 horas (horário oficial de Brasília), impreterivelmente até 5 dias úteis antes da data prevista no cronograma do concurso, Anexo VII deste Edital, para realização da Prova Objetiva ou Discursiva ou Prática, conforme o cargo para o qual se inscreveu.

7.3.1. Em relação às divergências de informações mencionadas no subitem 7.3 deste Edital, prevalecerá o constante no Requerimento de Inscrição.

7.3.2. Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados apenas no dia de realização das provas, na sala de prova, junto ao fiscal.

7.4. Não é necessária a apresentação, no dia de realização das provas, de nenhum documento que comprove a localização do candidato no estabelecimento de realização de prova, bastando que o mesmo se dirija ao local designado.

7.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes à realização das provas.

8. DA PROVA OBJETIVA, DA PROVA DISCURSIVA E DA PROVA PRÁTICA

8.1. Da Prova Objetiva

8.1.1. A Prova Objetiva será composta de questões de múltipla escolha.

8.1.2. Cada questão conterà 05 (cinco) opções de resposta, somente uma correta.

8.1.3. A quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão por disciplina, o total de pontos da disciplina e o mínimo de pontos por disciplina ou por conjunto de disciplinas ou ainda por conjunto de provas, necessários para aprovação estão descritos no Anexo II deste Edital.

8.2. Da Prova Prática para o cargo de Músico - Pianista Acompanhador

8.2.1. Serão convocados para a Prova Prática todos os candidatos ao cargo de Músico - Pianista Acompanhador.

8.2.2. A Prova Prática visa a evidenciar a capacidade operacional do candidato em tarefas compatíveis com o seu instrumento e o setor para o qual se realiza o concurso, através de uma leitura à primeira vista com solista (eliminatória), uma transposição à primeira vista, uma redução de partitura orquestral à primeira vista (os candidatos disporão de 10 minutos para analisar a partitura), uma peça de confronto e uma obra de livre escolha do candidato para piano solo com duração mínima de 10 (dez) minutos.

8.2.2.1. A peça de confronto estará à disposição do candidato na Escola de Música da UFRJ, na rua do Passeio, 98, Lapa, Rio de Janeiro - RJ, no horário de 10 às 16 horas, no período constante no Anexo VII deste Edital.

8.2.3. A Prova Prática valerá 100 pontos, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 70 pontos.

8.3. Da Prova Discursiva e da Prova Prática para o cargo de Coreógrafo

8.3.1. Todos os candidatos ao cargo de Coreógrafo serão convocados para a Prova Discursiva e para a Prova Prática.

8.3.2. A Prova Discursiva valerá 30 pontos e a Prova Prática valerá 70 pontos, totalizando 100 pontos. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 70 pontos neste conjunto de provas.

8.3.3. A Prova Prática será realizada em duas partes e em sessão pública, vedada a sua assistência pelos demais candidatos.

8.3.3.1. A primeira parte consistirá da condução de uma prática de dança desenvolvida pelo candidato, com uma duração mínima de 60 (sessenta) minutos e máxima de 80 (oitenta) minutos, para um grupo de aproximadamente 10 (dez) alunos do Curso de Bacharelado em Dança da UFRJ.

8.3.3.1.1. O desenvolvimento da prática de dança versará sobre ponto constante no programa do Concurso, visando evidenciar a capacidade operacional do candidato em tarefas que envolvam elaboração, execução e críticas sobre conhecimentos práticos compatíveis com as competências de um Coreógrafo. Para cada ponto constante no programa do Concurso, a Comissão Julgadora formulará um tema para o desenvolvimento de uma prática de dança, voltada para as especificidades da interpretação e composição coreográficas. Cada candidato sorteará o tema da sua prática, com uma antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da sua prova. A ordem do sorteio e de realização das provas obedecerá à ordem de inscrição dos candidatos.

8.3.3.2. A segunda parte consistirá de uma improvisação executada pelo candidato, imediatamente após o término da primeira parte desta mesma prova.

8.3.3.2.1. O tema da improvisação, bem como os acompanhamentos musicais, serão sorteados imediatamente após o término da primeira parte da Prova Prática. Logo após os sorteios, o candidato terá um minuto e meio para ouvir a música sorteada. Em seguida, o candidato improvisará com base no tema e acompanhamento sorteados, durante aproximadamente um minuto e meio.

8.3.4. Antes de iniciar a Prova Prática, os candidatos deverão entregar o plano de condução da sua prática em três vias para a Comissão Julgadora.

8.3.5. Serão disponibilizados aos candidatos uma sala de aula prática de dança com espelhos, barras e um aparelho de som com entrada para CD.

8.4. Da Prova Prática para o cargo de Restaurador - Escultura

8.4.1. Serão convocados para a Prova Prática todos os candidatos ao cargo de Restaurador - Escultura.

8.4.2. A Prova Prática valerá 100 pontos, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 70 pontos.

8.4.3. A Prova Prática abrangerá:

a) Modelagem Direta: Realização de peça utilizando os procedimentos da modelagem direta. A técnica e o material serão estabelecidos através de sorteio realizado 24h antes da prova. O candidato deverá trazer o material e o ferramental necessário para realização da prova. Técnicas: gesso, argila, madeira ou concreto celular aerado;

b) Moldagem: Realização de moldes utilizando diferentes processos. A técnica e o material serão estabelecidos através de sorteio 24h antes da prova. O candidato deverá trazer o material e o ferramental necessário para realização da prova. Técnicas: silicone, taceles, resina, etc;

c) Procedimentos de Limpeza: Limpeza de peças confeccionadas em gesso; Limpeza de peças confeccionadas em metal; Limpeza de peças confeccionadas em pedra; Limpeza de peças confeccionadas em madeira; Limpeza de peças confeccionadas em resina. A técnica e o material serão estabelecidos através de sorteio 24h antes da prova. O candidato deverá trazer o material e o ferramental necessário para a realização da prova. Técnicas: gesso, metal, pedra, madeira e resina; e

d) Recomposição Volumétrica: Talha direta no mármore, madeira, gesso ou resina. A técnica e o material serão estabelecidos através de sorteio 24h antes da prova. O candidato deverá trazer o material e o ferramental necessário para a realização da prova. Técnica: mármore, madeira, gesso ou resina.

9. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, DA PROVA DISCURSIVA E DA PROVA PRÁTICA

9.1. As Provas Objetiva e Discursiva serão realizadas nas cidades do Rio de Janeiro e Macaé e a Prova Prática será realizada exclusivamente na cidade do Rio de Janeiro, podendo ocorrer em qualquer dia da semana, data, local e hora, considerando-se o horário oficial de Brasília.

9.2. As Provas Práticas serão aplicadas por Bancas Examinadoras compostas por, no mínimo, dois especialistas e serão gravadas com sistema áudio-visual.

9.3. As datas prováveis para realização das provas estão informadas no cronograma do concurso, constante do Anexo VII deste Edital.

9.4. As datas definitivas de realização das provas serão informadas no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos, cabendo ao candidato acompanhar a sua divulgação.

9.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões de acesso ao local de prova, munido de caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul e de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura. Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.

9.5.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham valor de identidade; e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

9.5.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

9.5.2.1. O candidato será submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

9.5.3. O candidato que não apresentar documento oficial de identidade não realizará as provas.

9.5.3.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.

9.6. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para as provas. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.

9.7. É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do Concurso Público.

9.8. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas após o horário previsto para o fechamento dos portões.

9.9. Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser entregues pelo candidato em local a ser determinado pela Coordenação do local de prova.

9.9.1. O NCE/UFRJ não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

9.9.2. Será utilizado equipamento de detecção de metais.

9.9.3. O descumprimento do descrito no subitem 9.9 deste Edital implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude, sendo feito o registro do fato através de Termo de Ocorrência.

9.10. Das Provas Objetiva, Discursiva e Prática

9.10.1. Após assinar a lista de presença, o candidato receberá do fiscal o cartão de respostas da Prova Objetiva ou o caderno de respostas da Prova Discursiva e deixará, sob a guarda do fiscal, seu documento de identificação.

9.10.2. O candidato deverá conferir as informações contidas no cartão de respostas da Prova Objetiva ou no caderno de respostas da Prova Discursiva e assinar o seu nome no cartão de respostas em local apropriado.

9.10.2.1. É responsabilidade do candidato assinar o cartão de respostas da Prova Objetiva.

9.10.3. Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas no cartão de respostas da Prova Objetiva ou na filipeta do caderno de resposta da Prova Discursiva, estes deverão ser informados imediatamente ao fiscal de sala.

9.10.3.1. Não será permitida a alteração do cargo para o qual concorre seja qual for o motivo alegado.

9.10.4. É responsabilidade do candidato destacar a filipeta de identificação, contendo seus dados pessoais, do caderno de respostas da Prova Discursiva.

9.10.5. Utilizando caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul, o candidato deverá preencher o cartão de respostas da Prova Objetiva, que será o único documento válido para a correção eletrônica. Não haverá substituição do cartão de respostas da Prova Objetiva, sendo o seu preenchimento de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas na capa de prova.

9.10.6. Será atribuída NOTA ZERO à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura, nenhuma ou mais de uma resposta assinalada.

9.10.7. O candidato deverá responder às questões da Prova Discursiva contidas no caderno de questões, no espaço apropriado do caderno de respostas, utilizando caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul.

9.10.7.1. Em hipótese alguma o candidato deverá assinar, rubricar ou inserir qualquer sinal que identifique o caderno de respostas, procedendo em conformidade com as instruções contidas na capa do caderno de questões, sob pena de ser eliminado do Concurso Público.

9.11. Por motivo de segurança, os procedimentos a seguir serão adotados:

a) o NCE/UFRJ procederá, no ato da aplicação das provas, à coleta da impressão digital de cada candidato;

b) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização;

c) somente depois de decorrida uma hora do início da prova, o candidato poderá retirar-se da sala de prova, obrigatoriamente entregando ao fiscal de sala, íntegros e completos, o caderno de questões e o cartão de respostas da Prova Objetiva ou o caderno de questões e o caderno de respostas da Prova Discursiva, conforme o cargo. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, que será lavrado pelo Coordenador do local;

d) ao candidato somente será permitido levar o caderno de questões da Prova Objetiva ou o caderno de questões da Prova Discursiva faltando uma hora para o término do horário estabelecido para o fim da prova;

e) será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos no cartão de respostas da Prova Objetiva ou no caderno de respostas da Prova Discursiva;

f) ao terminar a prova o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o caderno de questões da Prova Objetiva ou o caderno de questões da Prova Discursiva e o cartão de respostas da Prova Objetiva ou caderno de respostas da Prova Discursiva, ressalvado o disposto na alínea "d", solicitando a devolução do seu documento de identidade; e

g) os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

9.12. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou comparecer para a realização da prova em local diferente do designado;

b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;

c) for surpreendido durante o período de realização de sua prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc.), quer seja na sala ou nas dependências do seu local de prova;

d) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala ou nas dependências do seu local de prova;

e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

f) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como o que perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;

g) descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova;

h) não realizar qualquer uma das provas, seja Objetiva, Discursiva ou Prática ou ausentar-se da sala sem autorização, após ter assinado a lista de presença, portando ou não o cartão de respostas da Prova Objetiva ou o caderno de respostas da Prova Discursiva;

i) for flagrado copiando seus assinalamentos feitos no cartão de respostas da Prova Objetiva ou no caderno de respostas da Prova Discursiva;

j) não devolver o cartão de respostas da Prova Objetiva ou o caderno de Respostas da Prova Discursiva;

k) deixar de assinar o cartão de respostas da Prova Objetiva e a lista de presença;

l) não permitir a coleta da sua impressão digital;

m) não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos;

n) quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer meio em Direito admitido, ter o candidato se utilizado de meios ilícitos.

10. DA PROVA DE TÍTULOS

10.1. A Prova de Títulos visará valorar o conhecimento do candidato em função do grau de instrução adicional que o mesmo possui, além do exigido como Pré-requisito e da experiência profissional. A análise dos títulos e a pontuação a eles atribuída ocorrerão de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e em seu Anexo III.

10.2. Todos os candidatos de nível superior que farão a Prova Objetiva deverão entregar os documentos a serem considerados para a Prova de Títulos no mesmo dia e local de realização das provas, até 1h após o encerramento da prova.

10.2.1. Os candidatos aprovados na Prova Objetiva, de acordo com os critérios definidos no Anexo II deste Edital, serão classificados, por cargo, na ordem decrescente da nota obtida.

10.3. Todos os candidatos ao cargo de Coreógrafo deverão entregar os documentos a serem considerados para a Prova de Títulos no mesmo dia e local de realização da Prova Discursiva, até 1h após o encerramento da prova.

10.3.1. Os candidatos aprovados nas Provas Discursiva e Prática, de acordo com os critérios definidos no subitem 8.3.2, serão classificados na ordem decrescente do somatório das notas.

10.4. Todos os candidatos aos cargos de Músico - Pianista Acompanhador e Restaurador - Escultura deverão entregar os documentos a serem considerados para a Prova de Títulos no mesmo dia e local de realização das Provas Práticas.

10.4.1. Os candidatos aprovados nas Provas Práticas, de acordo com os critérios definidos no subitem 8.4.2, serão classificados, por cargo, na ordem decrescente da nota obtida.

10.5. Somente os candidatos aprovados e classificados de acordo com os subitens 10.2.1, 10.3.1 e 10.4.1, dentro de 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas para o cargo, terão seus títulos avaliados.

10.5.1. Havendo empate na última posição, todos os candidatos empatados nesta posição terão seus títulos avaliados.

10.6. A Prova de Títulos, por ser uma etapa somente classificatória, não obriga o candidato a apresentar seus títulos. O candidato que não os apresentar receberá nota zero nesta etapa, mas não será eliminado do concurso.

10.7. Os Pré-requisitos relacionados a cada cargo não serão considerados como Títulos.

10.8. As seguintes considerações são válidas:

a) O candidato que não entregar as cópias ou originais dos documentos para a Prova de Títulos, no prazo estabelecido nos subitens 10.2, 10.3 e 10.4 deste Edital, receberá nota 0 (zero) na Prova de Títulos.

b) As cópias dos documentos entregues para a Prova de Títulos fora do prazo estabelecido nos subitens 10.2, 10.3 e 10.4 deste Edital não serão analisadas.

10.9. Todas as cópias enviadas deverão estar devidamente autenticadas em cartório.

10.9.1. Não serão analisadas cópias não autenticadas em cartório.

10.9.2. Os documentos enviados não serão devolvidos.

10.10. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado ou mestrado, será aceito o diploma ou certificado/declaração (este último acompanhado obrigatoriamente de histórico escolar que permita identificar o número de créditos obtidos, as disciplinas cursadas e a indicação do resultado do julgamento da dissertação ou tese) de conclusão do curso.

10.10.1. Será aceito apenas o diploma, para cursos mencionados no subitem anterior, concluídos no exterior, desde que revalidado por instituição de ensino superior do Brasil.

10.11. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação lato sensu, será aceito o certificado de conclusão do curso, nos moldes do art. 12 da resolução CES/CNE nº. 01 de 03 de abril de 2001.

10.11.1. Caso o certificado não contenha as informações definidas pela resolução citada no subitem anterior ou o candidato não disponha do certificado, será aceita uma declaração da instituição informando que o curso atende as exigências da referida resolução, anexando a esta, obrigatoriamente, o histórico escolar que permita identificar a quantidade total de horas do curso, as disciplinas cursadas e a indicação da aprovação ou não no curso, contendo inclusive o resultado do trabalho final ou monografia.

10.11.2. Não será considerado como curso de pós-graduação lato sensu ou curso de pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado ou doutorado cujas disciplinas estejam concluídas e a dissertação ou tese ainda não tenha sido realizada ou o resultado do julgamento das mesmas ainda não tenha sido obtido.

10.12. Todos os documentos relacionados à pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado ou doutorado deverão ser oriundos de instituições reconhecidas pelo MEC ou devem ser registrados pelo MEC, conforme o caso.

10.13. Todos os documentos expedidos em língua estrangeira somente serão considerados se traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

10.14. Somente serão aceitos certificados/declarações das instituições referidas nos subitens anteriores nas quais seja possível efetuar a identificação das mesmas e constem todos os dados necessários à sua perfeita comprovação.

10.15. O mesmo diploma ou certificado/declaração será considerado uma única vez.

11. DOS RECURSOS

11.1. Será permitido ao candidato interpor recurso contra o gabarito da Prova Objetiva ou contra as notas obtidas nas Provas Discursiva e Práticas, conforme o cargo escolhido, e contra a nota da Prova de Títulos.

11.2. No caso da Prova Objetiva, admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado e instruído com material bibliográfico.

11.2.1. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não obtiveram os pontos na correção inicial.

11.3. No caso do resultado preliminar da Prova Discursiva, admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, solicitando a revisão da nota que lhe foi atribuída.

11.3.1. A nota obtida por intermédio do julgamento do recurso impetrado contra o resultado preliminar da Prova Discursiva poderá permanecer inalterada, sofrer acréscimo ou até mesmo ser diminuída, em relação à nota divulgada preliminarmente.

11.4. No caso do resultado preliminar da Prova Prática, admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, solicitando a revisão da nota que lhe foi atribuída.

11.4.1. A nota obtida por intermédio do julgamento do recurso impetrado contra o resultado preliminar da Prova Prática poderá permanecer inalterada, sofrer acréscimo ou até mesmo ser diminuída, em relação à nota divulgada preliminarmente.

11.5. No caso do resultado preliminar da Prova de Títulos, admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, solicitando a revisão da análise da documentação encaminhada.

11.5.1. Não será permitido ao candidato anexar cópia de documentos quando da interposição de recurso contra o resultado da Prova de Títulos.

11.5.2. A nota obtida por intermédio do julgamento do recurso impetrado contra o resultado preliminar da Prova de Títulos poderá permanecer inalterada, sofrer acréscimo ou até mesmo ser diminuída, em relação à nota divulgada preliminarmente.

11.6. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

11.7. O resultado dos recursos, as alterações de gabaritos das Provas Objetivas e as alterações das notas da Prova Discursiva, da Prova Prática e da Prova de Títulos que vierem a ocorrer após julgamento dos recursos, estarão à disposição dos candidatos no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos.

11.8. A decisão final da Banca Examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

11.9. Será permitido ao candidato solicitar vista do seu cartão de respostas da Prova Objetiva ou do caderno de respostas da Prova Discursiva.

11.9.1. O pedido de vista do cartão de respostas da Prova Objetiva e do caderno de respostas da Prova Discursiva será atendido através de consulta à imagem do cartão e do caderno, disponibilizada no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos, no período previsto para tal no cronograma do concurso, Anexo VII deste Edital.

11.10. A interposição de recurso e o pedido de vista do cartão de respostas e do caderno de respostas deverão ser efetuados, até as 17h, horário oficial de Brasília, do último dia do período previsto para tal no cronograma do concurso, Anexo VII deste Edital, via Internet, através do endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos.

11.10.1. O candidato que não dispuser de acesso à internet, poderá dirigir-se ao NCE/UFRJ, Av. Athos da Silveira Ramos, s/n - CCMN - Bl. C - Cidade Universitária, Rio de Janeiro ou ao NUPEM/UFRJ, Rodovia Amaral Peixoto, Km 181, Parque de Exposição, Latifi Mussi Rocha, São José do Barreto - Macaé, em dias úteis, das 9 às 17h.

11.10.2. As instruções necessárias à interposição dos recursos e ao pedido de vista do cartão de respostas e do caderno de respostas estarão disponíveis, nos mesmos períodos, no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos.

12. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

12.1. A nota final (NF) do candidato no Concurso Público será calculada, considerando-se que NO é a nota da Prova Objetiva, ND é a nota da Prova Discursiva, NP é a nota da Prova Prática e NT é a nota da Prova de Títulos, da seguinte forma:

a) para os cargos de nível médio: $NF = NO$;

a) para o cargo de Coreógrafo: $NF = ((ND + NP) \times 2) + NT$;

b) para os cargos de Músico - Pianista Acompanhador e Restaurador - Escultura: $NF = (NP \times 2) + NT$;

c) para os demais cargos: $NF = (NO \times 2) + NT$.

12.2. Os candidatos aprovados serão classificados, no cargo para o qual concorrem, segundo a ordem decrescente da nota final.

12.3. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação:

a) para o cargo de Assistente em Administração:

a.1) na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

2º) maior pontuação nas questões de Informática;

3º) maior idade.

a.2) na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

2º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

3º) maior pontuação nas questões de Informática;

4) maior idade dentre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos.

b) para os cargos de Técnico de Laboratório - Química e Técnico em Contabilidade:

b.1) na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

2º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

3º) maior idade.

b.2) na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

2º) maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

3º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

4º) maior idade dentre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos.

c) para o cargo de Coreógrafo:

c.1) na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior pontuação na Prova Prática;

2º) maior pontuação na Prova Discursiva;

3º) maior idade.

c.2) na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

2º) maior pontuação na Prova Prática;

3º) maior pontuação na Prova Discursiva;

4º) maior idade dentre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos.

d) para os cargos de Músico - Pianista Acompanhador e Restaurador - Escultura:

d.1) na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior pontuação na Prova Prática;

2º) maior idade.

d.2) na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

2º) maior pontuação na Prova Prática;

3º) maior idade dentre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos.

e) para os demais cargos de nível superior:

e.1) na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1º) maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- 2º) maior pontuação na Prova de Títulos;
- 3º) maior idade.

e.2) na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

- 1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- 2º) maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- 3º) maior pontuação na Prova de Títulos;
- 4º) maior idade dentre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos.

12.4. Após a aplicação dos critérios de desempate, caso permaneça o empate entre dois ou mais candidatos na última posição de classificação, dentro do número de vagas, haverá sorteio em sessão pública para que seja definida a ocupação da última vaga do concurso, sendo realizado o mesmo procedimento nas vagas que porventura venham a surgir dentro do prazo de validade do presente Concurso Público.

13. DA HOMOLOGAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE

13.1. O resultado final do Concurso Público será homologado no Diário Oficial da União.

13.2. O candidato concorre às vagas existentes no presente Edital e àquelas que vierem a surgir durante a validade do Concurso Público.

13.3. O candidato aprovado e classificado, dentro do número de vagas, de acordo com o item 12, será convocado, obedecida a estrita ordem de classificação, para nomeação, através de carta com Aviso de Recebimento (AR) ou telegrama, obrigando-se a declarar, por escrito, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis a contar da data de recebimento da convocação, se aceita ou não ocupar a vaga para o cargo para o qual está sendo convocado. O não pronunciamento do candidato no prazo aqui estabelecido implicará a sua exclusão do Concurso Público.

13.4. No ato da nomeação, todos os pré-requisitos associados ao cargo e os Títulos e/ou documentos apresentados referentes à Prova de Títulos deverão ser comprovados através da apresentação do documento original juntamente com cópia, sendo excluído do Concurso Público aquele que não apresentar a devida comprovação.

13.5. A posse fica condicionada à aptidão do candidato em inspeção médica e ao atendimento às condições constitucionais e legais.

13.6. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do concurso de que trata este Edital correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

13.7. Será tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido para a posse, sem prejuízo de sanções penais cabíveis.

13.8. O candidato portador de deficiência, aprovado e classificado, será nomeado observada a estrita ordem de classificação, a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.

13.9. Caberá ao candidato designado para o preenchimento de vaga em localidade diversa de seu domicílio arcar com as despesas de sua transferência.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Concurso Público, tais como Edital, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, notas das Provas Objetivas, da Prova Discursiva, da Prova Prática e da Prova de Títulos, resultados dos recursos e resultado final no endereço eletrônico www.nce.ufrj.br/concursos ou pela Central de Atendimento do NCE/UFRJ, das 8h às 17h, horário oficial de Brasília, pelo telefone (21) 2598-3333.

14.2. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões, relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

14.3. Não serão fornecidos: atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.

14.4. A aprovação e classificação final no Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele nomeado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública, a qual se reserva o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

14.5. Os candidatos classificados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Concurso Público e poderão ser nomeados em função da disponibilidade de vagas.

14.6. O prazo de validade do Concurso Público será de 1 (um) ano a partir da data da publicação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério da UFRJ.

14.7. Após a homologação do resultado final do concurso, o candidato aprovado e classificado neste Concurso Público deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto à UFRJ, devendo, unicamente, dirigir-se à Divisão de Recursos Humanos da UFRJ situada no Prédio da Reitoria, sala 824 - Ilha do Fundão para preencher e assinar formulário próprio, caso haja alguma alteração destes dados. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização dessas informações.

14.8. Todas as informações relativas ao Concurso Público, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas na Divisão de Recursos Humanos da UFRJ.

14.9. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos a este Concurso Público, que vierem a ser publicados pelo NCE/UFRJ ou pela UFRJ.

14.10. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão Executiva do Concurso Público e pelo Núcleo de Computação Eletrônica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no que tange à realização deste Concurso Público.

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

AC = ampla concorrência PD = portadores de deficiência

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Código	Nome	Pré-Requisitos	Local da Vaga	AC	PD	Total
ARIO	Assistente em Administração (Rio de Janeiro)	Ensino médio concluído (antigo 2º grau)	Rio de Janeiro	76	4	80
AMAC	Assistente em Administração (Macaé)	Ensino médio concluído (antigo 2º grau)	Macaé	2	-	2
TLAB	Técnico de Laboratório – Química	Ensino médio concluído; e Curso profissionalizante na área correlata ou Pós-Médio em Química	Rio de Janeiro	2	-	2
TCON	Técnico em Contabilidade	Ensino médio concluído; e Curso técnico em Contabilidade	Rio de Janeiro	4	-	4

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Código	Nome	Pré-Requisitos	Local da Vaga	AC	PD	Total
ATIN	Analista de Tecnologia da Informação	Graduação concluída na área de Informática; ou Graduação concluída em qualquer área de formação e Curso de especialização na área de Informática	Rio de Janeiro	4	-	4
ARUR	Arquiteto e Urbanista	Graduação concluída em Arquitetura	Rio de Janeiro	2	-	2
AQUI	Arquivista	Graduação concluída em Arquivologia	Rio de Janeiro	6	1	7
SESO	Assistente Social	Graduação concluída em Serviço Social	Rio de Janeiro	6	1	7
BIBL	Bibliotecário – Documentalista	Graduação concluída em Biblioteconomia e Documentação	Rio de Janeiro	13	1	14
BIOL	Biólogo	Graduação concluída em Biologia ou Ciências Biológicas	Rio de Janeiro	4	-	4

CONT	Contador	Graduação concluída em Ciências Contábeis	Rio de Janeiro	4	-	4
CORE	Coreógrafo	Graduação concluída em Dança	Rio de Janeiro	1	-	1
DFOT	Diretor de Fotografia	Graduação concluída em Comunicação Social, Cinema, Audiovisual ou Multimídia; e Experiência comprovada na área de, pelo menos, 02 (dois) anos	Rio de Janeiro	1	-	1
ENCI	Engenheiro – Civil	Graduação concluída em Engenharia Civil	Rio de Janeiro	2	-	2
ENEL	Engenheiro – Eletricista	Graduação concluída em Engenharia Elétrica	Rio de Janeiro	2	-	2
ENSS	Engenheiro – Suporte de Sistemas Operacionais em Computação	Graduação concluída em Engenharia	Rio de Janeiro	1	-	1
FABI	Farmacêutico – Bioquímico	Graduação concluída em Farmácia, habilitação Bioquímica	Rio de Janeiro	1	-	1
FISI	Físico	Graduação concluída em Física	Rio de Janeiro	1	-	1
GEOL	Geólogo	Graduação concluída em Geologia	Rio de Janeiro	2	-	2
HIST	Historiador	Graduação concluída em História	Rio de Janeiro	1	-	1
JORN	Jornalista	Graduação concluída em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo	Rio de Janeiro	4	-	4
MEPS	Médico - Psiquiatria	Graduação concluída em Medicina; e Residência Médica em Psiquiatria ou Título de Especialista concedido pela Associação Brasileira de Psiquiatria	Rio de Janeiro	1	-	1
MUSE	Museólogo	Graduação concluída em Museologia	Rio de Janeiro	2	-	2
MPAC	Músico - Pianista Acompanhador	Graduação concluída em Música / Piano	Rio de Janeiro	1	-	1
PEDA	Pedagogo	Graduação concluída em Pedagogia	Rio de Janeiro	2	-	2
PCUL	Produtor Cultural	Graduação concluída nas diversas habilitações de Letras ou Artes ou Comunicação Social ou Ciências Humanas	Rio de Janeiro	6	1	7
PGVI	Programador Visual	Graduação concluída em Desenho Industrial / Programação Visual	Rio de Janeiro	1	-	1
QUIM	Químico	Graduação concluída em Química	Rio de Janeiro	4	-	4
REDA	Redator	Graduação concluída em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo ou Produção Editorial	Rio de Janeiro	1	-	1
REST	Restaurador - Escultura	Graduação concluída em Escultura	Rio de Janeiro	1	-	1
RVTX	Revisor de Textos	Graduação concluída em Comunicação Social ou Letras	Rio de Janeiro	1	-	1
ROTE	Roteirista	Graduação concluída em Comunicação Social, Artes Cênicas, Audiovisual, Cinema ou Multimídia; e Experiência comprovada na área de, pelo menos, 02 (dois) anos	Rio de Janeiro	1	-	1
TCAE	Técnico em Assuntos Educacionais (*)	Graduação concluída em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação em educação infantil	Rio de Janeiro	5	1	6
TDIN	Tradutor e Intérprete	Graduação concluída em Letras - Português-Inglês	Rio de Janeiro	1	-	1

(*) Os candidatos aprovados neste cargo serão alocados na Escola de Educação Infantil da UFRJ.

ANEXO II – QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PROVAS

Cargo	Tipo de Prova	Disciplina	Nº de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima	Pontuação mínima para aprovação
Assistente em Administração	Objetiva	Língua Portuguesa	20	2	40	20
		Matemática Informática	10 20	1 1	10 20	15
Técnico de Laboratório – Química Técnico em Contabilidade	Objetiva	Língua Portuguesa	20	1	20	15
		Informática Conhecimentos Específicos	10 20	1 2	10 40	20
Todos os cargos de Nível Superior, exceto Coreógrafo, Músico - Pianista Acompanhador e Restaurador - Escultura	Objetiva	Língua Portuguesa	20	2	40	20
		Conhecimentos Específicos	30	2	60	30
Coreógrafo	Títulos	-	-	-	60	-
	Discursiva	Conhecimentos Específicos	-	-	30	70
		Prática	Conhecimentos Específicos	-	-	
Títulos	-	-	-	60	-	
Músico - Pianista Acompanhador Restaurador - Escultura	Prática	-	-	-	100	70
		Títulos	-	-	60	-

ANEXO III - CRITÉRIOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

(somente para cargos de Nível Superior)

Cargo: Coreógrafo

Categoria	Descrição	Objeto do Título	Valor unitário em pontos	Valor máximo em pontos
Titulação	Doutorado	Na formação exigida ou em Artes Cênicas, Educação Física, Letras,	23	23
	Mestrado	Belas Artes ou Música	17	17
	Curso de Especialização com duração mínima de 360 horas	Na formação exigida	06	12
	Curso de Aperfeiçoamento ou de Extensão com duração mínima de 80 horas		04	08
Pontuação Máxima			60 pontos	

Cargo: Médico – Psiquiatria

Categoria	Descrição	Objeto do Título	Valor unitário em pontos	Valor máximo em pontos
Titulação	Doutorado	Na especialização requerida	12	12
	Mestrado		10	10
	Título de Especialista		07	07
	Curso de Especialização com duração mínima de 360 horas		05	05
	Curso de Aperfeiçoamento ou de Extensão com duração mínima de 80 horas		02	04
Experiência Profissional	Tempo de trabalho		1 ponto a cada período completo de 6 meses	22
Pontuação Máxima			60 pontos	

Demais cargos de nível superior

Categoria	Descrição	Objeto do Título	Valor unitário em pontos	Valor máximo em pontos
Titulação	Doutorado	Na formação exigida	12	12
	Mestrado		10	10
	Curso de Especialização com duração mínima de 360 horas		05	10
	Curso de Aperfeiçoamento ou de Extensão com duração mínima de 80 horas		02	06
Experiência Profissional	Tempo de trabalho		1 ponto a cada período completo de 6 meses	22
Pontuação Máxima			60 pontos	

Observações:

1. Na categoria "Titulação", nas descrições "Curso de Especialização com duração mínima de 360 horas" e "Curso de Aperfeiçoamento ou de Extensão com duração mínima de 80 horas", não serão aceitos cursos com duração inferior à mínima exigida, sendo computada apenas a carga horária de cada curso separadamente.

2. Na categoria "Experiência Profissional", descrição "Tempo de trabalho", todos os períodos de trabalho comprovados serão somados. Em seguida, será pontuado o tempo total múltiplo inteiro de 06 (seis) meses.

ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

NÍVEL MÉDIO

Assistente em Administração: Orientar e execução dos trabalhadores ou atividades do setor; Manter-se esclarecido e atualizado sobre a aplicação de leis, normas e regulamentos referentes à administração geral e específica bem como prestar informação e orientar no âmbito da unidade; Assistir a chefia no levantamento e distribuição dos serviços administrativos da unidade; Executar atividades de complexidade mediana tais como: estudo e análise de processo de interesse geral ou específico do setor, bem como acompanhar sua tramitação; Participar da elaboração de projetos referentes à melhoria dos serviços do setor ou da instituição; Redigir atos administrativos e documentos da unidade; Expedir documentos e verificar suas transcrições; Manter contatos

internos ou externos para discutir ou estudar assuntos relacionados com outros setores e problemas de natureza técnica, legal ou financeira que sejam de interesse da instituição; Controlar o material de consumo e permanente da unidade e providenciar sua reposição, manutenção ou compra; Organizar material de consulta da unidade, tais como: leis, regulamentos, manuais, livros e outros documentos; Organizar e manter arquivos e fichários da unidade; Organizar e acompanhar o sistema de recebimento e divulgação das comunicações verbais e não verbais do setor; Planejar, propor e executar atividades de complexidade mediana relativa à administração de RH, financeira e orçamentária; Participar, mediante supervisão e orientação dos trabalhos de ocorrências ou tomada de preços para a aquisição de material, redigindo atas, termos de ajuste e contratos correspondentes; Minutar contratos para fornecimento de material; Auxiliar a chefia em assuntos de sua competência; Auxiliar a chefia no controle da frequência e escala de férias do pessoal da unidade; Auxiliar na elaboração de relatórios e projetos da unidade; Auxiliar na preparação e controle do orçamento geral da unidade; Manter registro e controle do patrimônio da unidade; Datilografar documentos da unidade; Providenciar levantamento de dados administrativos e estatísticos; Participar direta ou indiretamente de serviços relacionados às verbas, processos, convênios; Efetuar cálculos necessários; Secretariar reuniões e outros eventos (convocação, redação de atas, providenciar salas, etc.); Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de dificuldade.

Técnico de Laboratório - Química: Fazer coleta de amostras e dados em laboratório ou em atividades de campo; Elaborar a análise de materiais e substâncias em geral, utilizando métodos específicos para cada caso; Efetuar registros das análises realizadas; Preparar reagentes, peças, circuitos e outros materiais utilizados em experimentos; Proceder à montagem e execução de experimentos para utilização em aulas experimentais e ensaios de pesquisa; Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos, reunindo os resultados dos exames e informações; Selecionar material e equipamentos a serem utilizados em aulas práticas, pesquisas e extensão; Dispor os elementos biológicos em local apropriado e previamente determinado, montando-os de modo a possibilitar a exposição científica dos mesmos; Zelar pela limpeza e conservação de vidrarias, bancadas e equipamentos em geral dos laboratórios de pesquisa e didáticos; Controlar o estoque de material de consumo dos laboratórios; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Técnico em Contabilidade: Conferir e preparar todos os documentos que exigem pagamentos, inclusive com cálculo e recolhimentos, se necessário; Informar e orientar sobre pagamento a fornecedores e às unidades administrativas; Fazer relatórios e levantamentos a pedido do superior imediato; Executar balancetes diários, mensais e balanços anuais; Executar, através do sistema mecânico ou computacional, a escrituração contábil; Contabilizar todas as operações financeiras com controle de saldos bancários; Controlar saldo da conta, bens e valores a incorporar; Controlar todos os convênios firmados pela unidade; Contabilizar os sistemas financeiros, orçamentários e patrimoniais; Fazer conciliação em fichas contábeis; Elaborar listagens de captação de dados orçamentários, financeiro e patrimonial; Elaborar mensalmente os balancetes, demonstrativo da execução orçamentária e extra-orçamentária da receita e da despesa a serem enviados a Secretaria de Orçamento e Finanças do MEC; Elaborar a Declaração de Isenção de Imposto de Renda, pessoa jurídica, para ser entregue na Receita Federal; Controlar as verbas orçamentárias e extra-orçamentárias, dentro dos seus respectivos programas, subprogramas, projetos e atividades; Controlar o suprimento de fundos; Emitir empenhos, anulações, correspondências, requerimentos ao Ministério, informações sobre posições de processos a Departamentos e fornecedores, cálculos de IPI, descontos, fretes, embalagens, taxas de correio, etc.; Informar aos Setores de Orçamento, Centros e Departamentos, os débitos e créditos a serem efetuados aos Departamentos através de demonstrativos, conferências, controles em livros dos empenhos emitidos; Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de dificuldade.

NÍVEL SUPERIOR

Analista de Tecnologia da Informação: Exercer atividades de planejamento, assessoramento técnico e supervisão aos órgãos superiores no que tange a política e diretrizes de desenvolvimento de projetos; Orientar, coordenar, controlar e avaliar trabalhos de alto grau de complexidade técnica; Definir e/ou participar na elaboração de planos e projetos com vistas à implantação de sistemas de informação, computadorizados ou não; Orientar controlar e executar atividades referentes à análise e projeto de sistemas; Conceber, projetar, testar e implementar sistemas eletrônicos; Elaborar, orientar e participar de programas de treinamento na área, ministrando cursos; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Arquiteto e Urbanista: Coordenar, supervisionar, orientar, elaborar e desenvolver Projetos de Arquitetura, a nível de Estudo Preliminar, Projeto Básico e Projeto de Execução, incluindo confecção de desenhos, esquemas, cronogramas, especificações e memoriais descritivos, para construção, ampliação, reforma e restauração de edificações; Coordenar, supervisionar e compatibilizar Projetos Complementares de Estrutura e Instalações com Projeto de Arquitetura; Orçar, planejar, acompanhar e fiscalizar obras de construção, ampliação, reforma e restauração de edificações.

Arquivista: Orientar e dirigir as atividades de identificação das espécies documentais; Planejar e dirigir os serviços de documentação e informação constituídos de acervos arquivísticos e mistos; Orientar quanto à classificação, arranjo e descrição de documentos; Avaliar e selecionar os documentos para fins de preservação e promover medidas necessárias a este fim específico; Elaborar pareceres e trabalhos de complexidade sobre assuntos arquivísticos; Assessorar nos trabalhos de pesquisa científica e técnica administrativa; Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

Assistente Social: Atividades de supervisão, coordenação e orientação de trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamento da comunidade, em seus aspectos sociais.

Bibliotecário - Documentalista: Planejar, implantar, coordenar e controlar sistemas biblioteconômicos e de unidades isoladas de serviços afins; Realizar projetos relativos à estrutura de normalização da coleta, do tratamento e da recuperação das informações documentárias, de acordo com os fins propostos pelo serviço, quer no âmbito interno quer no âmbito externo da unidade de trabalho; Realizar estudos administrativos para o dimensionamento de equipamento, recursos humanos e layout das diversas unidades da área biblioteconômica; Estruturar e efetivar a normalização e padronização dos

serviços técnicos biblioteconômicos fixando índices de eficiência, produtividade e eficácia nas áreas operacionais da biblioteconomia; Estabelecer, coordenar e executar a política de seleção e aferição do material integrante das coleções de acervo, programando as prioridades de aquisição dos bens patrimoniais para a operacionalização dos serviços; Operacionalizar o tratamento técnico das informações documentais; Estruturar e executar a busca de dados e a pesquisa documental através da análise direta às fontes de informações primárias, secundárias e/ou terciárias; Planejar e coordenar a difusão cultural das bibliotecas e dos serviços de circulação, articulando a disseminação da informação com outras atividades de extensão; Reciclar periodicamente os dados identificadores do usuário, objetivando a realimentação dos perfis e o ajustamento das coleções; Assessorar nas propostas orçamentárias relacionadas com as atividades da biblioteca no sistema e estabelecer e executar a proposta dos recursos orçamentários anual ou plurianual; Exercer o controle estatístico da produção interna e da tendência da demanda, procedendo à análise e aos relatórios gerenciais; Planejar, coordenar e implantar recursos audiovisuais, estruturando o controle dos serviços reprográficos em geral e da microfilmagem em particular, como uma forma atual de repositório de informações; Ministrar aulas nas diversas modalidades inerentes a área técnica do tratamento da informação e trabalhos biblioteconômicos; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Biólogo: Realizar pesquisas na natureza e em laboratórios, estudando origem, funções, estrutura, distribuição, meio, semelhança e outros aspectos das diferentes formas de vida; colecionar diferentes espécimes, conservando-os, identificando-os e classificando-os para permitir o estudo da evolução e das doenças das espécies e outras questões; realizar estudos e experiências de laboratório com espécimes biológicos; preparar informes sobre suas descobertas e conclusões; elaborar e aprimorar medicamentos preventivos e de tratamento de enfermidades; produzir soro para diagnóstico de moléstias infecto-contagiosas, infecciosas e parasitárias; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Contador: Organizar os trabalhos inerentes a contabilidade; Planejar o sistema de registros e operações contábeis atendendo as necessidades administrativas e as exigências legais; Inspeccionar regularmente a escrituração contábil; Controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas; Proceder ou orientar a classificação e avaliação das despesas; Elaborar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da entidade; Acompanhar a finalização de contratos no aspecto contábil; Analisar, acompanhar e fiscalizar a Implantação e a execução de sistemas financeiros e contábeis; Exercer outras atividades afins, como por exemplo, serviços de auditoria; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Coreógrafo: Estudar a obra a ser apresentada; analisar o tema, as coreografias e outros elementos importantes para obter uma percepção geral do espírito da mesma; definir com o figurinista, cenógrafo, iluminador e outros técnicos quais as melhores soluções para o espetáculo, preservando, assim, a unidade da obra; decidir sobre quaisquer alterações no espetáculo; opinar e sugerir sobre a divulgação do espírito do espetáculo; prestar assistência durante o período de apresentação na relação com o produtor; definir com o produtor a equipe técnica e artística; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Diretor de Fotografia: Orientar o diretor quanto às técnicas apropriadas; conceber os efeitos visuais e cromáticos de acordo com as necessidades das cenas; fazer a leitura da luz e determinar os filtros e acessórios necessários; determinar o tipo de equipamentos necessários para a captação de imagens e iluminação de cenas; proceder à criação artística da iluminação necessária às cenas e coordenar e supervisionar a equipe de luz; orientar e determinar o trabalho do operador de câmera ou do assistente; acompanhar e determinar os trabalhos de efeitos e correções na imagem até o resultado final; acompanhar e supervisionar todo o processo de revelação em laboratório; dar pareceres relacionados com assuntos artísticos e técnicos ligados à função; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Engenheiro - Civil: Proceder a uma avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível para determinar o local mais apropriado para a construção; calcular os esforços e deformações previstos na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressão da água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na obra; elaborar o projeto de construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando um cálculo aproximado dos custos a fim de apresentá-lo ao órgão competente para aprovação; preparar o programa de trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento da obra; dirigir a execução de projetos, acompanhando as operações à medida que avançam as obras para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados.

Engenheiro - Eletricista: Estudar as condições requeridas para o funcionamento das instalações de produção e distribuição de energia elétrica, da maquinaria e aparelhos elétricos de uso industrial e doméstico e de outros implementos elétricos, analisando-os e decidindo as características do mesmo, para determinar tipo e custo dos projetos; executar trabalhos de pesquisa e desenvolvimento, realizando estudos pertinentes para orientar a direção ou seus clientes na solução de problemas de engenharia elétrica; projetar instalações e equipamentos, preparando desenhos e especificações, e, indicando os materiais a serem usados e os métodos de fabricação para determinar as dimensões, volume, forma e demais características; fazer estimativa dos custos da mão-de-obra, dos materiais e de outros fatores relacionados com os processos de fabricação, instalação, funcionamento e manutenção ou reparação para assegurar os recursos necessários à execução do projeto; supervisionar as tarefas executadas pelos trabalhadores envolvidos no processo, acompanhando as etapas de instalação, manutenção e reparação do equipamento elétrico, inspecionando os trabalhos acabados e prestando assistência técnica, para assegurar a conservação das especificações de qualidade e segurança.

Engenheiro - Suporte de Sistemas Operacionais em Computação: Elaborar e colocar em prática projetos que visam o desenvolvimento das tecnologias de informação, chamando a si todas as responsabilidades que dizem respeito à segurança, qualidade, eficiência de custos, prazos, certificação e documentação técnica. Responsabilidade pela tecnologia de transmissão e recepção de dados, vozes ou imagem, assim como pela criação e desenvolvimento de toda a espécie de equipamentos, como fax, telefones, telemóveis, TV, rádio e internet. Elaboração de plantas de centrais telefônicas e de estações de transmissão de sinais audiovisuais, a escolha de equipamentos, a definição da forma de transmissão de dados (cabos, fibras ópticas, etc), entre outras funções.

Farmacêutico - Bioquímico: Fazer a manipulação de insumos farmacêuticos como medicação, pesagem e mistura, indicando instrumentos especiais e fórmulas químicas; controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, guias e livros, segundo receituários devidamente preenchidos; analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração de seus insumos, valendo-se de métodos químicos; analisar soro antiofídico, pirogênio e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos; fazer análises clínicas de exudatos e transudatos humanos, como sangue e urina, valendo-se de diversas técnicas específicas; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Físico: Investigar a estrutura e propriedades da matéria, a transformação e proporção de energia, as relações entre a matéria e a energia e outros fenômenos físicos; realizar experiências, analisando e testando os fenômenos físicos correspondentes; redigir informes científicos sobre as conclusões das experiências e observações efetuadas; pode especializar-se em determinado campo da Física e ser designado de acordo com sua especialização; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Geólogo: Dirigir estudos sobre a formação da Terra; analisar fósseis, minerais e rochas, procurando determinar sua evolução histórica; estudar efeitos dinâmicos das altas pressões, temperaturas externas, erupções vulcânicas, erosões, glaciação, sedimentação, etc; realizar investigações na procura de jazidas minerais, água subterrânea, carvão mineral e petróleo; analisar a estrutura de solos, reserva de pedras e minerais para construção civil; preparar informações, mapas e diagramas das regiões exploradas; acompanhar as sondagens nas perfurações para petróleo e recursos minerais; fazer levantamentos geológicos da área a pesquisar em trabalhos de campo; examinar em laboratórios materiais colhidos em campo através de microscópios, Raio X e análises físicas e químicas; realizar estudos geológicos de terrenos, como subsídios para a construção civil; pode especializar-se em determinado campo da Geologia e ser designado de acordo com a especialização; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Historiador: Consultar as diversas fontes de informação sobre a época a ser estudada, pesquisando arquivos, bibliotecas, crônicas e publicações periódicas; estudar as obras de outros historiadores para obter as informações necessárias à elaboração de seu trabalho; selecionar os dados pertinentes ao trabalho a ser desenvolvido, examinando a sua autenticidade de valor relativo para extrair conclusões e programar o trabalho; narrar fatos passados e atuais e estabelecer certas possibilidades futuras, baseando-se em estudos e comparações entre acontecimentos passados e contemporâneos e na interpretação e reinterpretação pessoal desses acontecimentos para ampliar o âmbito de compreensão das realidades pregressas, atuais e futuras da humanidade; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Jornalista: Coletar os assuntos a serem abordados; organizar e redigir as notícias; escrever crônicas, comentários, artigos de fundo e outros; possibilitar a divulgação de notícias de interesse público e de fatos e acontecimentos da atualidade; encaminhar os artigos ao setor de editoração, enviando minuta dos mesmos, para submetê-los à aprovação e ordenação; analisar e comentar os assuntos de interesse da entidade; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Médico - Psiquiatria: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, fazer cirurgias, aplicando recursos de medicina preventiva, ou terapêutica, de acordo com a especialidade.

Museólogo: Planejar e organizar a aquisição de peças de valor; registrar, catalogar e classificar as peças do museu, elaborando fichários e índices diversos; divulgar a coleção do museu, organizando exposições; adquirir peças e desenvolver o intercâmbio com outros museus, alugando ou pedindo peças emprestadas para expor; atender aos pesquisadores, permitindo-lhes o acesso ao material não-exibível; estudar novas técnicas e métodos de preparação e exposição de acervo; coordenar a conservação do acervo; supervisionar os trabalhos de restauração das peças; realizar pesquisas; pode pronunciar conferências sobre as coleções do museu; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

Músico - Pianista Acompanhador: Estudar e ensaiar a partitura, afinando convenientemente seus instrumentos; Tocar o instrumento de sua especialidade em concertos ou recitais, atuando como solista ou dando uma interpretação própria à obra; Atuar nos conjuntos musicais ou como acompanhante, observando os sinais e gestos de um maestro na marcação do ritmo, tempo, intensidade e entrada dos diferentes instrumentos; Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

Pedagogo: Estudar medidas que visem melhorar os processos pedagógicos; elaborar projetos educacionais; participar da elaboração de instrumentos específicos de orientação pedagógica e educacional; elaborar manuais de orientação, catálogos de técnicas pedagógicas; participar de revisão de currículos e programas de ensino; executar trabalhos especializados de administração, orientação e supervisão educacional; participar de divulgação de atividades pedagógicas; implementar programas de tecnologia educacional; executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

Produtor Cultural: Planejamento e gestão cultural, incentivo e promoção da cultura. Planejamento, organização e divulgação de programas e projetos culturais, promoção da integração entre a criação artística e a gerência administrativa voltada para a produção executiva nas diversas modalidades da música, das artes cênicas, das artes visuais, de artes integradas, da produção audiovisual e editorial; atuação em curadoria e organização de mostras, exposições e festivais em diversas áreas artísticas e divulgação científica; fundamentos do marketing cultural; gerência cultural e operacional; experiência voltada para a preservação e revitalização do patrimônio cultural; conhecimento em gestão e política pública da cultura; assessoria nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Programador Visual: Criar e “arte-finalizar” cartazes, filipetas, programas, logotipos, convites e todo o material de divulgação a ser utilizado pela instituição; determinar técnicas de produção que serão empregadas na confecção (impressão) dos trabalhos; orientar a compra de material a ser utilizado no desempenho das atividades; responsável pela diagramação dos materiais de divulgação; executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

Químico: Realizar estudos, ensaios e experiências em todos os campos da química; estudar a estrutura das substâncias, empregando princípios, métodos e técnicas químicas; determinar métodos de análise, baseando-se em estudos, ensaios e experiências efetuados em todos os campos da química; realizar pesquisas no campo da Química Orgânica, Inorgânica, Física e Analítica; pode especializar-se em determinado campo da Química e ser designado de acordo com sua especialização; executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

Redator: Analisar os temas sugeridos pela produção e/ou as obras a serem adaptadas e as condições estabelecidas; fazer resumo dos argumentos, enquadrando-os em sinopse de poucas páginas para obter o esquema do trabalho; processar o tratamento do enredo, desenvolvendo o esquema de linguagem adequado a cada órgão divulgador; dar redação ao script, elaborando a narrativa completa, dividida em seqüência e com diálogos para possibilitar sua utilização; elaborar temas e esquemas de campanhas publicitárias; preparar o texto original, combinando engenhosamente as palavras; submeter o texto publicitário à apreciação do cliente ou da equipe de propaganda; preparar prospectos, cartazes ou folhetos de propaganda; estudar os elementos relevantes para o assunto sobre o qual vai escrever; projetar e escrever os textos, elaborando-os com clareza e precisão para possibilitar a fixação das instruções técnicas em livros ou outros impressos; revisar e apurar os textos elaborados, submetendo-se à consideração de especialistas e introduzindo os arranjos necessários; executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

Restaurador - Escultura: Restaurar as esculturas em madeira ou barro, policromadas ou não, de pedra sabão e marfim; controlar a conservação e restauração dos monumentos tombados; executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

Revisor de Textos: Analisar as informações elaboradas pelos repórteres e/ou escritores, examinando as anotações e dados pertinentes para inteirar-se do conteúdo das mesmas; reelaborar os textos, dando-lhes forma e modalidade lingüística preconizada, para transformá-las em reportagens ou noticiários; reler os textos atentando para as expressões utilizadas, sintaxe, ortografia e

pontuação, para assegurar-lhe correção, clareza, concisão e harmonia; encaminhar a matéria reelaborada à seção de redação e/ou editorial; pode substituir os títulos inadequados por outro mais condizente com o conteúdo dos textos; pode especializar-se na revisão e/ou reelaboração de determinados tipos de texto e ser designado de acordo com a especialização; executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

Roteirista: Analisar os temas sugeridos pela produção e/ou obras a serem adaptadas e as condições estabelecidas para traçar a linha de trabalho conveniente; elaborar roteiros a partir de sinopses, definindo o texto final a ser narrado, sugerindo imagens e ambientes; fazer resumo e sinopses dos argumentos para obter o esquema de trabalho; processar o tratamento do enredo, desenvolvendo os esquemas em linguagem e conteúdo; dar redação definitiva ao script, elaborando a narrativa completa; utilizar técnicas de comunicação para viabilizar necessidades pedagógicas; executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

Técnico em Assuntos Educacionais: Planejar, supervisionar, analisar e reformular o processo de ensino e aprendizagem traçando metas, estabelecendo normas, orientando e supervisionando o cumprimento dos mesmos e criando ou modificando processos educativos de estreita articulação com os demais componentes do sistema educacional para proporcionar educação integral dos alunos; Elaborar projetos de extensão; Realizar trabalhos estatísticos específicos; Elaborar apostilas; Orientar pesquisas acadêmicas; Executar outras atividades de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

Tradutor e Intérprete: Examinar o texto final a ser traduzido; transpor o texto a outro idioma, consultando dicionários e outras fontes de informação; fazer traduções literárias de língua estrangeira, conservando o rigor idêntico dos mesmos e o estilo e sentimento expressos; revisar o texto traduzido; preparar síntese de textos traduzidos; traduzir os diálogos realizados entre pessoas que falam idiomas diferentes; efetuar a tradução simultânea de discursos pronunciados em conferências internacionais, debates e outras reuniões análogas; interpretar discussões e negociações entre pessoas que não falam a mesma língua; pode especializar-se em um determinado campo da tradução e interpretação a ser designado de acordo com sua especialidade.

ANEXO V - POSTOS DE ATENDIMENTO ON LINE

- NCE - Núcleo de Computação Eletrônica: Av. Athos da Silveira Ramos, s/n - CCMN - Bl. C - Cidade Universitária, Rio de Janeiro.
- Faculdade de Direito: Rua Moncorvo Filho, 08 - Centro, Rio de Janeiro.
- IFCS - Instituto de Filosofia e Ciências Sociais: Largo de São Francisco de Paula, no 1 - Centro, Rio de Janeiro.
- NUPEM - Núcleo de Pesquisas Ecológicas de Macaé: Rodovia Amaral Peixoto, Km. 181, Parque de Exposição, Latifi Mussi Rocha, São José do Barreto, Macaé.

ANEXO VI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa (para todos os cargos de Nível Superior que têm Prova Objetiva)

Compreensão e interpretação de texto. Adequação vocabular. Linguagem figurada. Redação de frases. Reescrita de frases. Redação oficial: características e especificidades. Ortografia oficial. Acentuação Gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação.

• ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1 - Modelagem conceitual da informação e Banco de Dados: Modelagem conceitual e semântica. Modelo de Entidades e Relacionamentos. Arquiteturas e paradigmas de sistemas de bancos de dados. Sistema relacional: teoria, estrutura, linguagens, operações, normalização, integridade. Linguagem SQL. Recuperação e concorrência. Bancos de dados distribuídos e arquitetura cliente/servidor. Segurança em bancos de dados. 2 - Análise de sistemas: Análise Essencial: análise de eventos, modelo ambiental, modelo comportamental, modelo de implementação. Análise Orientada a Objetos: modelo de objetos, modelo dinâmico, modelo funcional. 3 - Engenharia de software: Software: natureza e qualidade, qualidade do produto e do processo; Projeto de software: objetivos de projeto, técnicas de modularização, projeto orientado a objetos, tratamento de exceções, software concorrente; Especificação de software: especificações descritivas e operacionais, diagramas de fluxo de dados, diagramas de transição de estados, casos de uso. Verificação: teste de programas, testes tipo caixa-branca e caixa-preta, teste de sistemas, técnicas informais de verificação e prova de programas.

• ARQUITETO E URBANISTA

1 - Elaboração de Projetos Arquitetônicos. 2 - Leitura e interpretação de Projetos de Estrutura e Instalações Prediais e de Levantamentos Topográficos. 3 - Conhecimentos básicos de: conceitos de Projetos de Arquitetura e Urbanismo; técnicas construtivas; materiais de construção; geometria

descritiva aplicada à Arquitetura; desenho geométrico; informática aplicada à Arquitetura, no que se refere aos programas Autocad e Volare, conforto ambiental; legislação para pessoas portadoras de necessidades especiais (Norma ABNT 9050); Lei no 8666/93 - Licitações e Contratos da Administração Pública, no que se refere a obras e serviços e a licitações; Regulamento de Construções e Edificações do Código de Obras do Município do Rio de Janeiro; orçamento e especificação de obras.

• ASSISTENTE SOCIAL

Conhecimentos Específicos: Estado e Políticas Sociais: questões teóricas e históricas; Seguridade Social, LOAS e SUAS; Política de Saúde, Reforma Sanitária e SUS: perfil da assistência à saúde e os dilemas sócio-institucionais do sistema de saúde; A Universidade e a Política de Educação Superior no Brasil; Interdisciplinaridade; Pobreza e desigualdade social no Brasil; Avaliação de políticas e programas sociais: conceitos e metodologia; Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social; Trabalho, Ética e Serviço Social; Trabalho profissional, Sistematização e investigação; Família, Dinâmica social e estratégias de sobrevivência; Práticas, Saberes e estratégias no contexto institucional.

• BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA

1 - Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação: Conceituação, princípios, evolução e relações com outras ciências. 2 - Representação descritiva do documento: Princípios de Catalogação. Catálogos: funções, tipos e formas. Tabelas de notação de autor. Catalogação dos diferentes tipos de materiais e suportes. 3 - Representação temática do documento: Princípios de classificação. Classificação Decimal de Dewey (CDD), Classificação Decimal Universal (CDU). Classificações especializadas. 4 - Indexação. Descritores, metadados. Recuperação da informação. 5 - Formação e desenvolvimento de coleções: Políticas de seleção, aquisição e descarte. Aquisição planejada, consórcios e comutação bibliográfica. Coleções não convencionais. 6 - Serviço de referência: Conceitos e técnicas. Bibliotecário de referência: características e atribuições. Usuários reais e potenciais. Disseminação Seletiva da Informação (DSI). Atendimento presencial e à distância. 7 - Redes e Sistemas de Informação: Conceitos e características. Automação: avaliação de software. Formatos de intercâmbio e suas estruturas. Catálogos em linha. Conversão retrospectiva de registros catalográficos (importação e exportação de dados). Principais sistemas de automação: nacionais e internacionais. 8 - Tecnologia da Informação e da Comunicação: Conceito de redes de comunicação de dados. Redes locais. Gerenciamento do fluxo da informação em ambiente WEB. Bancos e Bases de dados. 9 - Gestão de Unidades de Informação: Planejamento, organização e administração de recursos: materiais, financeiros, informacionais e humanos. Marketing de serviços e produtos. 10 - Normalização: Conceitos e funções. Normas brasileiras de documentação. 11 - Bibliotecário: Legislação e Órgãos de Classe. Ética profissional.

• BIÓLOGO

Ecologia: conceito, estrutura e dinâmica de ecossistema; ciclos biogeoquímicos; fluxo de energia e nutrientes; fatores ecológicos; ecologia dos principais ecossistemas brasileiros; estrutura e dinâmica de populações animais e vegetais; conceito de espécie, população, comunidades e seus atributos: composição e diversidade de espécies, organização e mudanças temporais e espaciais; interações intra e interespecíficas.

Técnicas de Laboratório: higiene, organização e segurança em laboratório; conhecimentos de aparelhos, instrumentos e utensílios para análises; parâmetros físico-químicos e biológicos de água e de esgotos, tais como: cor, pH, turbidez e alcalinidade, DBO, DQO, OD; gestão e manejo dos recursos do laboratório; noções gerais de química e física. Esterilização de materiais.

Métodos em biologia: microscopia óptica e eletrônica; espectrofotometria; eletroforese; uso de radioisótopos; cromatografia; esterilização, desinfecção e técnicas de assepsia no trabalho microbiológico; preparação, acondicionamento dos meios de cultura; controle microbiano.

Genética e Evolução, Genética mendeliana, alelos, cromossomos sexuais, genes ligados a cromossomos sexuais, mitose e meiose. Cariótipos. Mecanismos de recombinação, homóloga e outros. Estrutura e função do genoma; Ligação gênica. Replicação do DNA. Expressão gênica: transcrição, o código genético, síntese proteica; o operon; regulação gênica, interação gênica; divisão celular; relação entre estrutura e função de proteínas; Mapeamento cromossômico. Mutações pontuais e cromossômicas. Transferência gênica. Bacteriófagos. Tecnologia do DNA recombinante. Evolução, forças evolutivas, sistemática e biodiversidade. Teste de chi-quadrado.

Biologia celular e molecular: membrana plasmática: estrutura e função; organelas celulares: origem, estrutura e função; estrutura e função do genoma; síntese proteica; divisão celular; relação entre estrutura e função de proteínas; membranas biológicas; difusão, osmose, transporte de íons e macromoléculas através das membranas biológicas; metabolismo celular: síntese de carboidratos e lipídios; respiração aeróbica e anaeróbica; evolução, forças evolutivas, sistemática e biodiversidade: bactérias, algas, fungos e líquens: características gerais, aspectos evolutivos, ciclos biológicos, classificação, importância ecológica e econômica.

Bioética em manipulação espécies: compreensão dos conceitos e principais correntes.

Zoologia: morfologia e anatomia comparada de protistas, metazoários diploblásticos, acelomados, pseudocelomados e moluscos; morfologia e anatomia comparada com enfoque evolutivo de anelídeos, artrópodes e equinodermados; Chordata: origem, evolução e características morfológicas dos principais grupos; histologia e fisiologia comparada: estudo da fisiologia e dos diferentes tecidos sob a ótica comparativa e evolutiva das funções respiratória, circulatória, neural, endócrina, motora, nutritiva, digestória, sensorial e excretora.

Botânica: 1) Sistemática: a diversidade biológica dos seres autotróficos: ambientes onde ocorrem os diferentes grupos autotróficos; caracterização morfológica de: cianobactérias, fungos, algas microscópicas e macroscópicas, briófitas, plantas vasculares sem sementes, gimnospermas e angiospermas; noções gerais de coleta e preservação de material botânico. 2) Anatomia vegetal: órgãos e tecidos vegetais: caracterização geral. 3) Princípios básicos de Fisiologia das plantas com sementes, hormônios, tropismos, movimento de água e solutos nas plantas. 4) Princípios básicos de microscopia. 5) Fundamentos de química: estrutura e propriedades da água, reações químicas, moléculas biológicas e preparo de soluções.

• CONTADOR

1 - Estado: Funções básicas do Estado. Meios para Manutenção do Estado. 2 - Sistema Orçamentário Brasileiro: Plano Plurianual. Diretrizes orçamentárias. Orçamento anual: conceito. Princípios orçamentários. Aspectos políticos, jurídicos, econômicos e financeiros do orçamento. Conteúdo do orçamento-programa. Classificações orçamentárias da receita e da despesa pública de acordo com a Lei no 4.320/64 e as Portarias e Resoluções que regulamentam a matéria. Processo orçamentário: Elaboração da proposta orçamentária. Conteúdo e forma da proposta. Competência da elaboração. Discussão, votação e aprovação. Encaminhamento da proposta ao Legislativo. Emendas, vetos e rejeição à proposta orçamentária. Aprovação da Lei de Orçamento. Aspectos orçamentários consoante Lei Complementar no 101/00. 3 - Receita Governamental: Conceito. Classificação da receita pública. Estágios da receita: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. 4 - Despesa Governamental: Conceito. Conceito e classificações da despesa pública. Despesas obrigatórias de caráter continuado Estágio da despesa. Estágios da despesa: fixação, empenho, liquidação e pagamento. 5 - Contabilidade Pública: Conceito. Campo de aplicação. As funções da contabilidade. Estrutura organizacional contábil: centralizada, descentralizada e integrada. O sistema de informação contábil. Regras da Lei no 4.320/64, da Lei Complementar no 101/00 e do Decreto Lei no 200/67 aplicadas à Contabilidade Pública. As demonstrações contábeis da Lei no 4.320/64. Princípios fundamentais de contabilidade e sua aplicação à contabilidade pública. Reconhecimento das receitas e despesas públicas. Escrituração contábil, registro das operações típicas. Balanços e levantamento de contas. Relações intragovernamentais. Consolidação das demonstrações. Formas de gestão dos recursos financeiros: princípio da unidade de tesouraria. Gestão por Fundos Especiais. Adiantamentos. Contabilidade dos fundos especiais. Dívida pública: conceito, objetivo, classificação e capacidade de endividamento. 6 - Prestações e Tomada de Contas: Contas de gestão, contas de governo, contas da entidade. Tomada de contas, controle interno e externo da administração pública. Transparência e controle, Lei Complementar no 101/01. 7 - Auditoria: Normas de Auditoria. Auditoria contábil de gestão, de programas, operacional e de sistemas. Planejamento de auditoria. Programas de auditoria. Exame dos controles internos. Testes substantivos e de controle. Papéis de trabalho: objetivo, tipos, técnica de elaboração. Revisão analítica: objetivo e técnicas. Parecer: tipos de Parecer, limitação de escopo. Eventos subsequentes. Controle interno e controle externo. Controladoria-Geral da União. Instrução Normativa no 01 de 06 de abril de 2001 e posteriores alterações. Secretaria Federal de Controle Interno. Tribunal de Contas da União, Lei Orgânica, Lei no 8.443/92. 8 - Administração Pública: Lei no 8666/93 - Lei das Licitações e Contratos Públicos.

• COREÓGRAFO

1. Princípios da transdisciplinaridade das linguagens artísticas na arte contemporânea e os processos de criação e expressão cênica na dança. 2. Dança contemporânea: teoria, metodologia, pesquisa e produção das artes do espetáculo. 3. Concepções estéticas e dança contemporânea. 4. Inter-relações da pesquisa em dança contemporânea com elementos da cultura popular brasileira para o desenvolvimento da técnica e da produção coreográfica. 5. Concepções da dança como linguagem, no estudo do movimento corporal baseado nos parâmetros da dança movimento, espaço, forma, dinâmica e tempo. 6. Concepções de técnica como desvelamento das possibilidades corporais para a formação do intérprete e coreógrafo na dança contemporânea. 7. Estudo da improvisação na dança contemporânea para o desenvolvimento do potencial criador individual e da composição coreográfica coletiva.

• DIRETOR DE FOTOGRAFIA

1. Gêneros e linguagens audiovisuais: ficção, documentário, vídeo-clipe, vídeo-arte, desenho animado, jornalismo, publicidade; 2. Os diferentes processos e etapas da produção audiovisual segundo o gênero e a linguagem; 3. O diretor de fotografia e a equipe de produção; 4. Princípios óticos aplicados à fotografia; 5. Características das câmeras fotográficas, videográficas e cinematográficas; 6. Objetivas, lentes, filtros; 7. Iluminação: temperatura de cor, equipamentos de iluminação, fotometragem, equipamentos de suporte, mapa de luz; 8. Operação de câmera: movimentos de câmera, procedimentos e equipamentos auxiliares; 9. Ajustes eletrônicos da imagem; 10. Formatos de vídeo digital; 11. Gravação em estúdio e em externa; 12. Processamento da imagem na pós-produção.

• ENGENHEIRO - CIVIL

1. Materiais de Construção Civil: 1.1. Comportamento mecânico e propriedades físicas dos materiais; 1.2. Metais e ligas; 1.3. Materiais e produtos cerâmicos; 1.4. Vidros; 1.5. Tintas e vernizes; 1.6. Polímeros; 1.7. Madeiras e derivados; 1.8. Aglomerantes; 1.9. Pedras naturais; 1.10. Agregados; 1.11. Argamassas; 1.12. Concretos hidráulicos: dosagem, aditivos, produção, transporte, aplicação, cura e controle tecnológico. 2. Construção Civil: 2.1. Instalação das obras e construções auxiliares; 2.2. Fundações: blocos, sapatas isoladas, sapatas "corridas", tubulões e estacas; 2.3. Construções em madeira; 2.4. Construções em aço; 2.5. Construções em concreto armado: fôrmas, cimbramentos, preparo das armações, lançamento do concreto, cura, desmonte de formas; 2.6. Construções em alvenaria; 2.7. Telhados; 2.8. Escadas; 2.9. Esquadrias; 2.10. Pintura; 2.11. Quantificações, orçamentos, cronogramas e controle. 3. Instalações Hidráulicas e Sanitárias: 3.1. Instalações hidráulicas: componentes e materiais das instalações; 3.2. Instalações prediais de água fria, de água quente, proteção e combate a incêndio e estações prediais de recalque; 3.3. Instalações sanitárias: esgoto, ventilação, águas pluviais. 4. Teoria das Estruturas e Resistência dos Materiais: 4.1. Estática das Estruturas: sistemas de forças, equilíbrio, graus de liberdade, apoios, estaticidade e estabilidade, cargas, esforços simples, vigas engastadas, vigas simplesmente apoiadas, vigas simplesmente apoiadas com balanços, vigas inclinadas, pórticos simples, treliças isostáticas; 4.2. Resistência dos Materiais: tensão normal, tensão de cisalhamento, tensão em um plano oblíquo, deformação linear, deformação linear específica, diagrama tensão deformação, Lei de Hooke; comportamento elástico e comportamento plástico dos materiais usuais, deformações e tensões em barras tracionadas e em barras comprimidas, torção em barra cilíndrica, flexão pura, flexão simples, flexão composta normal, deslocamentos em vigas, flambagem. 5. Elementos de Sistemas Estruturais: 5.1. Estruturas de Madeira: propriedades das madeiras, caracterização das propriedades das madeiras, dimensionamento de elementos comprimidos, dimensionamento de elementos tracionados, dimensionamento de vigas, ligações dos elementos estruturais; 5.2. Estruturas de Concreto Armado: propriedades do concreto, aço para concreto, ação conjunta do aço e do concreto, aderência, ancoragens, dimensionamento de peças no estado limite último solicitações normais e tangenciais, detalhamento de vigas, pilares e lajes; 5.3. Estruturas de Aço: produtos siderúrgicos destinados à construção metálica, dimensionamento de elementos estruturais em aço, ligações dos elementos estruturais.

• ENGENHEIRO - ELETRICISTA

Conceitos básicos de Circuitos Elétricos: Circuitos de Corrente Contínua. Circuitos de Corrente Alternada. Leis Fundamentais. Elementos de Circuitos. Grandezas fasoriais: tensão e corrente. Impedância. Potências ativa, reativa e aparente. Fator de potência. Energia. Medição de grandezas elétricas. 2. Conceitos básicos de sistemas trifásicos: Grandezas de linha e de fase. Potência Trifásica. Conexões trifásicas de geradores, cargas e transformadores. 3. Conversão Eletromecânica de Energia: circuitos magnéticos, transformadores, máquinas de corrente contínua, motores de indução e máquinas síncronas. 4. Sistemas trifásicos equilibrados e desequilibrados. Valores por Unidade. Componentes simétricas. Cálculo de Curtocircuito simétricos e assimétricos. 5. Instalações Elétricas: Características de cargas elétricas. Fator de demanda e de carga. Cálculo e correção do fator de potência. Proteção de sistemas elétricos: Relés e Disjuntores. Acionamento Elétrico. 6. Conservação de Energia. 7. Prescrições da NORMA ABNT NBR 5410, válida a partir de 31.03.2005.

• ENGENHEIRO - SUPORTE DE SISTEMAS OPERACIONAIS EM COMPUTAÇÃO

Instalação, operação e manutenção de redes de computadores, transmissão de dados ou sistemas de automação; atuação em atividades como projeto, configuração, instalação e manutenção de redes de computadores, equipamentos eletrônicos computacionais, comunicação de dados, voz sob IP e sistemas de automação e equipamentos de informática

• FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO

Bioquímica: Controle de qualidade - princípios, controle interno e externo, soros controle, curva e fator de calibração, padrões, fotolorimetria e espectrofotometria, fotometria de chama. Dosagens bioquímicas no sangue, métodos enzimáticos manuais e automatizados. Eletroforese de proteínas,

lipoproteínas e hemoglobina. Imunoeletroforese e cromatografia em análises clínicas.

Parasitologia: Métodos de concentração para exame parasitológico de fezes: Faust, Hoffman, Baerman, Ritchie, Stoll, Graham; Identificação de protozoários intestinais, ovos, larvas e formas adultas de helmintos, colheita e métodos de coloração para o exame parasitológico e gota espessa. Identificação de plasmódios e filárias no sangue, profilaxia das doenças parasitárias e ciclo evolutivo dos protozoários e helmintos.

Imunologia: Princípios de Imunologia, Imunidade inata e adquirida, Imunidade celular e humoral. Sistema HLA, sistema complemento, reações antígeno-anticorpo, reações sorológicas para sífilis, provas sorológicas para doenças reumáticas, provas de aglutinação nas doenças infecciosas, imunoglobulinas, reações de imunofluorescência. Reação para HIV (teste rápido e Elisa).

Uroanálise: Colheita, conservantes, exame qualitativo, caracteres gerais, propriedades físicas, exame Químico. Elementos anormais e sedimentoscopia, sedimento organizado, cálculos renais.

Bacteriologia: Esterilização - métodos físicos, e químicos, princípios e tipos. Coleta de amostras para exames, métodos de coloração, Meios de cultura, condições gerais de preparo, armazenamento. Provas de controle de qualidade. Isolamento e identificação de bactérias de interesse médico. Determinação de sensibilidade das bactérias aos antimicrobianos.

Hematologia: Colheita, anticoagulantes, contagem de leucócitos e plaquetas. Automação em hematologia. Determinação de hemoglobina, de hematócrito e dos índices hematimétricos. Métodos de coloração, contagem de reticulócitos. Interpretação do hemograma, leucograma e alterações dos leucócitos, alterações das hemácias e das plaquetas. Coagulograma completo, princípio dos testes e suas aplicações diagnósticas. Biossegurança no Laboratório, práticas de biossegurança, barreiras primárias e equipamentos protetores, seleção e aquisição de materiais e reagentes. Descontaminação, esterilização, desinfecção e anti-sepsia, tratamento do lixo, descarte. Prevenção dos acidentes de laboratório, normas e condutas de emergência nos acidentes de laboratório.

• FÍSICO

1. Ordem de grandeza e Algarismos significativos. 2. Sistemas de coordenadas e referenciais. Cinemática de uma partícula e de um sistema de partículas. Vetores. 3. Leis de Newton. Centro de massa, momento linear, momento angular e torque, trabalho e energia cinética, energia potencial e mecânica. Teoremas de conservação. Colisões. 4. Cinemática e dinâmica de um corpo rígido. Momento de inércia. Rotação em torno de eixo com direção fixa. 5. Referenciais acelerados e forças de inércia. Forças centrífuga e de Coriolis. 6. Estática e noções de dinâmica dos fluidos. Equação de Bernoulli. 7. Oscilador harmônico simples, amortecido e forçado. 8. Ondas. Som. Efeito Doppler. 9. Temperatura e calor. As duas leis da termodinâmica. Gases ideais. Teoria cinética dos gases e noções de mecânica estatística. 10. Cargas elétricas, condutores e isolantes, lei de Coulomb, campo elétrico e potencial eletrostático. Capacitores e capacitância. Dielétricos. Energia eletrostática. 11. Corrente elétrica, lei de Ohm, efeito Joule e força eletromotriz. 12. Campo magnético, lei de Ampère, lei de Biot e Savart, lei da indução de Faraday e lei de Lenz. Indutância mútua e auto-indutância. Energia magnética. 13. Circuitos de corrente contínua e de corrente alternada. 14. Materiais magnéticos. Diamagnetismo, paramagnetismo e ferromagnetismo. 15. Equações de Maxwell e ondas eletromagnéticas. 16. Ótica Geométrica. Reflexão, refração, espelhos, lentes delgadas e meios inhomogêneos. 17. Ótica ondulatória. Interferência, difração e polarização. 18. Princípios básicos da mecânica quântica. Estados, observáveis, relações de incerteza de Heisenberg e probabilidades. Equação de Schrödinger e soluções de problemas unidimensionais. Spin e princípio da exclusão de Pauli.

• GEÓLOGO

1. Constituição Interna do Globo Terrestre: Discontinuidades Sísmicas; Composição; Meteoritos; Origem da Terra. 2. Minerais: Propriedades físicas, químicas e ópticas; Escala de Mohs; Principais tipos de minerais. 3. Rochas: Formação das rochas magmáticas, metamórficas e sedimentares; Composição, classificação e exemplos. 4. O Tempo Geológico: Escala geológica de tempo; Princípio do Uniformitarismo. 5. Intemperismo: Intemperismo físico; Intemperismo químico; Intemperismo biológico; Formação do Solo: constituintes, tipos de solos e perfil de solo. 6. Água no Subsolo: Ciclo hidrológico; Porosidade e permeabilidade das rochas. 7. Águas continentais: Rios meandantes e rios anastomosados. 8. Gelo, Geleiras e Glaciações: Tipos de geleiras; Erosão provocada pelas geleiras; Deposição glacial; Glaciações durante a História da Terra. 9. Ambientes Marinhos e Atividade Geológica do Mar: Variação do nível do mar através do tempo geológico. 10. Atividade Eólica: Transporte eólico; Deposição eólica: dunas, loess, caliche, playa lake; Ciclo de desenvolvimento da paisagem desértica. 11. Organismos - Aspectos Geológicos: Bioherma; Depósitos carbonosos: turfa, linhito, carvão e antracito - Origem e ocorrência no Brasil; Hidrocarbonetos: rocha geradora, transformação química e bioquímica dos componentes orgânicos em hidrocarbonetos. Processos migratórios. Estruturas acumuladoras; Ocorrência

e importância econômica para o Brasil. 12. Magmatismo e Vulcanismo: Magma: temperatura, viscosidade, gases; Diferenciação magmática; Vulcões: edifício vulcânico, tipos de atividades vulcânicas (ejeção, derramamento de lava, lagos de lava, nuvens ardentes, erupção submarina); Origem das atividades vulcânicas; Distribuição dos vulcões atuais; Vulcanismo no Brasil. 13. Plutonismo: Plúton; Formas de intrusão: sill, dique, lapólito, lacólito, facólito. 14. Terremotos: Escala de Richter; Causas dos terremotos. 15. Falhas e Dobras: Fenômenos Tectônicos: diápiros; Fenômenos Tectônicos; Falhas: elementos geométricos das falhas (plano de falha, rejeito, tipos de falhas); Tipos de dobras: anticlinal, sinclinal, isoclinal, dobra assimétrica, recumbente; Discordâncias: angular, erosiva, paralela. 16. Tectônica de Placas: Constituição da crosta terrestre; Astenosfera; Deriva Continental e paleogeografia; Deriva Continental e paleoclimatologia; Formação de cadeias montanhosas; Pangea, Gondwana, Laurásia e Eurásia; Orogenias ao longo do tempo geológico. 17. Recursos Minerais do Brasil: Recursos minerais metálicos; Recursos minerais não-metálicos; Carvão e hidrocarbonetos. 19. Ação antrópica na destruição do meio físico; Poluição dos aquíferos; Mineração; Ocupação urbana.

• HISTORIADOR

1. Cultura e Individualismo nos Tempos Modernos (séculos XVI-XIX): Humanismo, Renascimento e Reformas (protestante e católica), Ilustração e Romantismo. 2. O "sistema mundo" e o encontro de culturas (séculos XVI-XIX): Expansão Marítima e Colonização da América Portuguesa. Representações da alteridade (as sociedades indígenas). 3. Os regimes políticos modernos (séculos XVI-XIX): Monarquias centralizadas, Absolutismo e Formação dos Estados Nacionais na Europa e na América. 4. As revoluções no mundo moderno: Revolução Industrial, Revolução Francesa, Revolução Russa. 5. Reordenações da Modernidade: Impasses às democracias liberais (As guerras mundiais e os Totalitarismos). Ditaduras latino-americanas e movimentos sociais. 6. A sociedade brasileira e a Modernidade: os projetos de República (o sistema oligárquico, o Estado varguista, o desenvolvimentismo).

• JORNALISTA

1 - História da imprensa, do rádio e da televisão no Brasil; 2 - A linguagem jornalística - estrutura, texto, lide, sublide, título, entretítulo; 3 - Legislação em comunicação social: lei de imprensa; 4 - Teoria da Comunicação; 5 - Ética e Direito à informação pública; 6 - Opinião Pública; 7 - Comunicação Pública; 8 - Direitos Autorais; 9 - Planejamento da Comunicação (definição de público, seleção de instrumentos, aferição de resultados); 10 - Uso da internet na comunicação social; 11 - Cores, ilustrações, técnicas de impressão, redação de texto; 12 - Assessoria de Imprensa - conceito, finalidade; 13 - Meios de divulgação - entrevista coletiva, entrevista exclusiva, press release; 14 - Relacionamento e atendimento à imprensa; 15 - Estrutura e processos de produção jornalística em jornal, revista, televisão, agências, mídia eletrônica.

• MÉDICO - PSIQUIATRIA

1 - O campo de saúde mental: políticas, práticas e saberes; 2 - Psicopatologia geral; 3 - Semiologia e Psiquiatria; 4 - Distúrbio da infância e adolescência; 5 - Síndrome mentais orgânica, Esquizofrenia e distúrbios delirantes; 6 - Transtornos do humor; 7 - Transtornos decorrentes do uso de substâncias psicoativas; 8 - Alterações do desenvolvimento; 9 - Terapêutica psiquiátrica; 10 - Emergências; 11 - História da Psiquiatria; 12 - Princípios de epidemiologia; 13 - Psicoterapia e psicologia médica; 14 - Psiquiatria forense e ética médica; 15 - Assistência em saúde mental: legislação, reestruturação e políticas públicas no Brasil; 16 - Direitos civis dos doentes mentais, ética e psiquiatria forense; 17 - Epidemiologia e Psiquiatria; 18 - Semiologia e nosografia psiquiátrica; 19 - Terapêutica psiquiátrica e atenção psicossocial; 20 - Sociologia das doenças mentais.

• MUSEOLOGIA

Museu e museologia: Origem e História dos Museus. Funções e finalidades dos museus de História Natural e Antropologia. Patrimônio cultural, memória social e museu. Política e legislação cultural (federal, estadual e municipal). Processamento técnico de acervos: inventário, catalogação, classificação e indexação. Procedimentos básicos de preservação e conservação preventiva de acervos: gerenciamento e monitoramento ambiental, higienização, acondicionamento, instalação e funcionamento de reservas técnicas. Elaboração, desenvolvimento e avaliação de ações educativas e culturais. Pesquisa museológica: conceitualização; elaboração e desenvolvimento de projetos (análise de discursos, estudos de acervos e de públicos em museus). Museu e sociedade. Exposições Museológicas: técnicas expográficas; projeto, implantação e manutenção de exposições museológicas de longa duração, temporárias e itinerantes.

• PEDAGOGO

1. Política Nacional de Educação: 1.1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; 1.2. Plano Nacional de Educação; 1.3. Instâncias Organizativas do Sistema Educacional Brasileiro: papel, função; 1.4 Parâmetros Curriculares Nacionais; 1.5. O financiamento da educação; 1.6. O público e o privado em educação. 2. Fundamentos da Educação e da Gestão e Organização Escolar: 2.1. Educação e Pedagogia 2.1.1. Bases filosóficas, sociológicas, psicológicas, antropológicas e políticas de educação; 2.1.2. A Pedagogia: seu objeto, campo



de conhecimento e de trabalho, as correntes pedagógicas; 2.1.3. A relação entre educação / cultura / ética e cidadania; 2.2. O Projeto Político-Pedagógico Escolar – Papel e função da escola; 2.2.1. Concepções e diferentes formas de organização do conhecimento e do tempo nos currículos escolares; 2.2.2. A didática e as diferentes formas de organizar o ensino; 2.2.3. Concepções de gestão da educação escolar; 2.2.4. Diferentes formas de estruturação e organização da escola; 2.2.5. Formação continuada do professor. 3. A escola inclusiva: 3.1. Os portadores de necessidades especiais: políticas de inclusão, questões culturais e educação escolar e familiar; 3.2. Escola e diversidade cultural; 3.3. Escola e gênero; 3.4. A escola e a questão racial. 4. A prática educativa da cidadania: 4.1. Projetos pedagógicos escolares alternativos; 4.2. Educação e movimentos sociais; 4.3. Educação e Trabalho; 4.4. Educação patrimonial; 4.5. Escola, violência e cidadania.

• PRODUTOR CULTURAL

Gestão e Política Cultural: História das políticas culturais no Brasil. O Estado e a cultura. Processos de gestão cultural (modelos e práticas). Indústria Cultural e Economia da Cultura. Gestão e políticas públicas da cultura; identidade e diversidade cultural; patrimônio cultural material e imaterial; políticas de incentivo e patrocínio cultural.

Planejamento e Administração Cultural: Concepção e planejamento de programas e projetos culturais; métodos de pesquisa em cultura, análise de viabilidade de programas e projetos culturais; pesquisa e avaliação de público; conceitos e categorias da produção cultural; desenvolvimento e administração do projeto cultural; coordenação e produção executiva de equipe, marketing e comunicação institucional; fundamentos do marketing cultural, leis de incentivo e financiamento à cultura; captação de recursos; mídia comercial; Direito autoral e leis de incentivo à cultura; sociedades e contratos; contabilidade e auditoria.

Arte, ciência e cultura: Cultura e patrimônio no Brasil. Aspectos históricos da divulgação científica no Brasil. A popularização da ciência. As artes no contexto político-social brasileiro. Arte, ciência e público. A produção cultural em música, artes cênicas, artes plásticas e artes visuais. Cultura digital: possibilidades e formas de ação. Cultura, tecnologia e novas mídias.

• PROGRAMADOR VISUAL

Conhecimentos de criação, layout, arte-finalização e preparação de originais para impressão. Noções de produção gráfica: fotolito convencional e digital, matrizes convencionais e digitais, tintas, papéis e outros suportes, processos de impressão convencionais e digitais, acabamento. Tratamento de imagens e preparação de arquivos em formatos nativos de softwares gráficos. Fechamento de arquivos em formatos EPS e PDF. Domínio dos softwares Photoshop, Dreamweaver, CorelDraw e InDesign. Conhecimento de sistema operacional Windows (todas as versões).

• QUÍMICO

1 - Propriedades químicas e físicas das substâncias. 2 - Classificação periódica dos elementos: estrutura da classificação periódica, relações com a configuração eletrônica, principais propriedades periódicas. 3 - Substâncias simples dos elementos químicos mais comuns: formas de ocorrência, métodos de obtenção e propriedades químicas mais importantes. 4 - Ligações químicas: ligações iônicas, covalentes, metálicas e ligações entre moléculas. 5 - Funções da Química Inorgânica. 6 - Sólidos e líquidos: propriedades gerais. 7 - Misturas: composição e métodos de separação. 8 - Soluções: conceito e classificação; unidades de concentração. 9 - Grandezas e unidades de medida: sistema SI; número de Avogadro; massa atômica e molecular; unidade de massa atômica. 10 - Gases: leis dos gases; densidade e misturas gasosas. 11 - Termoquímica: reações exotérmicas e endotérmicas; balanço energético. 12 - Entalpia, entropia e energia livre; espontaneidade das reações químicas. 13 - Cinética química: fatores determinantes da velocidade da reação; energia de ativação, catalisadores, lei da velocidade das reações químicas. 14 - Equilíbrio químico: determinação da constante de equilíbrio; princípio de Le Chatelier; produto de solubilidade; conceito de pH e pOH; hidrólise de sais; soluções tampões. 15 - Eletroquímica: potencial de eletrodo; pilhas; eletrólise. 16 - Análise qualitativa de cátions e ânions; macro e semi-micro análise 17 - Análise quantitativa por volumetria, gravimetria, complexometria e oxir-redução; escolha de padrões primários; teoria dos indicadores. 18 - Química Orgânica: teoria estrutural; 19 - Funções orgânicas: conceitos, nomenclatura, propriedades químicas e reações químicas. 20 - Biomoléculas: carboidratos, lipídios, aminoácidos e proteínas; conceito, estruturas e principais propriedades. 21 - Técnica de extração por solventes; destilação; cristalização; cromatografia; testes de solubilidade. 22 - Análise imediata e análise elementar qualitativa de carbono, nitrogênio, halogênio, enxofre e fósforo; testes específicos para hidrocarbonetos, éteres, álcoois, fenóis, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, estéres, anidridos, carboidratos, derivados halogenados, halogenetos de ácidos, amins, amidas, nitrilas, hidrazidas, nitro derivados, purinas, alcalóides e indóis. 23 - Métodos físico-químicos de análise: refratometria; polarimetria; lei de Biot; espectrografia qualitativa e quantitativa de cátions metálicos; aplicações de espectrofotometria no ultra-violeta e no infra-vermelho. 24 - Polímeros: ensaios preliminares para verificar a natureza do polímero;

diferenciação pelo teste de queima dos polímeros: policarbonato, acrílico, poliestireno e polietileno; fibras sintéticas: características gerais de identificação.

• REDATOR

1 - História da imprensa, do rádio e da televisão no Brasil; 2 - A linguagem jornalística – estrutura, texto, lide, sublide, título, entretítulo; 3 - Legislação em comunicação social: lei de imprensa; 4 - Teoria da Comunicação; 5 - Ética e Direito à informação pública; 6 - Opinião Pública; 7 - Comunicação Pública; 8 - Direitos Autorais; 9 - Planejamento da Comunicação (definição de público, seleção de instrumentos, aferição de resultados); 10 - Uso da internet na comunicação social; 11 - Cores, ilustrações, técnicas de impressão, redação de texto; 12 - Meios de divulgação - entrevista coletiva, entrevista exclusiva, press release; 13 - Redação publicitária; 14 - Estilos literários; 15 - Estrutura e processos de produção em jornal, revista, rádio, televisão, agências e mídia eletrônica; 16 - Locução, narração, apresentação em rádio e televisão.

• RESTAURADOR - ESCULTURA

1. Procedimentos na conservação, restauração e preservação de peças confeccionadas em madeira, gesso, pedra, metal e resina. 2. As ferramentas, equipamentos, materiais e produtos químicos utilizados. 3. Aplicação de patinas e Policromias. 4. Proteção e reintegração cromáticas, procedimentos e métodos. 5. História universal da arte (Escultura). 6. Renascimento e Arte moderna (Escultura). 7. Escultura no Brasil.

• REVISOR DE TEXTOS

1 - Ortografia, sintaxe e gramática; 2 - Teoria da Comunicação; 3 - Legislação em comunicação social, lei de imprensa; 4 - Ética e Direito à informação pública; 5 - Opinião Pública; 6 - Comunicação Pública; 7 - Direitos Autorais; 8 - Uso da internet na comunicação social; 9 - Assessoria de Imprensa: conceito, finalidade; 10 - A linguagem jornalística: estrutura, texto, lide, sublide, título, entretítulo 11 - Estrutura e processos de produção em jornal, revista, rádio, televisão, agências e mídia eletrônica; 12 - Locução, narração, apresentação em rádio e televisão; 13 - O texto nas novas mídias eletrônicas (hipertexto, RSS, não-linearidade).

• ROTEIRISTA

1 - Gêneros e linguagens audiovisuais: ficção, documentário, vídeo-clipe, vídeo-arte, desenho animado, jornalismo, publicidade; 2 - Os diferentes processos e etapas da produção audiovisual segundo o gênero e a linguagem; 3 - Funções e formatos de roteiro segundo o gênero e a linguagem; 4 - O roteirista e a equipe de produção; 5 - Argumento, sinopse, script, roteiro, espelho, decupagem, story-board; 6 - Linguagem narrativa clássica; 7 - O roteiro nos documentários; 8 - Roteiro para animação; 9 - Roteiro de edição; 10 - Roteiro para programas radiofônicos. 11 - O texto no audiovisual: diálogos, narração, apresentação; 12 - Adaptação de obras literárias e didáticas para audiovisual.

• TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Concepções de Infância; Políticas públicas para a Infância; Práticas escolares e planejamento; propostas curriculares para Educação infantil; Projeto Político pedagógico; Brincar e brincadeiras na Educação Infantil; múltiplas linguagens na educação infantil; Rotina diária na Educação infantil; relação família escola; desenvolvimento infantil de zero a 6 anos.

• TRADUTOR-INTÉRPRETE (LÍNGUA INGLESA)

I. Estratégias de leitura: compreensão geral do texto; reconhecimento de informações específicas; capacidade de análise e síntese; inferência e predição; reconhecimento do vocabulário mais freqüente em quaisquer tipos de textos; sinonímia e antonímia; palavras cognatas e falsos cognatos; funções retóricas; percepção de metáforas e metonímias. II. Estratégias discursivas: tipo de texto; função e estrutura discursiva; marcadores de discurso; elementos de coesão e coerência. III. Aspectos gramaticais: uso de artigos definidos e indefinidos; tempos e modos verbais; uso de preposições, conjunções e pronomes e modais; comparação; concordância nominal e verbal; formação e classe de palavras; expressões idiomáticas; relações de subordinação e coordenação; voz passiva, discurso direto e indireto.

NÍVEL MÉDIO

Língua Portuguesa (para todos os cargos de Nível Médio):

Compreensão e interpretação de texto. Adequação vocabular. Linguagem figurada. Redação de frases. Reescritura de frases. Redação oficial: características e especificidades. Ortografia oficial. Acentuação Gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação.

• ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Matemática:

Números Reais: operações, propriedades, notação científica, reta real. Múltiplos e Divisores. Radicais: operações, propriedades, racionalização. Razões e proporções. Grandezas direta e indiretamente proporcionais. Cálculo Algébrico: monômios e polinômios (operações algébricas); produtos

notáveis; fatoração; frações algébricas; equações fracionárias; equações e inequações do 1º e 2º graus em IR; problemas e sistemas de equações de 1º e 2º graus. Equações biquadradas e irracionais. Relações e funções: produto cartesiano; plano cartesiano; leitura e análise de gráficos de relações em IR; domínio e imagem; funções de 1º grau; funções de 2º grau; função modular (gráficos, equações e inequações); função exponencial (gráficos, equações e inequações); função logarítmica (gráficos, propriedades, operações, equações e inequações). Geometria: ponto, reta e plano; semiretas, segmentos de reta; ângulos, paralelismo e perpendicularidade; congruência de triângulos; correspondência entre ângulos e arco de circunferência; semelhança de triângulos; razões trigonométricas; relações métricas nos triângulos e nos polígonos regulares inscritos; comprimento da circunferência; perímetros e áreas das principais figuras planas; volume do cubo e do paralelepípedo; polígonos (definições, elementos, polígonos regulares e equiláteros). Trigonometria: trigonometria na circunferência; seno, co-seno e tangente dos arcos notáveis (30°, 45° e 60°); relação fundamental; relações trigonométricas; equações trigonométricas. 6. Progressões: aritmética (termo geral, soma de termos PA finita); geométrica (termo geral, soma de termos PG finita, soma de termos PG infinita). Análise Combinatória: permutação simples; fatorial; arranjos simples; combinações simples. Números Complexos: forma algébrica; representação geométrica; conjugado; divisão; módulo; forma trigonométrica.

Informática:

Hardware: componentes básicos de um microcomputador e seu funcionamento; principais periféricos; Software: Sistema operacional Windows XP: principais comandos e funções. Aplicativos: conhecimentos na ferramenta Microsoft Office Professional 2000 (Word, Excel, PowerPoint, Outlook). Noções de serviços Internet & Intranet; Vírus e antivírus, Spam, Phishing, Malware. Correio eletrônico; Ferramentas de navegação.

• TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Informática:

Sistema operacional Windows XP: principais comandos e funções. Aplicativos: conhecimentos na ferramenta Microsoft Office Professional 2000 (Word, Excel, Outlook). Noções de serviços Internet & Intranet; Vírus e antivírus, Spam, Phishing, Malware. Correio eletrônico; Ferramentas de navegação.

Conhecimentos Específicos:

1 - Sistema Orçamentário Brasileiro: Plano Plurianual. Diretrizes orçamentárias. Orçamento anual: conceito. Princípios orçamentários. Aspectos políticos, jurídicos, econômicos e financeiros do orçamento. Conteúdo do orçamento-programa. Classificações orçamentárias da receita e da despesa pública de acordo com a Lei no 4.320/64 e as Portarias e Resoluções que regulamentam a matéria. Processo orçamentário: Elaboração da proposta orçamentária. Conteúdo e forma da proposta. Competência da elaboração.

Discussão, votação e aprovação. Encaminhamento da proposta ao Legislativo. Emendas, vetos e rejeição à proposta orçamentária. Aprovação da Lei de Orçamento. Aspectos orçamentários consoante Lei Complementar no 101/00. 2 - Receita Governamental: Conceito. Classificação da receita pública. Estágios da receita: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. 3 - Despesa Governamental: Conceito. Conceito e classificações da despesa pública. Despesas obrigatórias de caráter continuado Estágio da despesa. Estágios da despesa: fixação, empenho, liquidação e pagamento. 4 - Contabilidade Pública: Conceito. Campo de aplicação. As funções da contabilidade. Estrutura organizacional contábil: centralizada, descentralizada e integrada. O sistema de informação contábil. Regras da Lei no 4.320/64, da Lei Complementar no 101/00 e do Decreto Lei no 200/67 aplicadas à Contabilidade Pública. As demonstrações contábeis da Lei no 4.320/64. Princípios fundamentais de contabilidade e sua aplicação à contabilidade pública. Reconhecimento das receitas e despesas públicas. Escrituração contábil, registro das operações típicas. Balanços e levantamento de contas. Relações intragovernamentais. Consolidação das demonstrações. Formas de gestão dos recursos financeiros: princípio da unidade de tesouraria. Gestão por Fundos Especiais. Adiantamentos. Contabilidade dos fundos especiais. Dívida pública: conceito, objetivo, classificação e capacidade de endividamento. Prestações e Tomada de Contas: Contas de gestão, contas de governo, contas da entidade. Tomada de contas, controle interno e externo da administração pública. Transparência e controle, Lei Complementar no 101/01. 5 - Administração Pública: Lei no 8666/93 - Lei das Licitações e Contratos Públicos.

• TÉCNICO EM LABORATÓRIO - QUÍMICA

Informática:

Sistema operacional Windows XP: principais comandos e funções. Aplicativos: conhecimentos na ferramenta Microsoft Office Professional 2000 (Word, Excel, Outlook). Noções de serviços Internet & Intranet; Vírus e antivírus, Spam, Phishing, Malware. Correio eletrônico; Ferramentas de navegação.

Conhecimentos Específicos:

1 - Propriedades gerais da matéria: Estados físicos da matéria; Substâncias puras e misturas; Transformações físicas e químicas. 2 - Estrutura atômica. 3 - Classificação Periódica dos Elementos. 4 - Ligações Químicas. 5 - Aspectos qualitativos das Reações Químicas: Tipos de reações químicas. 6 - Grandezas Químicas: Massa Atômica, Massa Molecular e Número de Avogadro. 7 - Cálculos estequiométricos. 8 - Funções da Química Inorgânica. 9 - Soluções: Cálculo de concentrações das soluções. 10 - Cinética Química. 11 - Equilíbrio Químico e Equilíbrio Iônico. Conceito de pH e pOH. 12 - Eletroquímica. 13 - Estudo do átomo de carbono. 14 - Funções Orgânicas e suas nomenclaturas. 15 - Isomeria. 16 - Principais Reações Orgânicas. 17 - Química Analítica Quantitativa: Análise volumétrica; Análise gravimétrica. 18 - Segurança em laboratórios químicos. 19 - Operações básicas em laboratórios de química.

ANEXO VII - CRONOGRAMA PREVISTO DAS ATIVIDADES DE CONCURSO

Atividade	Datas
Publicação do Edital de Abertura no D.O.U.	23/04/2008
Divulgação do Edital na Internet	
Período de Inscrições - via Internet	25/04 a 11/05/2008
Período de funcionamento dos Postos de Atendimento on line para as inscrições	28/04 a 09/05/2008
Data final para a impressão do boleto bancário	11/05/2008
Data final para o pagamento do boleto bancário	12/05/2008
Data final para envio, pelos candidatos portadores de deficiência, do laudo médico ou atestado, via Sedex	
Divulgação dos locais, no D.O.U. e na Internet, para a realização das Provas Objetivas e da Prova Discursiva para o cargo de Coreógrafo	15/05/2008
Consulta na Internet ao Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) com convocação para as Provas Objetivas, Discursiva e Práticas e entrega de Títulos (títulos apenas para os cargos de Nível Superior)	A partir de 16/05/2008
Disponibilização na Escola de Música da UFRJ aos candidatos ao cargo de Músico - Pianista Acompanhador, da peça de confronto para execução da Prova Prática	A partir de 19/05/2008
Aplicação das Provas Objetivas para todos os cargos de nível médio e de nível superior, exceto para os cargos de Coreógrafo, Músico - Pianista Acompanhador e Restaurador - Escultura	01/06/2008
Aplicação da Prova Discursiva para o cargo de Coreógrafo	
Recebimento de Títulos, somente para os cargos de nível superior, nos locais das provas, exceto para os cargos de Músico - Pianista Acompanhador e Restaurador - Escultura	
Divulgação, na Internet, dos gabaritos preliminares oficiais das Provas Objetivas	02/06/2008
Aplicação da Prova Prática para os candidatos ao cargo de Restaurador - Escultura e Recebimento de Títulos no local de prova	02 a 06/06/2008
Aplicação da Prova Prática para os candidatos ao cargo de Coreógrafo	02 a 13/06/2008
Prazo para interposição de recursos contra os gabaritos preliminares das Provas Objetivas	03 e 04/06/2008
Aplicação da Prova Prática para os candidatos ao cargo de Músico - Pianista Acompanhador e Recebimento de Títulos no local de prova	09 e 10/06/2008
Divulgação, na Internet, do resultado preliminar da Prova Objetiva	16/06/2008
Divulgação, na Internet, das notas preliminares das Provas Discursiva e Prática do cargo de Coreógrafo	

Divulgação, na Internet, das notas preliminares das Provas Práticas dos cargos de Músico - Pianista Acompanhador e Restaurador – Escultura	16/06/2008
Prazo para pedido de vista do cartão de respostas da Prova Objetiva e do caderno de respostas da Prova Discursiva	17 e 18/06/2008
Prazo para interposição de recursos contra as notas preliminares das Provas Práticas dos cargos de Coreógrafo, Músico - Pianista Acompanhador e Restaurador – Escultura	
Disponibilização, na Internet, aos candidatos da vista do cartão de respostas da Prova Objetiva e do caderno de respostas da Prova Discursiva na Internet	20/06/2008
Divulgação, na Internet, do resultado final da Prova Objetiva	23/06/2008
Divulgação, na Internet, do resultado final das Provas Práticas dos cargos de Coreógrafo, Músico - Pianista Acompanhador e Restaurador - Escultura e da Prova Discursiva do cargo de Coreógrafo	23/06/2008
Divulgação, na Internet, do resultado preliminar da Prova de Títulos	
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Prova de Títulos	24 e 25/06/2008
Divulgação, na Internet, do resultado final da Prova de Títulos	02/07/2008
Publicação no D.O.U. do resultado final do Concurso	
Divulgação, na Internet, do resultado final do Concurso	

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a retificação do Edital nº 28, de 22 de abril de 2008, conforme a seguir relacionado:

1. Inclui o subitem 8.4.3.1, com a seguinte redação:

8.4.3.1. Integra a Prova Prática uma argüição pela Banca Examinadora, baseada no conteúdo a seguir, sem prejuízo do disposto no subitem 8.4.3.

1 - Procedimentos na conservação, restauração e preservação de peças confeccionadas em madeira, gesso, pedra, metal e resina. 2 - As ferramentas, equipamentos, materiais e produtos químicos utilizados. 3 - Aplicação de patinas e Policromias. 4 - Proteção e reintegração cromáticas, procedimentos e métodos. 5 - História universal da arte (Escultura). 6 - Renascimento e Arte moderna (Escultura). 7 - Escultura no Brasil.

2. Altera os pré-requisitos ao cargo de Técnico em Assuntos Educacionais no Anexo I - Quadro de Vagas e Pré-Requisitos, passando a ter a seguinte redação:

- Graduação concluída em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil ou em Licenciatura Plena; e

- Experiência comprovada de, pelo menos, 2 (dois) anos na Educação Infantil de sala ou em supervisão pedagógica

3. Altera o Anexo VI - Conteúdos programáticos, modificando o programa relativo a Conhecimentos Específicos do cargo Engenheiro - Suporte de Sistemas Operacionais em Computação que passa a ser:

ENGENHEIRO - SUPORTE DE SISTEMAS OPERACIONAIS EM COMPUTAÇÃO

Transmissão de dados: hierarquia digital, interfaces, meios físicos, comunicação sem fio. Redes com cabeamento estruturado: instalação e projeto. Tecnologia Ethernet e configuração de redes locais virtuais. Arquitetura TCP/IP e seus protocolos. Protocolos de roteamento, configuração de roteadores e procedimentos de identificação de falhas. Configuração e gerência de sistemas UNIX e Windows. Tecnologia de voz sobre IP: protocolos de sinalização multimídia, codecs, priorização de tráfego e qualidade de serviço. Gateways de voz e interoperação com sistemas de telefonia convencional. Noções de segurança e criptografia.

4. Altera o Anexo VI - Conteúdos programáticos, acrescentando o programa relativo a Conhecimentos Específicos do cargo de Arquivista:

ARQUIVISTA

Fundamentos Arquivísticos; Terminologia arquivística; Ciclo vital dos documentos; teoria das três idades; natureza, espécie, tipologia e suporte físico; Arranjo e descrição de Documentos - princípios e regras (ISAD-G, ISAAR-CPF, NOBRAD); Política e legislação de acesso e preservação de documentos; Arquivos e sociedade. Gestão de Documentos: Protocolo: recebimento; classificação; registro; tramitação e expedição de documentos. Produção, utilização e destinação de documentos. Códigos e Planos de classificação de documentos e Tabelas de temporalidade e destinação de documentos; Sistemas e métodos de arquivamento; Gerenciamento da informação arquivística, gerenciamento arquivístico de documentos eletrônicos, gestão eletrônica de documentos; Conservação, restauração, digitalização e microfilmagem; Políticas, sistemas e redes de arquivo; Resoluções do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ); Paleografia, Diplomática.

5. Altera o Anexo VI - Conteúdos programáticos, excluindo o programa relativo a Conhecimentos Específicos do cargo de Restaurador-Escultura.

PORTARIA Nº 988, DE 09 DE ABRIL DE 2008

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, diante do que determina o §1º do artigo 19, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13 subsequente, resolve:

Art. 1º Homologar o enquadramento dos servidores da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos abaixo.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria vigoram a partir de 1º de março de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Matricula nº 0360424
Nome YVVONE BALTAZAR DOS SANTOS
RegimeSituacao EST02
Cargo PCC-TAE TÉCNICO EM ENFERMAGEM
NivelClass D
NivelCap 1
Padrao 11

Matricula nº 0360243
Nome NATHAN LOPES GIRALDES
RegimeSituacao EST15
Cargo PCC-TAE CENOTÉCNICO
NivelClass C
NivelCap 1
Padrao 7

PORTARIA Nº 989, DE 09 DE ABRIL DE 2008

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, diante do que determina o §1º do artigo 19, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13 subsequente, resolve:

Art. 1º Retificar o enquadramento dos servidores da Universidade Federal do Rio de Janeiro no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos dos Anexos I.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria vigoram a partir de 1º de março de 2005.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matricula nº 0365361
Nome URBANO PEDRITO ESTRELA DA SILVA FILHO
Cargo TECNICO EM RADIOLOGIA
Class. D
Padrao 11

PORTARIA Nº 1073, DE 24 DE ABRIL DE 2008

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 25 de Junho de 2003,

Resolve autorizar o Superintendente Acadêmico da Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, Prof. NEI PEREIRA JR., SIAPE nº 6372703 , a ausentar-se da Sede no dia 28 de abril de 2008, para participar da reunião da CAPES – com os Pró-Reitores das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, Brasília – DF.

PORTARIA Nº 1104, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 13 de junho de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2007,

Resolve designar SYLVIO MARIO DE OLIVEIRA RICART, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE Nº 0084304, para exercer a função de Assessor do Gabinete do Reitor, conforme os termos do Memorando nº 452, de 13 de junho de 2006.

PORTARIA Nº 1105, DE 30 DE ABRIL DE 2008

A Vice-Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1850, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2007,

Resolve formar a Comissão MACAÉ, composta pelos Professores: BELKIS VALDMAN, Matrícula SIAPE nº 0367907, Pró-Reitora de Graduação; CÁSSIA CURAM TURCI, Matrícula SIAPE nº 0366099, Diretora do Instituto de Química; MARIA ANTONIETA RUBIO TYRRELL, Matrícula SIAPE nº 0371651, Diretora da Escola de Enfermagem Ana Neri; CARLOS RANGEL RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1172460, Diretor da Faculdade de Farmácia; ANTONIO JOSÉ LEDO ALVES DA CUNHA, Matrícula SIAPE nº 7360966, Diretor da Faculdade de Medicina; ELIZABETH ACCIOLY, Matrícula SIAPE nº 0360365, Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro; MARIA FERNANDA SANTOS QUINTELA DA COSTA NUNES, Matrícula SIAPE nº 0371953, Diretora do Instituto de Biologia; FRANCISCO DE ASSIS ESTEVES, Matrícula SIAPE nº 0365693, Diretor do NUPEM; ERICKSSON ROCHA E ALMENDRA, Matrícula SIAPE nº 0369001, Diretor da Escola Politécnica, e LAURA TAVARES RIBEIRO SOARES, Matrícula SIAPE nº 0370944, Pró-Reitora de Extensão, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, elaborar proposta de Regimento do Campus Macaé e um plano de ocupação de espaço físico na Cidade Universitária de Macaé para pleno funcionamento das atividades e cursos da UFRJ.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO**SESSÃO DE 24 DE ABRIL DE 2008****MOÇÕES**

O Conselho Universitário da UFRJ repudia a proibição judicial de que o dirigente do MST, João Pedro Stédile, se manifeste a respeito da privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Entendemos que esta sentença judicial constitui, além de um evidente atentado à liberdade de expressão, um forte conteúdo de criminalização do movimento social. Por isso, deve ser combatida e repudiada.

O Conselho Universitário da UFRJ repudia duas recentes investidas no sentido de criminalização do movimento estudantil. A primeira se deu na UnB, onde a reitoria Mulholland reprimiu a ocupação realizada pelos estudantes com ordem de reintegração de posse e multa sobre o DCE. A segunda ocorreu na UFMG, onde a polícia entrou na universidade para reprimir estudantes devido à exibição de um filme sobre legalização das drogas. Ações como essas não condizem com o ethos universitário, que deve ser sempre marcado pela existência do espaço para o contraditório. Entendemos que não se deve tratar o movimento estudantil como caso de polícia ou de justiça. A universidade deve se empenhar em resolver suas questões sem recorrer a este tipo de expediente. Por isso, repudiamos as duas ações mencionadas.

ORDEM DO DIA

1 - Proc. 23079.029507/04-61 – UFRJ

Proposta de Resolução sobre Procedimentos para Encaminhamento e Aprovação de Novos Cursos de Graduação e Pós-Graduação, cujas propostas envolvam mais de uma Unidade. “Após ampla discussão, o Conselho Universitário baixou a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 04/2008

Estabelece Procedimentos para Criação e Aprovação de Cursos e Programas de Graduação e Pós-Graduação que envolvam associação e responsabilidade comum de mais de uma Unidade.

Considerando que dentre as responsabilidades mais relevantes e essenciais desta Universidade se incluem a proposição e execução de cursos e programas de graduação e pós-graduação que estejam ajustados aos anseios e necessidades da nossa sociedade;

Considerando que o efetivo controle sobre a qualidade e pertinência das propostas de novos cursos ou programas e o estímulo à formulação de cursos ou programas inovadores requerem procedimentos ágeis e eficientes compatíveis com a dinâmica acelerada, múltipla e interdisciplinar da sociedade contemporânea.

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, reunido em sessão ordinária de 24 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º A criação de cursos e programas de graduação e de pós-graduação stricto sensu que sejam propostos por mais de uma Unidade da UFRJ, integrantes, ou não, de um mesmo Centro, serão encaminhadas para apreciação e aprovação do Conselho Universitário, após a devida tramitação nos órgãos colegiados das Unidades e Centros envolvidos e deliberação do Conselho

Superior acadêmico competente.

Art. 2º O Conselho de Ensino de Graduação e o Conselho de Ensino Para Graduados deverão, no prazo de 90 dias, adaptarem suas resoluções relativas aos procedimentos para criação de cursos e programas de graduação e pós-graduação, respectivamente, em conformidade com as diretrizes constantes na presente resolução.

Art. 3º Os cursos ou programas a que refere o Art. 1º desta Resolução serão ministrados pelas Unidades, e Órgãos Suplementares, que assumirão a responsabilidade pela sua execução, supervisionados pelo(s) Centro(s) correspondente(s), e coordenados academicamente pelo Colegiado de Curso, ou do Programa, conforme o caso.

§ 1º O Colegiado do Curso, ou do Programa, deverá incluir representantes de todas as Unidades e Órgãos Suplementares envolvidos, observando o disposto no artigo 15 do Estatuto da UFRJ, e regulamentado no Projeto Pedagógico do Curso ou Programa.

§ 2º O Projeto Pedagógico do Curso ou Programa deverá ser elaborado pelo conjunto das Unidades e Órgãos Suplementares proponentes, conter o Regimento Interno do Colegiado do Curso ou Programa e estar em conformidade com as normas e procedimentos estabelecidos pelos colegiados superiores acadêmicos.

§ 3º A infra-estrutura e os recursos necessários para a implementação dos novos cursos ou programas será de responsabilidade dos Centros envolvidos, por meio de suas Decanias e unidades proponentes, cabendo aos Conselhos de Coordenação de Centro a supervisão e controle de sua execução.

§ 4º Para fins administrativos e de registro acadêmico, o curso ou programa estará vinculado a todas as Unidades envolvidas na sua realização, devendo ser criados no respectivo sistema de registro acadêmico, códigos específicos para este registro, bem como para registro das disciplinas vinculadas, diretamente, ao curso ou programa.

§ 5º As disciplinas a que se refere o parágrafo anterior serão criadas por proposta do Colegiado do Curso ou do Programa e submetidas à aprovação dos Colegiados competentes.

§ 6º O CEG e o CEPG, no âmbito de suas competências, baixarão normas que regulamentem o registro acadêmico e de disciplinas de que tratam os parágrafos 4º e 5º.

§ 7º Os alunos matriculados nos cursos ou programas de graduação e pós-Graduação, de que trata esta resolução, estarão vinculados, administrativamente, ao curso ou programa.

§ 8º Para todos os efeitos e levantamentos de dados, será contabilizada, para cada uma das Unidades co-responsáveis pela execução do curso, ou programa, uma fração do número total de alunos matriculados, calculada de forma proporcional à carga horária total do curso ou programa, sob responsabilidade de cada Unidade.

§ 9º As solicitações de vagas docentes e/ou professor visitante, necessárias para atender ao projeto pedagógico do curso, poderão ser encaminhadas, pelo Colegiado do Curso, ou do Programa, ao(s) Conselho(s) de Coordenação do(s) Centro(s) envolvido(s), que após aprovação, encaminhará estas solicitações aos Colegiados Superiores da UFRJ.

§ 10. Os certificados e diplomas referentes aos cursos ou programas de que trata o caput deste artigo serão assinados pelo Reitor ou por delegação deste, pelo Pró-Reitor de Graduação ou de Pós-Graduação e Pesquisa e pelo Coordenador do Curso ou Programa.

Art. 4º Os cursos ou programas ora existentes poderão adaptar os seus regulamentos ao disposto nesta Resolução, no prazo de 12 meses, a contar da data da publicação da mesma.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

2- Proc. 23079.034101/06-08 – PR-4

Recurso relativo ao enquadramento do instituidor de pensão CARLOS BARBOSA TEIXEIRA, no PCCTAE – 2º fase: Interessada: Pensionista Fernanda Barbosa Teixeira. “Concedida vista do processo ao Conselheiro Agnaldo Fernandes Silva.”

3 - Proc. 23079.054392/06-05 – PR-4

Recurso relativo ao enquadramento do instituidor de pensão ARCENIO BATISTA LINS, no PCCTAE – 2º fase: Interessada: Pensionista Laura Pereira da Silva. “Concedida vista do processo ao Conselheiro Agnaldo Fernandes Silva.”

4 - Processos relativos a recursos de enquadramento de servidor técnico-administrativo no PCCTAE – 2ª fase:

a) Proc. 23079.052912/06-72 – UFRJ - Interessada: Florinda Mangeroti Zaniboni Duarte. “O Conselho Universitário deferiu o pleito da interessada, por unanimidade, com base no parecer da Comissão de Legislação e Normas às fls. 05 do processo”.

- b) Proc. 23079.033887/06-00 – PR-4 - Interessada: Maria Regina Valle Le Cocq D'Oliveira. "Concedida vista do processo ao Conselheiro Agnaldo Fernandes Silva."
- c) Proc. 23079.053545/06-89 – PR-4 - Interessada: Maria Lúcia Lacaz Amaral. "O Conselho Universitário deferiu o pleito da interessada, por unanimidade, com base no parecer da Comissão de Legislação e Normas às fls. 16 do processo".
- d) Proc. 23079.031531/06-40 – PR-4 - Interessado: Ari Rodrigues da Silva. "Concedida vista do processo ao Conselheiro Agnaldo Fernandes Silva."
- e) Proc. 23079.033215/06-21 – PR-4 - Interessada: Luciene Codeço Coelho. "O Conselho Universitário deferiu o pleito da interessada, por unanimidade, com base no parecer da Comissão de Legislação e Normas às fls. 09 do processo".

- f) Proc. 23079.033877/06-56 – CCS/I.BIOF. - Interessado: André Benedito da Silva. "Concedida vista do processo ao Conselheiro Agnaldo Fernandes Silva."
- g) Proc. 23079.033029/06-47 – PR-4 - Interessado: Clezio Angelo Schettino. "Concedida vista do processo ao Conselheiro Agnaldo Fernandes Silva."
- h) Proc. 23079.033469/06-40 – PR-4 - Interessado: Eddielys de Morisson Guimaraes. "Concedida vista do processo ao Conselheiro Agnaldo Fernandes Silva."
- i) Proc. 23079.033778/06-74 – CT/COPPE - Interessado: Paulo César de Araújo Barcellos. "Concedida vista do processo ao Conselheiro Agnaldo Fernandes Silva."
- j) Proc. 23079.033278/06-41 – CT/POLI - Interessada: Rosane Rocha Gonçalves. "O Conselho Universitário deferiu o pleito da interessada, por unanimidade, com base no parecer da Comissão de Legislação e Normas às fls. 38 do processo".

CONSELHO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

SESSÃO DE 16 DE ABRIL DE 2008

Interessado	Processo	Assunto	Resultado
<i>Plenária</i>			
Ester dos Santos Nogueira Braz – DRE	Memorando no. 121/2008	Recurso Vestibulando – Falta na Reclassificação	INDEFERIDO
<i>Câmara de Corpo Discente</i>			
Julio César Matos da Silva – IGEO/CCMN	010765/08-25	Renovação do Benefício Moradia	APROVADO
Escola Politécnica – CT	015481/08-25	Auxílio Financeiro	APROVADO
EEFD/CCS	014511/08-59	IDEM	DILIGÊNCIA
Daniilo Mariano Pereira – IFCS/CFCH	015195/08-04	IDEM	APROVADO
Juliana Souza de Queiroz – IFCS/CFCH	015199/08-57	IDEM	APROVADO
Diretoria Adjunta de Graduação do IQ/CCMN	014328/08-62	IDEM	APROVADO
Luciana Lang Reinish – IFCS/CFCH	015196/08-69	IDEM	APROVADO
Ana Paula Pereira Gomes – IB/CCS	009418/08-23	IDEM	CIÊNCIA
Mariza Russo – FACC/CCJE	011062/08-50	IDEM	APROVADO
Eduardo Refkalesfky e Outros – ECO/CFCH	014181/08-56	IDEM	APROVADO
Geraldo Duarte Pimentel – EP/CT	001581/06-30	Trancamento de Matrícula	APROVADO
Vanessa Coelho dos Reis – ESS/CFCH	015624/08-80	Auxílio Financeiro	APROVADO
Bruno Cotta Martins Moreira – EEFD/CCS	013672/08-52	Solicitação de Mudança de Curso	APROVADO
Luciana de Araújo Aguiar – IFCS/CCS	015197/08-21	Auxílio Financeiro	APROVADO
Centro Acadêmico de Pedagogia – FE/CFCH	012994/08-93	Solicitação de Ônibus	APROVADO
<i>Câmara de Corpo Docente</i>			
Mario Ferreira Piragibe – ECO/CFCH	006189/08-02	Progressão Funcional	APROVADO
Carla da Silva Nunes – FL/CLA	011521/08-04	Homologação de Professor Substituto	APROVADO
Renato Sampaio Lima – FE/CFCH	014907/08-60	IDEM	APROVADO
Thiago Loureno Pires – IM/CCMN	015198/08-94	IDEM	APROVADO
Coordenação do Curso de Biblioteconomia – FACC/CCJE	013834/08-52	Solicitação de Professor Substituto	INDEFERIDO
Dilma Alexandre Figueiredo – FL/CLA	011593/08-07	IDEM	APROVADO
Juliana Marsico Correia da Silva – FE/CFCH	011991/08-60	IDEM	APROVADO
Renato Mendonça Barreto da Silva – EEFD/CCS	015223/08-30	IDEM	APROVADO
Pedro da Silva Barbosa – FL/CLA	014798/08-26	IDEM	APROVADO

ATOS DA PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 1074, DE ABRIL DE 2008

A Pró-Reitora de Graduação, no uso de suas atribuições, e conforme determina a Resolução CEG 02/2008,

Resolve formar a Comissão de Acompanhamento do Programa de Projetos Institucionais - CAPPI, do PBEPI/2008 com a seguinte composição: EDUARDO MACH QUEIROZ (Presidente), SIAPE nº 0360116, ISABEL CRISTINA ALENCAR DE AZEVEDO, SIAPE nº 0362753, ROBERTO ANTÔNIO GAMBINE MOREIRA, SIAPE nº 0362698, FORTUNATO MANOEL MAURO, SIAPE nº 0376537, LUIS CLÁUDIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS, SIAPE nº 0362768, REGINA MARIA MACEDO COSTA DANTAS, SIAPE nº 0361312.

ATOS DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

PORTARIA Nº 1086, DE 28 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da portaria nº 1398 de 11 de abril de 2006, publicada no D.O.U. nº 72 de 23 de abril de 2006,

Resolve destituir a Comissão de Acompanhamento referente às "Reforma do Núcleo de Inovação Tecnológica", instituída através da portaria nº 488, datada de 04 de março de 2008.

PORTARIA Nº 1088 DE 29 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da portaria nº 1398 de 11 de abril de 2006, publicada no D.O.U. nº 71 de 12 de abril de 2006,

Resolve designar o Sr. PAULO ROBERTO TAVARES BELLINHA, Arquiteto, SIAPE nº 0365151, Sr. ADILSON DE OLIVEIRA, Professor Titular, SIAPE nº 6359575, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Acompanhamento referente à "Entrada de energia elétrica de alta-tensão subestação para o complexo arquitetônico RB762".

PORTARIA Nº 1089, DE 28 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da portaria nº 1398 de 11 de abril de 2006, publicada no D.O.U. nº 71 de 12 de abril de 2006,

Resolve designar a Sr. PAULO ROBERTO TAVARES BELLINHA, Arquiteto, SIAPE nº 0365151 e a Sra. SHEILA CAMLOT CARNEIRO,

Engenheira, SIAPE nº 0362340 para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Acompanhamento referente ao "Serviço de restauração do auditório da Escola de Comunicação - ECO/ UFRJ".

ATOS DO PRÓ-REITOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 880, DE 01 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1.778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002,

Resolve retificar a Portaria nº 752 de 19 de março de 2008, publicada no D.O.U. nº 58 considerando que o nome correto da Professora Substituta é GLÓRIA REGINA NOGUEIRA PEREIRA, conforme consta no Processo nº 23079.004960/08-16

PORTARIA Nº 891, DE 01 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1.778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002,

Resolve retificar a Portaria nº 652 de 13 de março de 2008, publicada no D.O.U. nº 61 de 31 de março de 2008 considerando que o nome correto do Professor Substituto é JOAO FELIPE SAPORITO TIMBO, conforme consta no Processo nº 23079.004260/08-02

PORTARIA Nº 905, DE 01 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1.778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002,

Resolve retificar a Portaria nº 601 de 12 de março de 2008, publicada no D.O.U. nº 51 de 14 de março de 2008 considerando que o nome correto da Professora Substituta é CRISTINE MONTEIRO MATTAR, conforme consta no Processo nº 23079.002976/08-85

PORTARIA Nº 968, DE 08 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 17/07/2002,

Resolve retificar a Portaria nº 597 de 11/03/2008, publicada no D.O.U. nº 61 de 31/03/2008. Inclua-se ao texto: e com a Lei nº 11.233 de 22/12/2005, ficando ratificados os demais termos.

PORTARIA Nº 969, DE 08 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, delegado pela Portaria de designação nº 478 de 04 de abril de 2002, publicada no DOU de 17/04/2002 e amparada no art. 37, caput da Constituição Federal combinados com arts. 143 e 145, inciso III, além do Capítulo III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23079.008890/2008-84, resolve:

Art. 1º Designar os servidores TATIANA FORTUNATA DE CARVALHO, Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 0371805; MARIZETE DA SILVA SOARES, Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 0377060, e LUIS CLAUDIO NEGREIROS PONTES, Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 0364184, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, evidenciada no processo acima referido.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo previsto no art.145, da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97.

Art. 3º A nomeação do secretário fica a critério do presidente da comissão, conforme estabelece o § 1º do art. 149 da referida lei alterada.

Art. 4º A comissão deverá instalar os trabalhos em 5 (cinco) dias, contados da publicação desta portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria anterior, de nº 617, publicada no Bufrij nº 08, de 10/04/2008.

PORTARIA Nº 991, DE 10 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1.778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002,

Resolve prorrogar até 04-março-2009 o contrato de DANIELLE DOS SANTOS CORPAS como Professor Visitante do Faculdade de Letras com salário correspondente a classe de Professor Adjunto I, conforme Processo nº 23079.001532/07-05

PORTARIA Nº 992, DE 10 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1.778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002,

Resolve prorrogar até 15-março-2009 o contrato de FERNANDO RABOSSI como Professor Visitante do Museu Nacional com salário correspondente a classe de Professor Adjunto I, conforme Processo nº 23079.052352/06-10

PORTARIA Nº 993, DE 10 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1.778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002,

Resolve contratar AUSTECLYNIO PEREIRA na vaga de professor substituto do/a Instituto de Matemática, com salário correspondente à classe de Assistente I, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 17-março-08 à 31-dezembro-08, conforme Processo nº 23079.009796/08-51.

PORTARIA Nº 994, DE 10 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1.778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002,

Resolve contratar DANIEL MALAGUTI CAMPOS na vaga de professor substituto do/a Escola de Belas Artes, com salário correspondente à classe de Auxiliar I, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 17-março-08 à 31-dezembro-08, conforme Processo nº 23079.006029/08-36.

PORTARIA Nº 995, DE 10 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1.778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002,

Resolve contratar DORALICE DUQUE SOBRAL FILHA na vaga de professor substituto do/a Escola Politécnica, com salário correspondente à classe de Auxiliar I, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 19-março-08 à 31-dezembro-08, conforme Processo nº 23079.013202/08-99.

PORTARIA Nº 996, DE 10 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1.778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002,

Resolve contratar EDUARDO MANUEL ROSA BULHOES na vaga de professor substituto do/a Instituto de Geociências, com salário correspondente à classe de Assistente I, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 03-março-08 à 31-dezembro-08, conforme Processo nº 23079.002822/08-01.

PORTARIA Nº 997, DE 10 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1.778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002,

Resolve contratar ELAINE SOARES FREDERICO na vaga de professor substituto do/a Faculdade de Letras, com salário correspondente à classe de Auxiliar I, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 17-março-08 à 31-dezembro-08, conforme Processo nº 23079.011194/08-91.

PORTARIA Nº 998, DE 10 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1.778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002,

Resolve contratar ELISA GONCALVES CELINO na vaga de professor substituto do/a Faculdade de Letras, com salário correspondente à classe de Auxiliar I, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 17-março-08 à 31-dezembro-08, conforme Processo nº 23079.010592/08-09.



PORTARIA Nº 999, DE 10 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1.778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002,

Resolve contratar FABIO DIAS FAGUNDEZ na vaga de professor substituto do/a Instituto de Matemática, com salário correspondente à classe de Assistente I, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 17-março-08 à 31-dezembro-08, conforme Processo nº 23079.009808/08-39.

PORTARIA Nº 1000, DE 10 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1.778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002,

Resolve contratar HELGA DA CUNHA GAHYVA na vaga de professor substituto do/a Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, com salário correspondente à classe de Auxiliar I, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 19-março-08 à 31-dezembro-08, conforme Processo nº 23079.010657/08-52.

PORTARIA Nº 1001, DE 10 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1.778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002,

Resolve contratar IGOR TEIXEIRA SILVA FAGUNDES na vaga de professor substituto do/a Faculdade de Letras, com salário correspondente à classe de Auxiliar I, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 19-março-08 à 31-dezembro-08, conforme Processo nº 23079.012348/08-07.

PORTARIA Nº 1002, DE 10 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1.778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002,

Resolve contratar JOEL CAMPOS DE PAULA na vaga de professor substituto do/a Instituto de Biologia, com salário correspondente à classe de Adjunto I, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 03-março-08 à 31-dezembro-08, conforme Processo nº 23079.007154/08-63.

PORTARIA Nº 1003, DE 10 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1.778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002,

Resolve contratar LUIS CLAUDIO DE SANT'ANNA MAFFEI na vaga de professor substituto do/a Faculdade de Letras, com salário correspondente à classe de Assistente I, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 14-março-08 à 31-dezembro-08, conforme Processo nº 23079.010995/08-85.

PORTARIA Nº 1004, DE 10 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1.778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002,

Resolve contratar MARILIA PEREIRA QUEIROS na vaga de professor substituto do/a Escola de Enfermagem Anna Nery, com salário correspondente à classe de Auxiliar I, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 03-março-08 à 31-dezembro-08, conforme Processo nº 23079.008053/08-91.

PORTARIA Nº 1005, DE 10 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1.778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002,

Resolve contratar MAYARA RIBEIRO GUIMARAES na vaga de professor substituto do/a Faculdade de Letras, com salário correspondente à classe de Assistente I, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 14-março-08 à 31-dezembro-08, conforme Processo nº 23079.010835/08-09.

PORTARIA Nº 1006, DE 10 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1.778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002,

Resolve contratar MONICA GENELHU FAGUNDES na vaga de professor substituto do/a Faculdade de Letras, com salário correspondente à classe de Auxiliar I, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 17-março-08 à 31-dezembro-08, conforme Processo nº 23079.010994/08-12.

PORTARIA Nº 1007, DE 10 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1.778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002,

Resolve contratar VIVIANE GULAO DE SOUZA na vaga de professor substituto do/a Faculdade de Educação, com salário correspondente à classe de Auxiliar I, em regime de 40 horas semanais de trabalho, durante o período de 01-fevereiro-08 à 31-dezembro-08, conforme Processo nº 23079.006303/08-86.

PORTARIA Nº 1008, DE 10 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1.778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002,

Resolve contratar LAIS VIEIRA RAMALHO na vaga de Professor Visitante do Museu Nacional, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto I, em regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicção Exclusiva, durante o período de 01-abril-08 à 31-março-08, conforme Processo nº 23079.043055/07-64.

PORTARIA Nº 1009, DE 10 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 1.778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002,

Resolve contratar CELSO MARQUES DA SILVA JUNIOR na vaga de professor substituto do/a Instituto de Matemática, com salário correspondente à classe de Auxiliar I, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 17-março-08 à 31-dezembro-08, conforme Processo nº 23079.012015/08-06.

PORTARIA Nº 1030, DE 15 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, delegado pela Portaria de designação nº 478 de 04 de abril de 2002, publicada no DOU de 17/04/2002 e amparada no art. 37, caput da Constituição Federal combinados com arts. 143 e 145, inciso III, além do Capítulo III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23079.037587/2007-07, resolve:

Art. 1º Designar a servidora BERNADETTE CANO JERONYMO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula Siape nº 1124869, Defensora Dativa, com fulcro no Art.5º, Inciso IV, da Constituição Federal, c/c com § 2º do Art.164, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/97.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1034, DE 15 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Capacitação Profissional, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 10, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e parágrafos 1º e 2º do artigo 5, do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, aos servidores abaixo:

- AGNALDO FERNANDES SILVA, Matrícula nº 0363280 – do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 07 de abril de 2008. Processo nº 23079.015072/2008-56

- MARIA TERESA FERNANDEZ CASADO BARCELLOS, Matrícula nº 0363246, do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 27 de março de 2008. Processo nº 23079.012672/2008-17

- OTONILSA NASCIMENTO DOS SANTOS, Matrícula nº 0377351, do nível de capacitação II para o nível de capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 13 de março de 2008. Processo nº 23079.010242/2008-05

- RODOLFO CARNEIRO DE SÁ, Matrícula nº 0366371, do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 11 de janeiro de 2008. Processo nº 23079.000954/2008-71

- VANESSA DOS SANTOS JORGE, Matrícula nº 1497953, do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 14 de março de 2008. Processo nº 23079.010558/2008-70

PORTARIA Nº 1035, DE 15 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1778 de 15 de Julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 17/07/2002,

Resolve declarar vago, a partir de 25/03/2008, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo(a) servidor(a) ELZA LIMA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0362833, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com artigo 33, item IX da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, processo nº 23079.016726/08-96.

PORTARIA Nº 1036, DE 16 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 1.778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002,

Resolve retificar, a Portaria nº 501 de 05 de março de 2008, publicada no DOU nº 49 de 12 de março de 2008 considerando que a classe do professor substituto MARCELO GREENHALGH THYS para Assistente I tendo em vista que o mesmo possui o título de Mestre desde 02 de julho de 2007, conforme consta no Processo nº 23079. 005338/08-25.

PORTARIA Nº 1037, DE 16 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 1.778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002,

Resolve contratar AMAZONAS CHAGAS JUNIOR na vaga de Professor Visitante do Museu Nacional, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto I, em regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicção Exclusiva, durante o período de 14-abril-08 à 13-abril-08, conforme processo nº 23079. 043060/07-02

PORTARIA Nº 1038, DE 16 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 1.778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002,

Resolve contratar ANDREA AMARO DA SILVEIRA MACIEL na vaga de professor substituto do/a Escola de Educação Física e Desportos, com salário correspondente à classe de Auxiliar I, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 01-abril-08 à 31-dezembro-08, conforme processo nº 23079.014514/08-47

PORTARIA Nº 1039, DE 16 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 1.778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002,

Resolve contratar MARIANA DE ROSA TROTTA na vaga de professor substituto do/a Escola de Educação Física e Desportos, com salário correspondente à classe de Auxiliar I, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 01-abril-08 à 31-dezembro-08, conforme processo nº 23079.014512/08-11

PORTARIA Nº 1040, DE 16 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 1.778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002,

Resolve contratar RITA DE CASSIA FRANCO DE SOUZA ANTUNES na vaga de professor substituto do/a Escola de Educação Física e Desportos, com salário correspondente à classe de Auxiliar I, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 25-março-08 à 31-dezembro-08, conforme processo nº 23079.014515/08-00

PORTARIA Nº 1041, DE 16 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 1.778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002,

Resolve contratar ARNO FRITZ DAS NEVES BRANDES na vaga de professor substituto do/a Instituto de Biologia, com salário correspondente à classe de Assistente I, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 03-março-08 à 31-dezembro-08, conforme processo nº. 23079. 007149/08-23

PORTARIA Nº 1042, DE 16 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 1.778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002,

Resolve contratar EVA JONES BOUQUARD na vaga de professor substituto do/a Faculdade de Letras, com salário correspondente à classe de Assistente I, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 17-março-08 à 31-dezembro-08, conforme processo nº. 23079. 011591/08-81

PORTARIA Nº 1043, DE 16 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 1.778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002,

Resolve contratar FERNANDA MARTINS DE ALMEIDA na vaga de professor substituto do/a Instituto de Ciências Biomédicas-Macaé, com salário correspondente à classe de Auxiliar I, em regime de 40 horas semanais de trabalho, durante o período de 10-março-08 à 31-dezembro-08, conforme processo nº. 23079. 010827/08-80

PORTARIA Nº 1044, DE 16 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 1.778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002,

Resolve contratar MONICA PINHEIRO FERNANDES na vaga de professor substituto do/a Faculdade de Educação, com salário correspondente à classe de Assistente I, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 03-março-08 à 31-dezembro-08, conforme processo nº. 23079. 014324/08-01

PORTARIA Nº 1045, DE 16 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 1.778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002,

Resolve contratar RICARDO FAISSAL na vaga de professor substituto do/a Escola de Música, com salário correspondente à classe de Auxiliar I, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 17-março-08 à 31-dezembro-08, conforme processo nº. 23079. 013177/08-43

PORTARIA Nº 1046, DE 16 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 1.778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002,

Resolve contratar TIAGO CAVALCANTE DA SILVA na vaga de professor substituto do/a Faculdade de Educação, com salário correspondente à classe de Auxiliar I, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 03-março-08 à 31-dezembro-08, conforme processo nº. 23079. 014327/08-08

PORTARIA Nº 1047, DE 16 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 1.778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11-dez-90, o(a) candidato(a) HOMERO ANTONIO STRINI VELHO, habilitado(a) por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº. 3127 de 29.11.07, para o cargo de Professor Assistente do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva na vaga 0286078, conforme processo 23079.001989/07-00

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 1.059, DE 16 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Capacitação Profissional, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 10, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e parágrafos 1º e 2º do artigo 5, do Decreto nº 5824 de 29 de junho de 2006, aos servidores abaixo:

- ARLENE MARIA CAMPOS FIGUEIREDO, matrícula nº 0362241 – do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 07 de abril de 2008. Processo nº 23079.015074/2008-81



• CARMEN LUCIA BOTTINO ARCOS, matrícula nº 0363298 – do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 07 de abril de 2008. Processo nº 23079.015070/2008-20

• MONICA TARDELLE SOUZA, matrícula nº 0374728 – do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 03 de outubro de 2007. Processo nº 23079.034278/2007-68

• PAULA CRESPO HALFELD, matrícula nº 1497454 – do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 31 de março de 2008. Processo nº 23079.013558/2008-87

• SENHORINHA CANDIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0362242 – do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 07 de abril de 2008. Processo nº 23079.015073/2008-19

PORTARIA Nº 1060, DE 18 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002,

Resolve declarar aposentada voluntariamente LAURA MARIA GAYER TAKCHE, Matrícula SIAPE nº 0370941, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Classificação: E, Capacitação: 1, Padrão: 15 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 combinado com o Artigo 186, Inciso III, Alínea a da Lei nº 8.112/1990, com proventos integrais. Processo nº 23079.012492/2008-35.

PORTARIA Nº 1061, DE 18 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002,

Resolve declarar aposentada voluntariamente SANDRA MARIA DE JESUS AGUIAR BASTOS, Matrícula SIAPE nº 0376573, ocupante do cargo de Enfermeiro/Área, Classificação: E, Capacitação: 1, Padrão: 14 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 combinado com o Artigo 186, Inciso III, Alínea a da Lei nº 8.112/1990, com proventos integrais. Processo nº 23079.002528/2008-54.

PORTARIA Nº 1062, DE 18 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002,

Resolve declarar aposentada voluntariamente LOIVA LIZIA ANTONELLO, Matrícula SIAPE nº 1124777, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível-1 no regime de 40 horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, Alínea b da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 20/1998 combinado com o Artigo 3º da EC nº 41/2003 e o Artigo 186, Inciso III, Alínea d da Lei nº 8.112/1990, com proventos proporcionais. Processo nº 23079.013190/2008-01.

PORTARIA Nº 1063, DE 18 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002,

Resolve declarar aposentada por invalidez ISABEL CRISTINA DOS REIS GOMES, Matrícula SIAPE nº 0376992, ocupante do cargo de Enfermeiro/Área, Classificação: E, Capacitação: 4, Padrão: 13 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003 combinado com o Artigo 186, Inciso I, § 1º da Lei nº 8.112/1990, com proventos integrais calculados pela média aritmética, nos termos da Lei nº 10.887/2004. Processo nº 23079.005124/2008-21.

PORTARIA Nº 1064, DE 18 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002,

Resolve declarar aposentado compulsoriamente ALTAIR DA SILVA PIMENTA, Matrícula SIAPE nº 0375324, a partir de 02/04/2008, ocupante do cargo de Copeiro, Classificação: B, Capacitação: 1, Padrão: 10 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade

com fundamento nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso II da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela EC nº 41/2003 combinado com o Artigo 186, Inciso II da Lei nº 8.112/1990, com proventos proporcionais calculados pela média aritmética, nos termos da Lei nº 10.887/2004. Processo nº 23079.012662/2008-63.

PORTARIA Nº 1065, DE 18 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002,

Resolve declarar aposentado por invalidez PAULO ROBERTO BARBOSA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1170833, ocupante do cargo de Armazenista, Classificação: B, Capacitação: 1, Padrão: 08 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela EC nº 41/2003 combinado com o Artigo 186, Inciso I, § 1º da Lei nº 8.112/1990, com proventos integrais calculados pela média aritmética, nos termos da Lei nº 10.887/2004. Processo nº 23079.005127/2008-10.

PORTARIA Nº 1066, DE 18 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002,

Resolve declarar aposentado por invalidez CARLOS AUGUSTO VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 0376344, ocupante do cargo de Motorista, Classificação: C, Capacitação: 1, Padrão: 15 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003 combinado com o Artigo 186, Inciso I da Lei nº 8.112/1990, com proventos proporcionais calculados pela média aritmética, nos termos da Lei nº 10.887/2004. Processo nº 23079. 012229/2008-00.

PORTARIA Nº 1067, DE 18 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002,

Resolve declarar aposentada por invalidez MARISA GARCEZ FERREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0377559, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classificação: C, Capacitação: 1, Padrão: 10 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela EC nº 41/2003 combinado com o Artigo 186, Inciso I da Lei nº 8.112/1990, com proventos proporcionais calculados pela média aritmética, nos termos da Lei nº 10.887/2004. Processo nº 23079. 006147/2008-62.

PORTARIA Nº 1068, DE 18 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002,

Resolve declarar aposentado voluntariamente IZAIAS BISPO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0362118, ocupante do cargo de Pedreiro, Classificação: B, Capacitação: 1, Padrão: 11 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 combinado com o Artigo 186, Inciso III, Alínea a da Lei nº 8.112/1990, com proventos integrais. Processo 23079.006194/2008-42.

PORTARIA Nº 1069, DE 18 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 17/07/2002,

Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 927 de 04/04/2008, publicada no BUFRJ nº 09 de 24/04/2008.

PORTARIA Nº 1070, DE 18 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 17/07/2002,

Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 927 de 04/04/2008, publicada no BUFRJ nº 09 de 24/04/2008.

PORTARIA Nº 1071, DE 18 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 17/07/2002,

Resolve designar AUGUSTO BARBOSA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0366897, Vigilante., para Substituto Eventual da Função de Diretor de Segurança/Administrativo-PU, do(a) PU/Divisão de Segurança e Vigilância, FG-1, Processo nº 23079.001635/08-29.

PORTARIA Nº 1072, DE 18 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 17/07/2002,

Resolve designar AUGUSTO BARBOSA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0366897, Vigilante., para exercer a Função Gratificada de Diretor da DIESEG/Operacional-PU, do(a) PU/Divisão de Segurança e Vigilância, FG-1, processo nº 23079.001635/08-29.

PORTARIA Nº 1075, DE 24 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 778, de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002,

Resolve declarar aposentada voluntariamente ZILMAR SARI, Matrícula SIAPE nº 0376643, ocupante do cargo de Médico/área, Classificação: E, Capacitação: 1, Padrão: 14 no regime de 20 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, Alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 20/1998 combinado com o Artigo 3º da EC nº 41/2003 e o Artigo 186, Inciso III, Alínea "d" da Lei 8.112/1990, com proventos proporcionais, com proventos proporcionais Proc. nº 23079.005114/2008-78.

PORTARIA Nº 1076, DE 24 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 778, de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002,

Resolve declarar aposentado voluntariamente DURVAL BUSTORFF PINTO JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 0376107, ocupante do cargo de Médico/área, Classificação: E, Capacitação: 1, Padrão: 16 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 combinado com o Artigo 186, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/1990, com proventos integrais. Proc. nº 23079.024927/2006-31.

PORTARIA Nº 1077, DE 24 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 778, de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002,

Resolve declarar aposentada voluntariamente MARIA NAZARE DE MELLO, Matrícula SIAPE nº 2154303, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classificação: C, Capacitação: 1, Padrão: 04 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 20/1998 combinado com o Artigo 3º da EC nº 41/2003 combinado com o Artigo 186, Inciso I, § 1º, da Lei 8.112/1990, com proventos integrais pela média aritmética. Proc. nº 23079.005122/2008-04.

PORTARIA Nº 1078, DE 24 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 778, de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002,

Resolve declarar aposentada voluntariamente MARIA HELENA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 0650068, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classificação: D, Capacitação: 1, Padrão: 02 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003 combinado com o Artigo 3º da EC nº 41/2003 combinado com o Artigo 186, Inciso I, § 1º, da Lei 8.112/1990, com proventos integrais pela média aritmética. Proc. nº 23079.006341/2008-75.

PORTARIA Nº 1079, DE 24 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 778, de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002,

Resolve declarar aposentado voluntariamente DAMIÃO JOSE DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE nº 1435031, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classificação: D, Capacitação: 1, Padrão: 02 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003 combinado com o Artigo 3º da EC nº 41/2003 combinado com o Artigo 186, Inciso I, § 1º, da Lei 8.112/1990, com proventos integrais pela média aritmética. Proc. nº 23079.005128/2008-82.

PORTARIA Nº 1080, DE 24 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 778, de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002,

Resolve retificar a publicação da Portaria nº 667 de 17 de Março de 2008, publicada no DOU de 25/03/2008 Onde se lê: "THEREZINHA DE BARCELLOS BAUMANN", leia-se: "THEREZINHA DE BARCELLOS BAUMANN ZAVATARO, ficando ratificado os demais termos.

PORTARIA Nº 1082, DE 25 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1778 de 15 de Julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 17/07/2002,

Resolve retificar a Portaria nº 1070 de 18/04/2008, publicada no D.O.U. nº 76 de 22/04/2008. Onde se lê: Tornar sem efeito a Portaria nº 927, leia-se: 928, ficando ratificados os demais termos.

PORTARIA Nº 1083, DE 25 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 17/07/2002,

Resolve retificar a Portaria nº 941 de 04/04/2008, publicada no BUFRJ nº 09 de 24/04/2008. Onde se lê: Chefe da Seção de Cursos e Programas, leia-se: Substituto Eventual do Diretor da Divisão de Ensino, ficando ratificados os demais termos.

PORTARIA Nº 1084, DE 28 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1778 de 15 de Julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 17/07/2002,

Resolve declarar vago, a partir de 24/10/2007, o cargo de Professor Adjunto, ocupado pelo(a) servidor(a) PAULO VENANCIO FILHO, Matrícula SIAPE nº 1189852, do quadro único de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, processo nº 23079.038712/07-24.

PORTARIA Nº 1087, DE 28 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 1.778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002,

Resolve tornar sem efeito, a Portaria nº. 956 de 08 de abril de 2008, publicada no DOU nº. 69 de 10 de abril de 2008 que contrata DANIELE MARIA OLIVEIRA DE JESUS como professora substituta da Faculdade de Direito, considerando que a mesma possui exclusão inferior a 24 meses em outra matrícula CDT, conforme consta no processo nº. 23079.011327/08-93.

PORTARIA Nº 1090, DE 29 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 1.778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002,

Resolve contratar ALEXANDRE LINHARES GUEDES na vaga de professor substituto do/a Escola de Belas Artes, com salário correspondente à classe de Assistente I, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 18-março-08 à 31-dezembro-08, conforme processo nº. 23079.012001/08-00

PORTARIA Nº 1093, DE 29 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 17/07/2002,

Resolve dispensar, a pedido, MARIA CLARA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 0360050, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Seção Financeira FM, do(a) Faculdade de Medicina, FG-6, processo nº 23079.001633/08-01.

PORTARIA Nº 1094, DE 29 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 17/07/2002,

Resolve dispensar, a pedido, LEILA DE CARVALHO CAMPOS, Matrícula SIAPE nº 0377454, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Pessoal CLA, do(a) Centro de Letras e Artes, FG-5, processo nº 23079.001630/08-05.

PORTARIA Nº 1095, DE 29 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 17/07/2002,

Resolve dispensar, a pedido, REGINA HELENA SIMOES BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 6374736, PROFESSOR 3 GRAU, da Função Gratificada de Coordenador de Extensão/Iesc, do(a) Instituto de Estudos de Saúde Coletiva, FG-1, processo nº 23079.001633/08-01.

PORTARIA Nº 1096, DE 29 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 17/07/2002,

Resolve designar KATIA REGINA DE BARROS SANCHES, Matrícula SIAPE nº 2250762, PROFESSOR 3 GRAU, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Extensão/Iesc, do(a) Instituto de Estudos de Saúde Coletiva, FG-1, processo nº 23079.001633/08-01.

PORTARIA Nº 1097, DE 29 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 17/07/2002,

Resolve designar MARIA CLAUDIA VATER ROMERO GONCALVES, Matrícula SIAPE nº 1487533, PROFESSOR 3 GRAU, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Ensino do Iesc/CCS, do(a) Instituto de Estudos de Saúde Coletiva, FG-1, processo nº 23079.001633/08-01.

PORTARIA Nº 1098, DE 29 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 17/07/2002,

Resolve dispensar, a pedido, DANIEL DE OLIVEIRA COSTA, Matrícula SIAPE nº 0374791, Técnico em Eletrônica, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Atividades Gerenciais Iesc/CCS, do(a) Instituto de Estudos de Saúde Coletiva, FG-3, processo nº 23079.001633/08-01.

PORTARIA Nº 1099, DE 29 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 17/07/2002,

Resolve designar SIMONE MARIA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0363927, Recepcionista, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Atividades Gerenciais Iesc/CCS, do(a) Instituto de Estudos de Saúde Coletiva, FG-3, processo nº 23079.001633/08-01.

PORTARIA Nº 1100, DE 29 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 17/07/2002,

Resolve dispensar, a pedido, LUIZ HENRIQUE BAPTISTA MACHADO, Matrícula SIAPE nº 1253005, Professor 3º Grau, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Contabilidade/Facc, do(a) Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/CCJE, FG-1, processo nº 23079.001629/08-26.

PORTARIA Nº 1101, DE 29 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 17/07/2002,

Resolve designar ANDRE LUIZ BUFONI, Matrícula SIAPE nº 2447443, PROFESSOR 3 GRAU, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Contabilidade/Facc, do(a) Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/CCJE, FG-1, processo nº 23079.001629/08-26.

PORTARIA Nº 1106, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 17/07/2002,

Resolve dispensar, LUCIA RABELLO DE CASTRO, Matrícula SIAPE nº 2172493, PROFESSOR 3 GRAU, da Função Gratificada de Diretor Adjunto de Pós-Graduação, do(a) Instituto de Psicologia, FG-1, processo nº 23079.005842/08-25.

PORTARIA Nº 1107, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 17/07/2002,

Resolve designar ROSA MARIA LEITE RIBEIRO PEDRO, Matrícula SIAPE nº 0361621, PROFESSOR 3 GRAU, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto de Pós-Graduação, do(a) Instituto de Psicologia, FG-1, processo nº 23079.005842/08-25.

PORTARIA Nº 1108, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 17/07/2002,

Resolve designar ANA BEATRIZ FREIRE, Matrícula SIAPE nº 0361579, PROFESSOR 3 GRAU, para Substituto Eventual da Função de Diretor Adjunto de Pós-Graduação, do(a) Instituto de Psicologia, FG-1, processo nº 23079.005842/08-25.

PORTARIA Nº 1109, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 17/07/2002,

Resolve dispensar, ANA MARIA VILLELA CAVALIERE, Matrícula SIAPE nº 1125139, PROFESSOR 3 GRAU, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Educação FE, do(a) Faculdade de Educação, FG-1, processo nº 23079.008526/08-41.

PORTARIA Nº 1110, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 17/07/2002,

Resolve designar CARMEN TERESA GABRIEL ANHORN, Matrícula SIAPE nº 1466483, PROFESSOR 3 GRAU, para Substituto Eventual da Função de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Educação FE, do(a) Faculdade de Educação, FG-1, processo nº 23079.008526/08-41.

PORTARIA Nº 1111, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 17/07/2002,

Resolve retificar a Portaria nº 358 de 25/02/2008, publicada no BUF RJ nº 06 de 13/03/2008. Onde se lê: Designar, leia-se: Designar a partir de 21 de janeiro de 2008, ficando ratificados os demais termos.

PORTARIA Nº 1112, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 17/07/2002,

Resolve dispensar, a pedido, ALEXANDRE DOS SANTOS PYRRHO, Matrícula SIAPE nº 1189874, PROFESSOR 3 GRAU, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Análises Clínicas Toxicológicas, do(a) Faculdade de Farmácia, FG-1, processo nº 23079.015429/08-05.

PORTARIA Nº 1113, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 17/07/2002,

Resolve designar HELENA KEIKO TOMA, Matrícula Siape nº 1105395, PROFESSOR 3 GRAU, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Análises Clínicas Toxicológicas, do(a) Faculdade de Farmácia, FG-1, processo nº 23079.015429/08-05.

PORTARIA Nº 1114, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 17/07/2002,

Resolve dispensar, a pedido, PAULO FERNANDO NEVES RODRIGUES, Matrícula Siape nº 2340892, PROFESSOR 3 GRAU, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Estruturas FAU, do(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, FG-1, processo nº 23079.018975/06-08.

PORTARIA Nº 1115, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 17/07/2002,

Resolve designar PAULO FERNANDO NEVES RODRIGUES, Matrícula Siape nº 2340892, PROFESSOR 3 GRAU, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Estruturas FAU, do(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, FG-1, processo nº 23079.018975/06-08.

PORTARIA Nº 1116, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 17/07/2002,

Resolve dispensar, MARIA DEL PILAR A M RODRIGUEZ C GOMES, Matrícula Siape nº 6371875, PROFESSOR 3 GRAU, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Estruturas FAU, do(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, FG-1, processo nº 23079.018975/06-08.

PORTARIA Nº 1117, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 17/07/2002,

Resolve designar VERA REGINA POLILLO, Matrícula Siape nº 6360798, PROFESSOR 3 GRAU, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Estruturas FAU, do(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, FG-1, processo nº 23079.018975/06-08.

PORTARIA Nº 1118, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 17/07/2002,

Resolve designar FLAVIO CORREA DOS ANJOS, Matrícula Siape nº 0366423, Técnico em Edificações, para Substituto Eventual da Função de Diretor de Divisão de Engenharia DEG/HU, do(a) Divisão de Engenharia/HU, FG-2, processo nº 23079.001632/08-30.

PORTARIA Nº 1119, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 17/07/2002,

Resolve dispensar, HELOISA BEATRIZ ALICE RUBMAN, Matrícula Siape nº 2168165, PROFESSOR DE 1 E 2 GRAUS, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Orientação Educacional CAP, do(a) Colégio de Aplicação, FG-6, processo nº 23079.001636/08-91.

PORTARIA Nº 1120, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 17/07/2002,

Resolve designar GLAUCIA MOREIRA MONASSA MARTINS, Matrícula Siape nº 2168119, PROFESSOR DE 1 E 2 GRAUS, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Orientação Educacional CAP, do(a) Colégio de Aplicação, FG-6, processo nº 23079.001636/08-91.

PORTARIA Nº 1121, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 17/07/2002,

Resolve dispensar, GLAUCIA MOREIRA MONASSA MARTINS, Matrícula Siape nº 2168119, PROFESSOR DE 1 E 2 GRAUS, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Orientação Educacional CAP, do(a) Colégio de Aplicação, FG-6, processo nº 23079.001636/08-91.

PORTARIA Nº 1122, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 17/07/2002,

Resolve designar CLAUDIA TAVARES RIBEIRO, Matrícula Siape nº 1532105, PROFESSOR DE 1 E 2 GRAUS, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Serviço de Orientação Educacional CAP, do(a) Colégio de Aplicação, FG-6, processo nº 23079.001636/08-91.

PORTARIA Nº 1123, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 17/07/2002,

Resolve dispensar, AIRTON ANTONIO DE LIMA LISBOA, Matrícula Siape nº 0367135, Vigilante., de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Administração da Sede ECO/CFCH, do(a) Escola de Comunicação, FG-7, processo nº 23079.001636/08-91.

PORTARIA Nº 1124, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 17/07/2002,

Resolve designar MANOEL SALVIANO ALVES, Matrícula Siape nº 0364795, Pintor/área, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Administração da Sede ECO/CFCH, do(a) Escola de Comunicação, FG-7, processo nº 23079.001636/08-91.

PORTARIA Nº 1125, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 17/07/2002,

Resolve dispensar, ROSANGELA MARIA BRITO, Matrícula Siape nº 0373633, Técnico em Contabilidade, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Atividades Gerenciais ECO/CFCH, do(a) Escola de Comunicação, FG-3, processo nº 23079.001636/08-91.

PORTARIA Nº 1126, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 17/07/2002,

Resolve designar MARISA DE MEDEIROS LIMA, Matrícula Siape nº 0362648, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Atividades Gerenciais ECO/CFCH, do(a) Escola de Comunicação, FG-3, processo nº 23079.001636/08-91.

PORTARIA Nº 1127, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 17/07/2002,

Resolve dispensar, DECIO LUIZ LACERDA, Matrícula Siape nº 0375193, Auxiliar em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Roupas DAG/HU, do(a) Divisão de Atividades Gerenciais/HU, FG-6, processo nº 23079.001632/08-30.

PORTARIA Nº 1128, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 17/07/2002,

Resolve designar MARIA DO AMPARO MIRANDA DIAS, Matrícula Siape nº 0366725, Diretor de Produção, para Substituto Eventual da Função de Superintendente de Difusão Cultural / FCC, do(a) Fórum de Ciência e Cultura, FG-1, processo nº 23079.001634/08-66.



PORTARIA Nº 1129, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1778 de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 17/07/2002,

Resolve designar OLGA BAPTISTA DE MORAES, Matrícula SIApe nº 0362665, Contador, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Secretaria CCJE, do(a) Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, FG-3, processo nº 23079.001629/08-26.

RETIFICAÇÃO DE NOME

Onde consta: ROBERTO ALVES LOUREIRO, SIAPE nº 0377448, médico de área, publicado no Boletim nº 26 de 20/12/2007, leia-se: ROBERTO ALVES LOURENÇO, ficando assim ratificado os demais termos.

TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL*Averbação*

ANTONIO BUCASIO, Matrícula SIAPE nº 0367563, no cargo de Médico/Área, lotado na Divisão de Saúde do Trabalhador/PR-4, tem autorizada averbação do tempo de serviço especial num total de 2.183 dias, ou seja, 05 anos, 11 meses e 28 dias, referente ao acréscimo de 40% do período compreendido de 01/01/1976 a 11/12/1990; trabalhados sob condições "insalubres, penosa e perigosa, inclusive operação de RX e substâncias radioativas" de acordo com o Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário, combinado com a Orientação Normativa- SRH/MP- nº.07, de 20/11/2007 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e o Ofício Circular nº 17/SRH/MP. Processo nº 23079.006623/2008-27

ATOS DO SUPERINTENDENTE GERAL DE PESSOAL**TEMPO DE SERVIÇO***Averbação*

ADILTON PEREIRA DE LIMA, Registro UFRJ nº 0069476, Matrícula SIAPE nº 0364527, Pintor-Área, averbado em seus assentamentos o tempo de serviço, conforme Certidão expedida em 26/10/2007 pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, nos períodos de 01/06/1980 a 30/09/80; 29/10/1980 a 19/08/1982; 21/09/1982 a 17/12/1982; 14/06/1983 a 04/04/1986; 07/05/1987 a 20/06/1987 e de 01/10/1987 a 19/03/1988 perfazendo um total de 2107 dias, ou seja, 05 anos e 09 meses e 12 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade de acordo com o Artigo 103, Item V da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23079.006864/2008-01

TANIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS, Registro UFRJ nº 0044769, Matrícula SIAPE nº 0362791, averbado em seus assentamentos o tempo de serviço, conforme Certidão expedida em 10/12/07, pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS nos períodos de 24/06/82 a 28/06/82; 07/05/84 a 25/09/86 e 27/04/87 a 25/05/87 perfazendo um total de 903 dias, correspondendo a 02 anos, 05 meses e 23 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade de acordo com o Artº 103, Item V da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23079.007515/2008-90

ATOS DO SUPERINTENDENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIA Nº 1085, DE 28 ABRIL DE 2008***Comissão de Processo de Sindicância*

O Superintendente Geral de Administração e Finanças da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista a solicitação do Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 819 de 28 de Março de 2008, constante dos autos do Processo de Sindicância nº 23079.01282/08-92, resolve:

Art. 1º prorrogar por mais 30 dias, a partir de 11 de Maio de 2008, para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 819, de 28 de Março de 2008, publicada no BUFRJ nº 08 de 10 de Abril de 2008.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é o previsto no art. 145, § 3º, da invocada Lei alterada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIAS

01 - Processo nº 000038/08-04
Antonio Mendes – quatorze diárias e meia

02 - Processo nº 016604/08-09
Jacqueline Maria Furtado Martins- três diárias e meia
03 - Processo nº 002933/08-72
Carlos Rodrigues Chaves – quatro diárias e meia
04 - Processo nº 007525/08-43
Jose Antonio C. M. Rodrigues da Silva - meia diária
05 - Processo nº 005473/08-70
Marcos de Souza Gusmao – duas diárias e meia
06 - Processo nº 010763/07-19
Regina Celia Magalhaes Waltenberg – três diárias e meia
07 - Processo nº 010763/07-19
Rudolph A. J. Trouw – dezenove diárias e meia
08 - Processo nº 014124/08-12
Wladimir Jose da Silva – uma diária e meia
09 - Processo nº 002628/08-07
Jorge Luiz Vieira – vinte diárias
10 - Processo nº 000840/08-12
Jose Perez Pombal Jr. – cinco diárias e meia
11 - Processo nº 005559/08-94
Joao Wagner de Alencar Castro – quatro diárias e meia
12 - Processo nº 015316/07-38
Evandro Vieira Ouriques – cinco diárias
13 - Processo nº 016354/07-62
Suely Esteves Assumpção – três diárias e meia

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**PORTARIA Nº 08, DE 25 DE MAIO DE 2007**

O Prefeito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando das atribuições de sua competência, resolve elogiar os servidores DAVI MORAES BASTOS, SIAPE nº 0366258; Vigilante, ORLANDO DINIZ FERREIRA, SIAPE nº 0366350, Vigilante; e MARCIO ALVES DE ARAÚJO, SIAPE nº 0366327, também Vigilante, a pedido do Sr. João Gaspar Pellegrino, pela recuperação de seu veículo placa nº GSC 3565, furtado na Barra da Tijuca e abandonado dentro da Cidade Universitária, como registro da ocorrência de nº 07-0893, na Divisão de Segurança e Vigilância desta UFRJ.

TEMPO DE SERVIÇO*Averbação*

JOSÉ CARLOS DA SILVA, SIAPE nº 0164796, Servente de Limpeza, lotado na Prefeitura Universitária. Averbado, em seus assentamentos, o tempo de serviço prestado às empresas vinculadas ao INSS, de acordo com o item V do artigo 103 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990; referente ao período líquido de 4.395 dias (quatro mil, trezentos e noventa e cinco) dias, perfazendo um total de 12 (doze) anos, 00 (zero) meses e 15 (quinze) dias.

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA**INSTITUTO DE FÍSICA****LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

Encaminhado para publicação no Boletim da UFRJ, licença prêmio do servidor Professor RICARDO MACHADO DE AMORIM, SIAPE nº 0359672, no período de 12/01/91 à 11/01/96, referente a 03 meses.

INSTITUTO DE QUÍMICA**PORTARIA Nº 26, 28 DE ABRIL DE 2008**

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade,

resolve conceder Afastamento da Sede a CARMEN MARINO DONANGELO, Professor Titular, do DBQ/IQ, matrícula nº 0359539, para participar da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para vaga de Professor Doutor da Faculdade de Engenharia de Alimentos da UNICAMP, no período de 13/05/08 a 16/05/08, em Campinas - SP.

PORTARIA Nº 27, 28 DE ABRIL DE 2008

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade,

resolve conceder Afastamento da Sede a RICARDO MOREIRA CHALOUB, Professor Associado, do DBQ/IQ, matrícula nº 0373471, para visita técnica à Fundação Universitária Rio Grande, no período de 26/04/08 a 28/04/08, em Rio Grande - RS.

PORTARIA Nº 28, 29 DE ABRIL DE 2008

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade,

resolve conceder Afastamento da Sede a MARCUS VINÍCIUS DE ARAÚJO FONSECA, Professor Associado I, do POLO DE XISTOQUÍMICA/IQ, matrícula nº 6363559, para visita técnica à Unidade de Negócios da Petrobrás, no período de 24/04/08 a 25/04/08, em URUCU - AM.

CENTRO DE LETRAS E ARTES**DECANIA****PORTARIA Nº 09, DE 18 DE ABRIL DE 2008**

O Decano do Centro de Letras e Artes no uso de suas atribuições concedidas pelo Regimento do Centro de Letras e Artes,

Resolve designar para função de ordenador de despesas do Centro de Letras e Artes o servidor técnico administrativo DARCY VIEIRA MATHILES SIAPE nº 0366257 para ordenador de despesas do Centro de Letras e Artes e como seu substituto MARCELLO CANTIZANO DOS SANTOS SIAPE nº 0366947.

PORTARIA Nº 09, DE 18 DE ABRIL DE 2008

O Decano do Centro de Letras e Artes no uso de suas atribuições concedidas pelo Regimento do Centro de Letras e Artes e de acordo com a aprovação do Conselho de Coordenação do dia 29.11.07,

Resolve constituir Comissão para elaboração das Normas do Concurso que irá escolher a "Música e Letra" do Hino da UFRJ, composta pelos seguintes Professores da Escola de Música e Faculdade de Letras, respectivamente:

- Marcos Vinício Nogueira; Eduardo Biato e Roberto Macedo Ribeiro - Escola de Música
- Alberto Pucheu Neto; Frederico Augusto Liberalli de Góes e Flora de Paoli Faria - Faculdade de Letras.

PORTARIA Nº 10, DE 18 DE ABRIL DE 2008

O Decano do Centro de Letras e Artes no uso de suas atribuições concedidas pelo Regimento do Centro de Letras e Artes,

Resolve designar: o servidor técnico administrativo DARCY VIEIRA MATHILES, SIAPE nº 0366257 para conformidade de gestão do Centro de Letras e Artes 0366257 e como seu substituto o servidor técnico administrativo MARCELLO CANTIZANO DOS SANTOS, SIAPE nº 0366947.

TEMPO DE SERVIÇO*Averbação*

EDMILSON GOMES, Pedreiro, SIAPE nº 0364689, do QUP/UFRJ, lotado e em exercício no Centro de Letras e Artes, averbado o tempo de serviço correspondente a um ano e cinco dias, isto é 360 dias, referente ao período de 05/02/79 a 29/02/80, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço expedida da ministério do exercito.

FACULDADE DE LETRAS**PORTARIA Nº 18, DE 28 DE ABRIL DE 2008**

O Diretor da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Autoriza o afastamento desta Sede do Servidor VIOLETA VIRGÍNIA RODRIGUES, Professor Adjunto II, lotado no Departamento de Letras

Vernáculos, para participar de visita técnica e científica, na Secretaria de Estado e Educação do Acre , em Rio Branco, AC, no período de 14 a 18 de abril de 2008, conforme Processo nº 23079.016120/2008-32.

ESCOLA DE BELAS ARTES**PORTARIA Nº 16, DE 24 DE ABRIL DE 2008.**

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ângela Ancora da Luz, no uso de suas atribuições,

Resolve designar a Comissão para revalidação de Diplomas de Graduação, pelo prazo de um ano a partir da data de publicação em BUFRJ, para análise e atendimento das revalidações, os professores abaixo:

- Rooseewelt da Silva Teles (BAI) - Presidente
- Carlos Gonçalves Terra (BAH)
- Celso Pereira Guimarães (BAV)

PORTARIA Nº 17, DE 24 DE ABRIL DE 2008

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ângela Ancora da Luz, no uso de suas atribuições,

Resolve designar a Comissão para revalidação de diplomas do PPGAV pelo prazo de um ano, visando dentre outros objetivos, fazer as mudanças necessárias no Regulamento Geral para Pós-graduação, constituída dos seguintes professores:

- Profº Carlos Augusto da Silva Zílio (BAB)
- Prof. Carlos Alberto Murad (BAV)
- Profª Ana Maria Tavares Cavalcanti (BAH)

PORTARIA Nº 18, DE 28 DE ABRIL DE 2008

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ângela Ancora da Luz, no uso das suas atribuições,

Resolve designar a funcionária MÁRCIA LIMA DE CARVALHO para secretariar o concurso de Professor Adjunto I do Departamento de Artes Bases/BAB.

PORTARIA Nº 19, DE 28 DE ABRIL DE 2008

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ângela Ancora da Luz, no uso das suas atribuições,

Resolve designar a funcionária ANDRÉIA CRISTINA BALDUÍNO DA SILVA para secretariar o concurso de Professor Adjunto I do Departamento de Comunicação Visual/BAV.

PORTARIA Nº 20, DE 28 DE ABRIL DE 2008

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ângela Ancora da Luz,

Resolve designar professora HELENISE MONTEIRO GUIMARÃES, registro SIAPE 0361180, como Diretora Adjunta de Graduação da Escola de Belas Artes, sem ônus.

PORTARIA Nº 21, DE 28 DE ABRIL DE 2008

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ângela Ancora da Luz,

Resolve dispensar professora ANITA DE SÁ E BENEVIDES BRAGA DELMAS, registro SIAPE 0367497, como Diretora Adjunta de Graduação da Escola de Belas Artes.

PORTARIA Nº 23, DE 05 DE MAIO DE 2008

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ângela Ancora da Luz, no uso de suas atribuições,

Resolve designar a Comissão para revalidação de Diplomas de Graduação, pelo prazo de um ano a partir da data de publicação em BUFRJ, para análise e atendimento das revalidações, os professores abaixo:

- Rooseewelt da Silva Teles (BAI) - Presidente
- Carlos Gonçalves Terra (BAH)
- Celso Pereira Guimarães (BAV)

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 05, DE 11 DE ABRIL DE 2008

A Diretora da Faculdade de Educação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar as servidoras PATRÍCIA DE FIGUEIREDO FERREIRA ZÜRCHER, cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 0308198; e ANTÔNIA PAIVA ROCHA BRITO, Matrícula SIAPE nº 0361437, cargo de Assistente em Administração; como substituta, para assumirem a Conformidade dos Registros de Gestão, função de análise da consistência dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema.

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

PORTARIA Nº 08 DE 18 DE ABRIL DE 2008

A Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do Docente PEDRO COSTA REGO, SIAPE 1170449, Professor Adjunto, localizado no Departamento de Filosofia, no período de 11/05/2008 a 15/05/2008, para participar do IV Colóquio Kant da Sociedade Kant Brasileira, na PUC-RS.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

PORTARIA Nº 20, DE 11 DE ABRIL DE 2008

O Diretor do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Marcos Jardim Freire, no uso das suas atribuições legais,

Resolve autorizar o afastamento da Sede de FRANCISCO TEIXEIRA PORTUGAL, SIAPE nº 1446192, Professor Adjunto, lotado e em exercício no Instituto de Psicologia – Departamento de Psicologia Social, para participar a convite da Banca de Seleção de Professores Adjuntos, no período de 22 a 26/04/2008, no Puro Pólo Universitário de Rio das Ostras da Universidade Federal Fluminense, em Rio das Ostras – Rio de Janeiro. Processo nº 23079.017500/2008-49.

PORTARIA Nº 23, DE 18 DE ABRIL DE 2008

O Diretor do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Marcos Jardim Freire, no uso das suas atribuições legais,

Resolve autorizar o afastamento da Sede de FRANCISCO TEIXEIRA PORTUGAL, SIAPE nº 1446192, Professor Adjunto, lotado e em exercício no Instituto de Psicologia – Departamento de Psicologia Clínica, para participar no período de 25 a 28/05/08 do XII Simpósio de ANPEPP, promovido pela Associação Nacional de Pesquisa e Pós Graduação em Psicologia, em Natal – Rio Grande do Norte.

PORTARIA Nº 24, DE 18 DE ABRIL DE 2008

O Diretor do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Marcos Jardim Freire, no uso das suas atribuições legais,

Resolve autorizar o afastamento da Sede de LÚCIA EMMANOEL NOVAES MALAGRIS, SIAPE nº 1275267, Professora Adjunta, lotada e em exercício no Instituto de Psicologia – Departamento de Psicologia Clínica, para participar no período de 25 a 30/05/08 do XII Simpósio de ANPEPP, promovido pela Associação Nacional de Pesquisa e Pós Graduação em Psicologia, em Natal – Rio Grande do Norte.

PORTARIA Nº 25, DE 18 DE ABRIL DE 2008

O Diretor do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Marcos Jardim Freire, no uso das suas atribuições legais,

Resolve autorizar o afastamento da Sede de VIRGINIA KASTRUP, SIAPE nº 0374270, Professora Associada, lotada e em exercício no Instituto de Psicologia – Departamento de Psicologia Geral e Experimental, para participar no período de 24 a 28/05/08 do XII Simpósio de ANPEPP, promovido pela Associação Nacional de Pesquisa e Pós Graduação em Psicologia, em Natal – Rio Grande do Norte.

PORTARIA Nº 26, DE 18 DE ABRIL DE 2008

O Diretor do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Marcos Jardim Freire, no uso das suas atribuições legais,

Resolve autorizar o afastamento da Sede de LÚCIA RABELLO DE CASTRO, SIAPE nº 2172493, Professora Titular, lotada e em exercício no Instituto de Psicologia – Departamento de Psicologia Clínica, para participar no período de 25 a 29/05/08 do XII Simpósio de ANPEPP, promovido pela Associação Nacional de Pesquisa e Pós Graduação em Psicologia, em Natal – Rio Grande do Norte. Processo nº 23079.016854/2008-76.

PORTARIA Nº 27, DE 18 DE ABRIL DE 2008

O Diretor do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Marcos Jardim Freire, no uso das suas atribuições legais,

Resolve autorizar o afastamento da Sede de LÚCIA RABELLO DE CASTRO, SIAPE nº 2172493, Professora Titular, lotada e em exercício no Instituto de Psicologia – Departamento de Psicologia Clínica, para participar a convite no período de 14 a 15/04/08 da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado, a ser realizada no Centro de Educação da Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria – Rio Grande do Sul. Processo nº 23079.016858/2008-27.

PORTARIA Nº 28, DE 18 DE ABRIL DE 2008

O Diretor do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Marcos Jardim Freire, no uso das suas atribuições legais,

Resolve autorizar o afastamento da Sede de LÚCIA RABELLO DE CASTRO, SIAPE nº 2172493, Professora Titular, lotada e em exercício no Instituto de Psicologia – Departamento de Psicologia Clínica, para participar no período de 03 a 07/06/08 da JUMBRA - III Simpósio Internacional sobre Juventude no Brasil, em Goiânia - Goiás. Processo nº 23079.016856/2008-00.

PORTARIA Nº 29, DE 18 DE ABRIL DE 2008

O Diretor do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Marcos Jardim Freire, no uso das suas atribuições legais,

Resolve autorizar o afastamento da Sede de ANA LILA LEJARRAGA, SIAPE nº 1225166, Professora Adjunta, lotada e em exercício no Instituto de Psicologia – Departamento de Psicologia Clínica, para participar a convite no período de 29 a 31/05/2008 do VII Colóquio Winnicott a ser realizado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – São Paulo. Processo nº 23079.016851/2008-88.

PORTARIA Nº 30 DE 28 DE ABRIL DE 2008

O Diretor do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Marcos Jardim Freire, no uso das suas atribuições legais,

Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 23 de 17/03/06, dispensar a pedido a professora ANA LILA LEJARRAGA SIAPE 1225166 e designar os professores AMANDIO DE JESUS GOMES SIAPE 1373114, JANE CORREA SIAPE 0361620 e MARIA CECÍLIA DE MELLO E SOUSA SIAPE 1243981, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Revalidação de Diplomas do Instituto de Psicologia

PORTARIA Nº 31, DE 29 DE ABRIL DE 2008

O Diretor do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Marcos Jardim Freire, no uso das suas atribuições legais,

Resolve autorizar o afastamento da sede de JANE CORREA, SIAPE nº 0361620, Professora Associada, lotada e em exercício no Instituto de Psicologia – Departamento de Psicologia Geral e Experimental, para participar no período de 25 a 28/05/08 do XII Simpósio da ANPEPP, promovido pela Associação Nacional de Pesquisa e Pós Graduação em Psicologia, em Natal – Rio Grande do Norte.

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

RETIFICAÇÃO EDITAL DE BANCA EXAMINADORA

A Diretora da Faculdade de Direito, conforme decisão da Egrégia Congregação em reunião realizada em 28 de abril, resolve retificar o Edital de

Banca Examinadora do Concurso para Professor Adjunto, Setor Direito Civil, da Faculdade de Direito, publicada no Boletim nº 8 de 10 de abril de 2008, passando a ter a seguinte composição:

Membros Titulares:

- Francisco dos Santos Amaral Neto (Presidente) - FD-UFRJ
- Ricardo César Pereira Lira -UERJ
- Maria Celina Bodin de Moraes -UERJ
- Heloisa Helena Gomes Barboza - UERJ
- Rui Geraldo Camargo Viana - USP

Membros Suplentes:

- Leonardo Greco - FD-UFRJ
- João Batista Villela - UFMG

Os candidatos têm um prazo máximo de 10 (dez) dias, contados o recebimento desta para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação, do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

PORTARIA Nº 17, DE 30 DE ABRIL DE 2008

A Diretora da Faculdade Nacional de Direito, Profª Juliana Neuenschwander Magalhães, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar, a partir de 30 de abril de 2008, a Professora VANESSA DE OLIVEIRA BATISTA, SIAPE nº 0321273, da função de Chefe pro tempore do Departamento de Direito do Estado.

PORTARIA Nº 18, DE 30 DE ABRIL DE 2008

A Diretora da Faculdade Nacional de Direito, Profª Juliana Neuenschwander Magalhães, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar a Professora LUCIANA BOITEUX FIGUEIREDO, SIAPE nº 1566536, a partir de 30 de abril de 2008 da função de Substituta eventual pro tempore do Chefe do Departamento de Direito do Estado.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DECANIA

PORTARIA Nº 14, DE 28 DE ABRIL DE 2008

O Decano do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conforme resolução nº 07/2006 do CONSUNI:

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão Vertical para Professor Associado I, aprovada pelo Conselho de Coordenação do CCS, constituída por:

- Profa. Celuta Sales Alviano
- Prof. João Ramos da Costa Andrade
- Prof. Leon Rabinovich
- Profa. Lucia Martins Teixeira (Suplente)
- Prof. Franklin David Rumjanek (suplente)
- Requerente: MARIA DO CARMO DE FREIRE BASTOS

PORTARIA Nº 15, DE 28 DE ABRIL DE 2008

O Decano do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições:

Resolve indicar os servidores ROBERTO JOSÉ LEAL, registro 0637765-2, e SANDRA BENEDITO ROCHA, registro 036.304-5, o primeiro como titular e o segundo como seu substituto, que serão responsáveis pela conformidade de Gestão na UG. 153137 - Decanato do Centro de Ciências da Saúde da UFRJ, com a função de analisar a consistência dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema, e assim procederem ao registro de Conformidade.

PORTARIA Nº 16, DE 28 DE ABRIL DE 2008

O Decano do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conforme resolução nº 07/2006 do CONSUNI:

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão Vertical para Professor Associado I, aprovada pelo Conselho de Coordenação do CCS, constituída por:

- Prof. Pedro M. Persechini
- Prof. Vivian Rumjanek
- Prof. Eliete Bouskelá

Suplentes:

- Profa. Helena Scófano
- Prof. Olaf Malm

Requerentes: REGINA COELI DOS SANTOS GOLDENBERG, JOÃO PAULO M. TORRES, CELSO LUIZ S. LAGE

PORTARIA Nº 17, DE 28 DE ABRIL DE 2008

O Decano do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conforme resolução nº 07/2006 do CONSUNI:

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão Vertical para Professor Associado I, aprovada pelo Conselho de Coordenação do CCS, constituída por:

- Prof. Celuta Sales Alviano
- Prof. Lúcia Martins Teixeira
- Prof. João Ramos da Costa Andrade

Requerentes: MÁRCIA GIAMBIAGI DE MARVAL

PORTARIA Nº 18, DE 28 DE ABRIL DE 2008

O Decano do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conforme resolução nº 07/2006 do CONSUNI:

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão Vertical para Professor Associado I, aprovada pelo Conselho de Coordenação do CCS, constituída por:

- Prof. Celuta Sales Alviano
- Prof. Lúcia Martins Teixeira
- Prof. João Ramos da Costa Andrade

Requerentes: ÂNGELA CHRISTINA DIAS DE CASTRO

PORTARIA Nº 19, DE 28 DE ABRIL DE 2008

O Decano do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conforme resolução nº 07/2006 do CONSUNI:

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão Vertical para Professor Associado I, aprovada pelo Conselho de Coordenação do CCS, constituída por:

- Prof. Celuta Sales Alviano
- Prof. Lúcia Martins Teixeira
- Prof. João Ramos da Costa Andrade

Requerentes: BEATRIZ MEURER MOREIRA

PORTARIA Nº 20, DE 28 DE ABRIL DE 2008

O Decano do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conforme resolução nº 07/2006 do CONSUNI:

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão Vertical para Professor Associado I, aprovada pelo Conselho de Coordenação do CCS, constituída por:

- Prof. Celuta Sales Alviano
- Prof. Lúcia Martins Teixeira
- Prof. João Ramos da Costa Andrade

Requerentes: SÉRGIO EDUARDO LONGO FRACALANZZA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

PORTARIA Nº 17, DE 29 DE ABRIL DE 2008

O Diretor em exercício do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Luiz Eurico Nasciutti, usando de atribuições de sua competência,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Professor Roberto Lent, no dia 07/05/08, para participar da reunião do Conselho Técnico-Científico para Educação Básica da CAPES, em Brasília/DF.

PORTARIA Nº 18, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Roberto Lent, usando de atribuições de sua competência,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da Professora MARÍLIA ZALUAR PASSOS GUIMARÃES, no período de 05/05/08 a 09/05/08, para participar da Comissão do Concurso de Seleção para Professor Adjunto do Instituto Biomédico da Universidade Federal Fluminense, a ser realizado na cidade de Niterói/RJ.



PORTARIA Nº 19, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Roberto Lent, usando de atribuições de sua competência,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da Professora MARIANA SÁ PEREIRA, no período de 17/05/08 a 20/05/08, para participar e apresentar trabalho na XXXVII Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular, em Águas de Lindóia, São Paulo.

TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL - INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE*Averbação*

TEREZA SOLLERO CLAUDIO DA SILVA, Professor Adjunto, matr. SIAPE nº 0374060, lotado ICB. Averbado em seus assentamentos funcionais, o Tempo de Serviço Especial/Insalubre, referente ao período de 01/08/1983 a 11/12/1990, perfazendo o total de 2.690 dias, convertendo em 20% = 538 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 23 dias, o referido tempo (convertido) é para efeito de abono de permanência e aposentadoria. Processo nº 009573/2008-67.

FACULDADE DE FARMÁCIA**PORTARIA Nº 10, DE 30 DE ABRIL DE 2008**

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues, no uso de suas atribuições legais,

Resolve seguindo com "Ad Referendum" da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, autorizar a servidora ELISABETE PEREIRA DOS SANTOS, Professor Adjunto do Departamento de Medicamentos desta Faculdade, afastar-se da sede no período de 27 a 29 de maio de 2008, para participar do 22º Congresso Brasileiro de Cosmetologia, em São Paulo – SP.

TEMPO DE SERVIÇO*Averbação*

EDVAL ANTONIO DOS SANTOS, Operador de Máquina Copiadora, SIAPE nº 1125079, admitido em 15/07/1994, lotado e em exercício no Gabinete do Diretor da Faculdade de Farmácia. Averbado em seus assentamentos funcionais, conforme Certidão expedida pelo INSS, em 11/02/2008, o tempo de serviço prestado à Empresas Reunidas Óticas Brasil, no período de 03/10/1974 à 30/03/1987, um total de 1.275 dias, ou seja; 03 anos, 06 meses; ao Banco Boavista Interatlântico S/A, no período de 03/07/1978 à 08/08/1978, um total de 37 dias; à Telefunken do Brasil S/A, no período de 10/10/1978 à 08/01/1979, um total de 83 dias, ou seja; 02 meses e 20 dias; à Veplan S/A, no período de 07/05/1979 à 11/05/1979, um total de 05 dias; à Metal Técnica Indústria e Comércio S/A, no período de 20/02/1980 à 28/07/1980, um total de 05 meses e 10 dias; à TV Globo Ltda, no período de 27/01/1981 à 06/01/1988, um total de 2.536 dias, ou seja; 06 anos, 11 meses e 16 dias; à Cirpress Soc. Anônima Ind. Eletrônica, no período de 23/05/1988 à 21/04/1989, um total de 334 dias, ou seja 11 meses e 04 dias; à Setha Ind. Eletrônica Ltda, no período de 03/08/1998 à 14/11/1989, um total de 104 dias, ou seja; 03 meses e 14 dias; à Usaco Usinagem Forjamento Ltda, no período de 04/12/1989 à 09/08/1990, um total de 249 dias, ou seja; 08 meses e 09 dias; à Assoc. Educ. Garriga de Menezes, no período de 01/04/1991 à 11/10/1991, um total de 194 dias, ou seja; 06 meses e 14 dias; MVA Cons. Associados Ltda, no período de 01/05/1992 à 08/07/1994, um total de 779 dias, ou seja; 02 anos, 02 meses e 09 dias. O total líquido a ser averbado é de 5.783 dias, ou seja; 15 anos, 10 meses e 08 dias, desprezando – se o restante da Certidão por ser concomitante. O referido tempo averbado é computável para fins de aposentadoria, acordo com o art. 100, da Lei nº 8.112/90, conforme Proc. 23079.009625/08-68.

TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL*Averbação*

ELISABETE PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0359670, Professor Adjunto, lotada no Departamento de Medicamentos da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Averbado o tempo de serviço especial de 562 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 17 dias, referente ao acréscimo de 20% do período compreendido de 01/04/1983 a 11/12/1990; trabalhado sob condições "insalubres, penosa e perigosa, inclusive operação de RX e substâncias radioativas" de acordo com o Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário, combinado com a Orientação Normativa – SRH/MP nº 07 de 20/11/2007 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Ofício Circular nº 17/SRH/MP.

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY**PORTARIA Nº 32, DE 15 DE ABRIL DE 2008**

*Comissão de Processo Administrativo Disciplinar -
Processo nº 23079.040437/2007-54*

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 75 de 21 de agosto de 2007, publicada no BUFRJ nº 18 de 30 de agosto de 2007, amparado pelo § 1º do art. 149 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/97, e o art. 2º da Portaria supracitada,

Resolve designar o servidor JOÃO GABRIEL GUNTINHAS MOREIRA LEITE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0360647, lotado na Escola de Enfermagem Anna Nery para secretariar os trabalhos desta Comissão, até a entrega do Relatório final.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos praticados entre a designação e a publicação.

PORTARIA EEAN Nº 33 DE 28 DE ABRIL DE 2008

Professora Maria Antonieta Rubio Tyrrell, Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, amparada no art. 37, caput da Constituição Federal, combinado com os artigos 143 e 145, inciso III; além do Capítulo III da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista a denúncia constante do Processo de Sindicância nº 23079.040437/2007-54, resolve:

Art. 1º Designar os servidores estáveis MARIA MANUELA VILA NOVA CARDOSO, cargo Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 0364367, DAYSE LUCIDI SANTOS OLIVEIRA, cargo Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0360339, SÔNIA MARIA DA SILVA RODRIGUES, cargo Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0373951, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo de Sindicância evidenciada no processo acima referido.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo será o sumário previsto no §70 do Art. 133, e por força do Art. 140, Capítulo III, tudo da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97.

Art. 3º A nomeação do secretário fica a critério do Presidente da Comissão, conforme estabelece o § 10 do Art. 149, da referida Lei alterada.

Art. 4º A Comissão deverá instalar os trabalhos em 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 5º Esta portaria revoga a de nº 16 de 07 de março de 2008, publicada no BUFRJ nº 07 de 27 de março de 2008, e entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE MEDICINA**COMPOSIÇÃO DE AVALIADORA
PARA PROGRESSÃO ASSOCIADO**

O Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Antonio José Ledo Alves da Cunha, torna pública a constituição da Comissão Avaliadora para Progressão de Professor Associado. A indicação da Comissão foi aprovada na reunião da Congregação realizada em 06 de setembro de 2006 e no Conselho de Coordenação do Centro de Ciências da Saúde em 16/10/06.

Membros Titulares

- Profª. Léa Miriam Barbosa da Fonseca - Professor Titular – Fac. Medicina – UFRJ /Presidente
- Prof. Roberto Takashi Sudo – Professor Titular – Farmacologia – Instituto de Ciências Biomédicas
- Prof. Radovan Borojevic – Histologia – Instituto de Ciências Biomédicas
- Prof. Adalberto Ramon Vieyra – Professor Titular - Instituto de Biofísica
- Profª. Rejane Andréa Ramalho Nunes da Silva – Professora Titular – Instituto de Nutrição

Suplentes

- Vivaldo Moura Neto – Professor Titular – Anatomia – Instituto de Ciências Biomédicas
- José Egídio Paulo de Oliveira – Professor Titular – Fac. Medicina - UFRJ

PORTARIA Nº 11, DE 28 DE ABRIL DE 2008

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve exonerar o servidor MOISES GOMES MARTINS – SIAPE nº 0364743 do cargo de Chefe do Almoxarifado da FACULDADE DE MEDICINA DA UFRJ, a partir de 28 de abril de 2008

PORTARIA Nº 12, DE 28 DE ABRIL DE 2008

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve exonerar o servidor MOISES GOMES MARTINS – SIAPE nº 0364743 do cargo de Titular da Conformidade de Gestão da FACULDADE DE MEDICINA DA UFRJ, a partir de 28 de abril de 2008.

PORTARIA Nº 13, DE 28 DE ABRIL DE 2008

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar o servidor MOISES GOMES MARTINS – SIAPE nº 0364743 como Responsável pelo Setor Financeiro da FACULDADE DE MEDICINA DA UFRJ, a partir de 28 de abril de 2008.

PORTARIA Nº 14, DE 28 DE ABRIL DE 2008

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar o servidor JOSÉ RENATO SOBRINHO PEREIRA – SIAPE nº 0362091 para o cargo de Titular da Conformidade de Gestão da FACULDADE DE MEDICINA DA UFRJ, a partir de 28 de abril de 2008.

PORTARIA Nº 15, DE 28 DE ABRIL DE 2008

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar o servidor JOSÉ RENATO SOBRINHO PEREIRA – SIAPE nº 0362091 para o cargo de Chefe do Almoxarifado da FACULDADE DE MEDICINA DA UFRJ, a partir de 28 de abril de 2008.

TEMPO DE SERVIÇO*Retificação*

ANTÔNIO JOSÉ DE VASCONCELLOS CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 6374867, Professor Adjunto, lotado e em exercício no Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina. Averbado em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço prestado no período 01/03/81 à 01/08/88, conforme certidão expedida pelo INSS em 21/12/2006, perfazendo um total de 2.706 dias, ou seja 07 anos, 05 meses e 01 dia. O referido tempo de serviço é computável para fins de aposentadoria, de acordo com o artº 103, Inciso V, da Lei nº 8.112/90. Conforme processo nº 23079.005403/2007-04, com amparo legal da SEDD em 01/03/2007, e autorizado pela PR4 em 09/03/2007. E não como constou no BUFRJ nº 07 de 29 de março de 2007.

ANUÊNIOS*Revisão*

LEILA COELHO NAGIB, Matr. SIAPE nº 6365340, Professor Auxiliar, lotada e em exercício no Departamento de Otorrino e Oftalmologia - Fonoaudiologia da Faculdade de Medicina. A servidora faz jús à percepção dos seguintes anuênios, 2% a partir de 01/01/91; 3% a partir de 30/09/91, 4% a partir de 30/09/92, 5% a partir de 30/09/93, 6% a partir de 30/09/94, 7% a partir de 30/09/95, 8% a partir de 30/09/96, 9% a partir de 30/09/97, 10% a partir de 30/09/98, face a averbação de tempo de serviço, expedida pela UFRJ, de acordo com a Lei nº 8.112/90, - Proc nº 030334/07-95 UFRJ, e autorizado pelo Superintendente Geral de Pessoal, em 03/04/2008.

SILVIA PEREIRA DA SILVA RIOS Matric.Siape nº 0363574, Psicólogo, lotada e em exercício no Departamento de Ginecologia e Obstetrícia (Maternidade Escola), da Faculdade de Medicina. Averbado em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço correspondente a 3.972 dias ou seja 10 anos, 10 meses e 22 dias, conforme certidões de tempo de serviço, emitida pelo INSS, para fins de aposentadoria e disponibilidade de acordo com o artigo 103, V da Lei nº 8.112/90, - Proc.nº 004900/08-94 UFRJ, e autorizado pelo Superintendente Geral de Pessoal da PR-4, em 08/04/2008.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS**TEMPO DE SERVIÇO***Retificação*

WILSON DE SOUZA FONSECA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0653141, lotado em exercício na EEFD. Retificado o Tempo de Serviço averbado, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS

em 06/03/2008, no período de 01/06/1974 a 01/03/1977, 02/03/1977 a 31/03/1985, 31/12/1996 a 31/03/1999, 01/04/1999 a 30/04/2003, 01/11/2004 a 30/11/2004 e 01/04/2005 a 030/04/2005, perfazendo um total de 6.330 dias, ou seja, 17 anos, 04 meses e 05 dias. O referido Tempo de Serviço é computável para todos os fins, de acordo com o Artº 103, V, da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23079.010460/2008-78. Torna-se sem efeito a publicação do BUFRJ Nº 09 de 24 de abril de 2008.

INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO**PORTARIA Nº 16, DE 15 DE ABRIL DE 2008**

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. OLAF MALM, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do servidor MARCELO EINICKER LAMAS, SIAPE nº 2304693, Professor de 3º Grau, lotado no Instituto de Biofísica, nesta Universidade, de 12.04.2008 a 16.04.2008, para participação de banca de concurso de professor adjunto na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ.

PORTARIA Nº 17, DE 18 DE ABRIL DE 2008

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. OLAF MALM, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da servidora CLAUDIA DOMINGUES VARGAS, SIAPE nº 2221040, Professora de 3º Grau, lotada no Instituto de Biofísica, nesta Universidade, de 22.04.2008 a 25.04.2008, para participação de banca de mestrado e apresentação de seminário na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal, RN.

PORTARIA Nº 18 DE 22 DE ABRIL DE 2008

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. OLAF MALM, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do servidor ANIBAL GIL LOPES, siape nº 1124253, Professor de 3º grau, lotado no Instituto de Biofísica, nesta Universidade, de 22.04.2008 a 23.04.2008, com a finalidade de participar da reunião do Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo (USP), São Paulo.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA**PORTARIA Nº 12, DE 29 DE ABRIL DE 2008**

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Ednilson Porangaba Costa, no uso de suas atribuições,

Resolve retificar a Portaria nº 07/08, de 08 de abril de 2008, publicada no BUFRJ nº. 09, de 24 de abril de 2007, onde se lê Art. 2º. O prazo para conclusão do Processo Disciplinar será o previsto no parágrafo 7º do Art. 133, da Lei 8112/90, alterada pela Lei 9527/97, de 10/12/97, leia-se Art. 2º. O prazo para conclusão do Processo Disciplinar será o previsto no Art. 152, da Lei 8112/90, alterada pela Lei 9527/97, de 10/12/97.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEMPO DE SERVIÇO*Averbação*

MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DEVESA, Atendente de consultório, Matrícula SIAPE nº 0366638, lotado, e em exercício na Faculdade de Odontologia, na Seção de Atividades Gerenciais. Averbado em seus assentamentos funcionais, o Tempo de Serviço prestado a Universidade Federal do Rio de Janeiro, conforme Certidão expedida pela UFRJ, no período de 01/06/1989 à 19/03/1990. Um total de 169 dias, ou seja, 00 anos, 05 meses e 19 dias. O referido tempo é computável para todos os fins, de acordo com o Art. 100, da Lei nº 8.112/90. de 11 de dezembro de 1990.

JOSE EDUARDO ALVES, Auxiliar Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0366615, lotado, e em exercício na Faculdade de Odontologia, na Seção de Atividades Gerenciais. Averbado em seus assentamentos funcionais, o Tempo de Serviço prestado a Universidade Federal do Rio de Janeiro, conforme Certidão expedida pela UFRJ, no período de 01/10/1989 à 19/03/1990 e seu Tempo de Serviço Militar, conforme Certificado de Reservista, no período de 04/02/1980 a 28/02/1981. Um total de 560 dias, ou seja, 01 anos, 06 meses e 15 dias. O referido tempo é computável para todos os fins, de acordo com o Art. 100, da Lei nº 8.112/90. de 11 de dezembro de 1990.

CRISTIANE NEVES DA SILVA, Atendente de consultório, Matrícula SIAPE nº 0366638, lotado, e em exercício na Faculdade de Odontologia, no Departamento de Clínica Odontológica. Averbado em seus assentamentos funcionais, o Tempo de Serviço prestado a Universidade Federal do Rio de Janeiro, conforme Certidão expedida pela UFRJ, no período de 01/09/1989 à 19/03/1990. Um total de 200 dias, ou seja, 00 anos, 06 meses e 20 dias. O referido tempo é computável para todos os fins, de acordo com o Art. 100, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

ROGÉRIO GLEISER, Professor Associado, Matrícula SIAPE nº 0373565. Averbado nos assentamentos funcionais do servidor, lotado e em exercício na Faculdade de Odontologia, no Departamento de Odontopediatria e Ortodontia, o seu Tempo de Contribuição, conforme Certidão expedida pelo INSS, emitida em 19/02/2008; tempo como Autônomo, no período de 01/12/1975 à 28/02/1979. A presente Certidão perfaz um total de 1.185 (UM MIL CENTO E OITENTA E CINCO DIAS), ou seja, 03 ANOS 03 MESES E 00 DIAS. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria, de acordo com o Art. 103, item V, da Lei nº 8.112/90 RJU.

INSTITUTO DE BIOLOGIA

PORTARIA Nº101, DE 14 DE ABRIL DE 2008

A Diretora do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento do Docente DÉIA MARIA FERREIRA para realizar trabalho de campo em Macaé no período de 11/04 a 14/04 de 2008.

PORTARIA Nº102, DE 17 DE ABRIL DE 2008

A Diretora do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento do Docente DÉIA MARIA FERREIRA para realizar trabalho de campo em Macaé no período de 30/05 a 02/06 de 2008.

PORTARIA Nº 103, DE 17 DE ABRIL DE 2008

A Diretora do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Docente MARIA CRISTINA LEMOS RAMOS para realizar atividade prática em campo com os alunos da disciplina de Dinâmica Ambiental no período de 17 a 18 de maio de 2008 no Sítio Abaetuba – Lumiar – RJ.

PORTARIA Nº 104, DE 17 DE ABRIL DE 2008

A Diretora do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Docente MARIA CRISTINA LEMOS RAMOS para trabalho de campo relativo à disciplina de Edafologia Ecológica – IBE 472, na sede da EMBRAPA – Agrobiologia na BR 465 – KM 47 Seropédica – RJ no dia 30 de maio de 2008.

PORTARIA Nº105, DE 18 DE ABRIL DE 2008

A Diretora do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento do Docente MARCELO VIANNA, para participar de reunião no Instituto de Pesca, em Santos – SP, nos dias 24 e 25 de abril de 2008.

PORTARIA Nº106, DE 24 DE ABRIL DE 2008

A Diretora do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento do Docente CARLOS EDUARDO DE V. GRELE, para realizar trabalho de campo em São Luiz – MA, no período de 22 a 25 de abril de 2008.

PORTARIA Nº107, DE 28 DE ABRIL DE 2008

A Diretora do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Docente TÂNIA WENDT, para realizar trabalho de campo e pesquisa na Reserva Biológica de Santa Lúcia, em Santa Teresa – Espírito Santo – ES, no período de 27 de abril a 05 de maio de 2008.

PORTARIA Nº 108, DE 29 DE ABRIL DE 2008

A Diretora do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 59 de 24 de março de 2008, publicada no BUF RJ nº 08 de 10 de abril de 2008, referente à Banca Examinadora para o Concurso Público de Professor Adjunto do Departamento de Genética / Evolução – Macaé, segundo o Edital 04 de 15 de janeiro de 2008.

PORTARIA Nº 109, DE 29 DE ABRIL DE 2008

A Diretora do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 60 de 24 de março de 2008, publicada no BUF RJ nº 08 de 10 de abril de 2008, referente à Banca Examinadora para o Concurso Público de Professor Adjunto do Departamento de Genética / Genética de Microorganismos, segundo o Edital 04 de 15 de janeiro de 2008.

PORTARIA Nº 110, DE 29 DE ABRIL DE 2008

A Diretora do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Maria Fernanda S. Quintela da C. Nunes, de acordo com o regimento desta Universidade, torna público a constituição da Banca Examinadora para Concurso Público de Professor Adjunto do Departamento de Genética, Setor Genética / Evolução - Macaé, segundo o Edital 04 de 15 de janeiro de 2008, homologada na Congregação de 28 de abril de 2008.

Banca

Membros Titulares

- Prof. Dr. Rui Cerqueira Silva/ UFRJ
- Prof. Dr. Flanklin Rumjanek / UFRJ
- Prof. Dr. Henrique Krieger / USP
- Prof. Dra. Maria Paula Schneider / UFPA
- Prof. Dr. Dalton Amorim / USP

Membros Suplentes

- Prof. Dra. Ieda Orioli / UFRJ
- Prof. Dra. Denise Valle / FIOCRUZ
- Prof. Dr. Marisa Morgado / FIOCRUZ

PORTARIA Nº 111, DE 29 DE ABRIL DE 2008.

A Diretora do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Maria Fernanda S. Quintela da C. Nunes, de acordo com o regimento desta Universidade, torna público a constituição da Banca Examinadora para Concurso Público de Professor Adjunto do Departamento de Genética, Setor Genética / Genética de Microorganismos, segundo o Edital 04 de 15 de Janeiro de 2008, homologada na Congregação de 28 de abril de 2008.

Banca

Membros Titulares

- Prof. Dr. Hector N. S. Abreu / UFR
- Profª Dra. Ana Maria Abrantes Coelho/ UFRJ
- Prof. Dr. Odir Antonio Dellagostin / UFPEL
- Prof. Dr. Edison Luiz Durigon / USP
- Prof. Dr. Gustavo Henrique Goldman /Fac. Ciência Farmacêutica / R. Preto

Membros Suplentes

- Prof. Dr. Jerson Lima da Silva / Inst. Bioquímica Médica – ICB/UFRJ
- Prof. Dr. Pedro Lagerblad / UFRJ
- Prof. Dr. Luiz Costa Andrade / UERJ
- Profª Dra. Elisa Cupolillo / FIOCRUZ

PORTARIA Nº 112, DE 29 DE ABRIL DE 2008

A Diretora do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento do Docente RICARDO PEREIRA LOURO, para participar de reunião científica, no Instituto de Botânica de São Paulo, em São Paulo - SP, nos dias 29 e 30 de abril de 2008.

PORTARIA Nº 113, DE 29 DE ABRIL DE 2008

A Diretora do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento do Docente LUIZ ANTÔNIO PEREIRA GONZAGA, para participar de Banca de Doutorado no Instituto de Biociências da USP, em São Paulo – SP, no período de 06 a 08 de maio 2008.

TEMPO DE SERVIÇO*Averbação*

GILSON DA ROSA ARAUJO, Assistente em Administração, SIAPE nº 0364703, lotado e em exercício no Instituto de Biologia da UFRJ. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço prestado ao Banco Bradesco S.A., no período de 10/01/1978 a 09/10/1979 na função de Escriturário; ao Índio Flora Ltda, no período de 01/12/1979 à 19/08/1980 na função de Aux. de Escritório e como autônomo no período de 01/09/1980 à 31/07/1988, perfazendo um total de 3.789 dias, correspondendo a 10 anos, 04 meses e 19 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em 18/06/2007. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria de acordo com o artigo 103 da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23079.040501/03-28

INSTITUTO DE NEUROLOGIA DEOLINDO COUTO**PORTARIA Nº 12, DE 30 DE ABRIL DE 2008**

O diretor do Instituto de Neurologia Deolindo Couto da UFRJ, no uso de suas atribuições,

Resolve designar o Professor DARCY ROBERTO ANDRADE LIMA para realizar estudos e fazer propostas, no prazo de sessenta dias, para aprimorar as rotinas administrativas relativas aos documentos médicos, conforme consta no Processo nº 23079.014841/2006-91.

**INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA
MARTAGÃO GESTEIRA****PORTARIA Nº 09 DE 25 DE ABRIL DE 2008**

O Diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, delegada pela Portaria de Designação nº 478 de 04 de abril de 2002, publicada no DOU de 17/04/02, amparada no art. 37, caput da Constituição Federal combinados com arts. 143 e 145, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo Administrativo nº 23079.015062/2008-00.

Resolve substituir, por motivos imperiosos, um dos membros da Comissão de Sindicância – MIGUEL ANGELO BARBOSA MAIA, Psicólogo, Registro nº 0058607, Matrícula SIAPE nº 0363794, por SONIA REGINA PEREIRA DE AGUIAR, técnico em secretariado, Registro nº 0044731, Matrícula SIAPE nº 0362788, destinada a apurar a denúncia evidenciada no processo acima referido.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO**TEMPO DE SERVIÇO***Averbação*

LAURINETE ISSA, SIAPE nº 0376406, ocupante do cargo de Enfermeiro/área, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, Serviço de Internação Clínica/DEN. Solicita que seja Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS, em 13/11/2007, referente ao (s) seguinte (s) período (s): de 02/05/1977 a 02/05/1978, ou seja, 01 ano (s) 00 mês (es) e 01 dia (s); de 10/09/1975 a 30/01/1976, ou seja, 00 ano (s) 04 mês (es) e 21 dia (s). O total é de 507 (quinhentos e sete) dias, ou seja, 01 (um) ano(s), 04 (quatro) mês (es) e 22 (vinte e dois) dia (s). O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Artigo 103, Inc.V da Lei nº 8112/90. Processo nº 23079.008039/2008-60.

ROSANGELA SOARES ROSA, SIAPE nº 0376935, ocupante do cargo de Enfermeira/área, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, Serviço de Internação Clínica/DEN/HUCFF. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS, em 19/02/2008, referente ao (s) seguinte (s) período (s): de 01/02/1981 a 02/04/1981, ou seja, 00 ano (s) 02 mês (es) e 02 dia (s); de 08/12/1981 a 26/08/1982, ou seja, 00 ano (s) 08 mês (es) e 22 dia (s). O total é de 324 (trezentos e vinte e quatro) dias, ou seja, 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Artigo 103, Inc.V da Lei nº 8112/90. Processo nº 23079.008044/2008-09.

HILTON BARBOSA, SIAPE nº 1290395, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, Serviço de Internação Clínica/DEN/HUCFF. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão do Ministério da Aeronáutica, referente ao(s) seguinte(s) período(s): de 16/07/1979 a 09/01/1987, ou seja, 07 ano(s) 05 mês(es) e 24 dia(s). O total é de 2.729 (dois mil setecentos e vinte nove dias) dias, ou seja: 07 anos 05 meses e 24 dias. É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público federal, inclusive o prestado às Forças Armadas conforme Artigo 100, da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990. Processo nº 23079.008047/2008-99

SALMA EVA PEREIRA, SIAPE nº 1291934, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, Divisão de Enfermagem, no Serviço de Internação Cirúrgica. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS, em 20/12/2007, referente ao (s) seguinte (s) período (s): de 01/03/1995 a 12/11/1998, ou seja, 03 ano (s) 05 mês (es) e 12 dia (s). O total é de 1257 (Mil, duzentos e cinqüenta e sete) dias, ou seja, 03 (um) ano(s), 05(cinco) mês (es) e 12 (doze) dia (s). O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Artigo 103, Inc.V da Lei nº 8112/90. Processo nº 23079.002511/2008-51

RAQUEL CIRLENE DA SILVA, SIAPE nº 1366069, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório/área, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, Divisão Médica, Seção de Administração da Patologia Clínica. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro/Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, em 20/12/2007, referente ao (s) seguinte (s) período (s): de 18/10/2001 a 02/12/2002, 01 ano (s) 01 mês (es) e 16 dia (s). O total é de 411 (quatrocentos e onze) dias, ou seja, 01 (um) ano(s), 01 (um) mês (es) e 16 (dezesseis) dia (s). O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Artigo 103, Inc.I da Lei nº 8112/90. Processo nº 23079.010232/2008-43

NILZA GOMES ROSOSTOLATO, SIAPE nº 0377269, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, localizado(a) no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho no Serviço de Enfermagem e Saúde da Comunidade/DEN/HUCFF. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS, em 23/11/2007 referente ao(s) seguinte(s) período(s): de 07/10/1977 a 08/01/1984, 06 ano(s) 03 mês(es) e 02 dia(s). O total é de 2282(dois mil, duzentos e oitenta e dois) dias, ou seja, 06(seis) anos, 03(três) meses e 02 (dois) dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Artigo 103, Inciso V da Lei nº 8112/90. Processo nº 23079.010230/2008-18

JOÃO FLORINDO DE ANDRADE JUNIOR, SIAPE nº 0376823, ocupante do cargo de Técnico em Refrigeração, localizado(a) no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho na Seção de Operação e Manutenção/DEG/HUCFF. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS, em 31/01/2008 referente ao(s) seguinte(s) período(s): de 01/06/1971 a 30/09/1971, ou seja, 00 ano(s) 04 mês(es) e 00 dia(s); de 03/02/1972 a 04/09/1972, ou seja, 00 ano(s) 07 mês(es) e 02 dia(s); de 26/02/1976 a 26/09/1976, ou seja, 00 ano(s) 07 mês(es) e 01 dia(s); de 27/09/1976 a 18/11/1976, ou seja, 00 ano(s) 01 mês(es) e 22 dia(s); de 06/09/1973 a 08/01/1976, ou seja, 02 ano(s) 04 mês(es) e 03 dia(s); de 01/07/1977 a 31/01/1978, ou seja, 00 ano(s) 07 mês(es) e 00 dia(s); de 03/04/1978 a 27/05/1978, ou seja, 00 ano(s) 01 mês(es) e 25 dia(s); de 18/09/1978 a 03/12/1979, ou seja, 01 ano(s) 02 mês(es) e 16 dia(s); de 05/12/1979 a 17/07/1981, ou seja, 01 ano(s) 07 mês(es) e 13 dia(s). O total é de 2.757(dois mil, setecentos e cinqüenta e sete) dias, ou seja, 07(sete) anos, 06(seis) meses e 22(vinte dois) dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Artigo 103, Inciso V da Lei nº 8112/90. Processo nº 23079.008045/2008-63

JOÃO BATISTA VIEIRA BENICIO, SIAPE nº 0377511, ocupante do cargo de Enfermeiro, localizado(a) no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho no Serviço de Enfermagem e Saúde da Comunidade/DEN/HUCFF. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS, em 18/05/2007 referente ao(s) seguinte(s) período(s): de 01/12/1980 a 24/12/1980, ou seja, 00 ano(s) 00 mês(es) e 24 dia(s); de 25/11/1981 a 08/02/1985, ou seja, 03 ano(s) 02 mês(es) e 14 dia(s); de 15/01/1980 a 15/03/1980, ou seja, 00 ano(s) 02 mês(es) e 01 dia(s). O total é de 1.254(um mil, duzentos e cinqüenta e quatro) dias, ou seja, 03(três) anos, 05(cinco) meses e 09(nove) dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Artigo 103, Inciso V da Lei nº 8112/90. Processo nº 23079.003942/2008-07

QUINTINO SILVEIRA DE SOUZA, SIAPE nº 2154269, ocupante do cargo de Biomédico, localizado(a) no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho no Serviço de Patologia Clínica/DMD/HUCFF. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão de tempo

de serviço emitida pela UFRJ em 08/11/2007, referente ao(s) seguinte(s) período(s): de 13/11/1989 a 08/10/1997, ou seja, 07(sete) anos, 11(onze) meses e 02(dois) dias. O total é de 2.887 (dois mil, oitocentos e oitenta e sete) dias, ou seja, 07(sete) anos, 11(onze) meses e 02(dois) dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade de acordo com o Artigo 100, da Lei nº 8112/90, ressaltando que o período supracitado foi laborado na condição de NES (natureza especial). Processo nº 23079.005024/2007-04

LINDALVA FERREIRA DOS SANTOS PAIM, SIAPE nº 0374689, ocupante do cargo de Enfermeiro/área, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, Serviço de Internação Clínica/DEN. Solicita que seja Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS, em 31/01/2008, referente ao (s) seguinte (s) período (s): de 03/11/1980 a 01/04/1981, ou seja, 00 ano (s) 04 mês (es) e 29 dia (s); de 26/10/1981 a 05/01/1982, ou seja, 00 ano (s) 02 mês (es) e 10 dia (s); de 06/01/1982 a 03/05/1982, ou seja, 00 ano (s) 03 mês (es) e 28 dia (s); de 03/01/1983 a 13/07/1983, ou seja, 00 ano (s) 06 mês (es) e 11 dia (s). O total é de 533 (quinhentos e trinta e três) dias, ou seja, 01 (um) ano(s), 05 (cinco) mês (es) e 18 (dezoito) dia (s). O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Artigo 103, Inc.V da Lei nº 8112/90. Processo nº 23079.008042/2008-75.

MARIA ICELDA MAGALHÃES PEREIRA, SIAPE nº 0377581, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, localizada no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, DEN/HUCFF. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS, em 28/03/2007, referente ao (s) seguinte (s) período (s): de 01/02/1982 a 23/03/1982, ou seja, 00 ano(s) 01 mês(es) e 23 dias; de 09/06/1982 a 06/01/1986, ou seja, 03 ano(s) 06 mês(es) e 28 dias. Tempo geral = 1.356 (um mil trezentos e cinquenta e seis) dias, ou seja, 03 (três) anos e 08 (oito) meses 21 (vinte e um) dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Artigo 103, Inc.V da Lei 8112/90. Processo nº 23079.010868/2008-68

MARIA DA GLORIA CARVALHO BARREIROS, SIAPE nº 2154203, ocupante do cargo de Biólogo, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, Serviço de Patologia Clínica/DMD/HUCFF. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão da Universidade Federal do Rio de Janeiro, referente ao(s) seguinte(s) período(s): de 16/11/1989 a 08/10/1997, ou seja, 07 ano(s) 10 mês(es) e 29 dia(s). Tempo geral = 2.884 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro) dias, ou seja: 07 (sete) anos 10 (dez) meses e 29 (vinte nove) dias. É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público federal, inclusive o prestado às Forças Armadas conforme Artigo 100, da Lei 8112/90 de 11/12/1990. Processo nº 23079.005029/2007-21

Retificação

SALMA EVA PEREIRA, SIAPE nº 1291934, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no Serviço de Internação Cirúrgica. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço conforme certidão expedida pelo INSS emitida em 20/12/2007 e publicado no BUFRJ nº 10 de 08/04/2008, solicita sua Retificação conforme a Certidão expedida pela INSS 20/12/2007: onde se lê: de 01/03/1995 a 12/11/1998, ou seja, 03 ano(s), 05 mês(es) e 12 dia(s), leia-se: de 16/10/1987 a 22/12/1987, ou seja, 00 ano(s), 02 mês(es) e 07 dia(s); de 04/01/1988 a 09/03/1990, ou seja, 02 ano(s), 02 mês(es) e 06 dia(s); de 01/08/1990 a 10/02/1992, ou seja, 01 ano(s), 06 mês(es) e 10 dia(s); de 02/03/1992 a 15/04/1992, ou seja, 00 ano(s), 01 mês(es) e 14 dia(s); de 01/11/1992 a 09/08/1995, ou seja, 02 ano(s), 09 mês(es) e 09 dia(s); de 01/03/1995 a 12/11/1998, ou seja, 03 ano(s), 05 mês(es) e 12 dia(s). Onde se lê: tempo geral = 1.257 (Mil, duzentos e cinquenta e sete) dia(s), ou seja: 03(três) anos, 05(cinco) mês(es) e 12(doze) dia(s), leia-se: Tempo Geral = 3.738 (Três mil, setecentos e trinta e oito) dia(s), ou seja: 10(dez) anos, 02(dois) mês(es) e 28(vinte e oito) dia(s). O referido tempo e computável para fins de aposentadoria e disponibilidade de acordo com o artigo 103, Inc V da Lei 8112/90. Processo nº 23079.002511/2008-51

TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL - INSALUBRIDADE/ PERICULOSIDADE

Averbação

PAULO ROBERTO AMORIM SANTIAGO, SIAPE nº 0375985, ocupante do cargo de Enfermeiro, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no Gabinete do Diretor/DEN. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço conforme período de trabalho vinculado Regime Geral de Previdência Social - RGPS, referente ao(s) seguinte(s) período(s): de 01/01/1979 a 11/12/1990, ou seja, 4.363 (quatro mil, trezentos e sessenta e três) dias. Tempo convertido = 1.745 (Mil, setecentos e quarenta e cinco) dias, ou seja: 04 ano 09 meses e 15 dias. O referido tempo é computável para fins

de aposentadoria e disponibilidade de acordo com o disposto no Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário de 03/11/2006, publicado no DOU de 06/11/2006, na orientação Normativa nº 07 SRH/MP, de 20/11/2007 e no Ofício-Circular nº 17 SRH/MP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Processo nº 23079.006142/2008-49

MARCIA TEREZINHA TROTTA BORGES, SIAPE nº 0376810, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, Serviço de Otorrinolaringologia/DMD/HUCFF. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço conforme período de trabalho vinculado Regime Geral de Previdência Social - RGPS, referente ao(s) seguinte(s) período(s): de 01/12/1985 a 11/12/1990, ou seja, 2.810 (dois mil oitocentos e dez) dias. Tempo convertido = 562 (quinhentos e sessenta e dois) dias, ou seja: 01 ano 06 meses e 01 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade de acordo com o disposto no Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário de 03/11/2006, publicado no DOU de 06/11/2006, na orientação Normativa nº 07 SRH/MP, de 20/11/2007 e no Ofício-Circular nº 17 SRH/MP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Processo nº 23079.003959/2008-00

VERA DA SILVA, SIAPE nº 0376327, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho na Divisão de Recursos Humanos/DRH/HUCFF. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Geral de Previdência Social-RGPS, referente ao(s) seguinte(s) período(s): de 01/01/1985 a 11/12/1990, ou seja, 01 ano(s), 01 mês(es) e 02 dia(s). Tempo convertido = 397 (trezentos e noventa e sete) dias, ou seja, 01(um)anos, 01(um) meses e 02(dois) dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário de 03/11/2006, publicado no DOU de 06/11/2006, na Orientação Normativa nº 07 SRH/MP, de 20/11/2007 e no Ofício-Circular nº 17 SRH/MP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Processo nº 23079.003410/2008-80.

VALDIR EFIGENIO DE LIMA, SIAPE nº 0376516, ocupante do cargo de Pedreiro, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, na Divisão de Engenharia, na Seção de Operação e Manutenção. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Geral de Previdência Social-RGPS, referente ao(s) seguinte(s) período(s): de 01/01/1985 a 30/11/1990, ou seja, 1.976(mil, novecentos e setenta e seis) dia(s). Tempo convertido = 790(setecentos e noventa) dias, ou seja, 02(dois)anos e 02(dois) meses. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário de 03/11/2006, publicado no DOU de 06/11/2006, na Orientação Normativa nº 07 SRH/MP, de 20/11/2007 e no Ofício-Circular nº 17 SRH/MP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Processo nº 23079.005088/2008-60

JORGE DOS SANTOS SOUZA, SIAPE nº 0376371, ocupante do cargo de Assistente em Administração, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, na Divisão Médica, no Serviço de Radiodiagnóstico. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme período de trabalho vinculado ao Regime Geral de Previdência Social-RGPS, referente ao(s) seguinte(s) período(s): de 01/12/1977 a 11/12/1990, ou seja, 2.323(dois mil, trezentos e vinte e três) dia(s). Tempo convertido = 929(novecentos e vinte e nove) dias, ou seja, 02(dois)anos, 06(seis) meses e 19(dezenove) dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Acórdão 2008/2006/TCU/Plenário de 03/11/2006, publicado no DOU de 06/11/2006, na Orientação Normativa nº 07 SRH/MP, de 20/11/2007 e no Ofício-Circular nº 17 SRH/MP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Processo nº 23079.003365/2008-27

MARIA JOSÉ TELES DA SILVA, SIAPE nº 0377324, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, Divisão de Enfermagem / HUCFF. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço conforme período de trabalho vinculado Regime Geral de Previdência Social - RGPS, referente ao(s) seguinte(s) período(s): de 01/12/1984 à 11/12/1990 = 2.163 (dois mil cento e sessenta e três) dias. Tempo Convertido = 432 (quatrocentos e trinta e dois) dias, ou seja: 01 ano 02 meses e 07 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade de acordo com o disposto no Acórdão 2008/2006/TCU/ Plenário de 03/11/2006, publicado no DOU de 06/11/2006, na orientação Normativa nº 07 SRH / MP, de 20/11/2007 e no Ofício-Circular nº 17 SRH/ MP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Processo nº 23079.006493/2008-13

MARIA DE FÁTIMA SILVA FEITOSA, SIAPE nº 0376678, ocupante do cargo de Assistente em Administração, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, Serviço de Nutrologia / DMD / HUCFF. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço conforme período de trabalho vinculado Regime Geral de Previdência Social - RGPS, referente ao(s)

seguinte(s) período(s): de 02/01/1985 a 11/12/1990, ou seja, 2.171 (dois mil cento e setenta e um) dias. Tempo convertido = 434 (quatrocentos e trinta e quatro) dias, ou seja: 01 ano 02 meses e 09 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade de acordo com o disposto no Acórdão 2008/2006/TCU/ Plenário de 03/11/2006, publicado no DOU de 06/11/2006, na orientação Normativa nº 07 SRH/MP, de 20/11/2007 e no Ofício-Circular nº 17 SRH/ MP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Processo nº 23079.003369/2008-88

ANUËNIOS

Revisão

ZILMAR SARI, MÉDICO, SIAPE nº 0376643, do QUP da UFRJ, lotado e em exercício no Hospital Universitário – UFRJ. Publicação da concessão de anuênios. O servidor faz jus a percepção dos seguintes anuênios: 10% a partir de 01/01/1991, 11% a partir de 01/03/1991, 12% a partir de 28/02/1992, 13% a partir de 28/02/1993, 14% a partir de 28/02/1994, 15% a partir de 28/02/1995, 16% a partir de 27/02/1996, 17% a partir de 27/02/1997, 18% a partir de 27/02/1998, 19% a partir de 27/02/1999.

MUDANÇA DE ESTADO CIVIL E DE NOME

DULCE LEA PEREIRA, Técnico de Enfermagem, Registro nº 8227862, SIAPE nº 0376846, lotada e em exercício no Serviço de Enfermagem e Saúde da Comunidade/DEN do HUCCF, solicita a alteração de seu estado civil, de acordo com a certidão de casamento, fls. 295 sob o nº 2157, do livro nº 20. Passou a chamar-se DULCE LEA PEREIRA.

HOSPITAL ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

PORTARIA Nº 59, DE 15 DE ABRIL DE 2008

O Diretor do Hospital Escola São Francisco de Assis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de atribuições regimentais,

Resolve dispensar a servidora MARIA CRISTINA DA ROCHA VIDINHO, Auxiliar Administrativo, SIAPE nº 364011 como coordenadora da Unidade de Recursos Humanos do Hospital Escola São Francisco de Assis a partir de 24 de março de 2008.

PORTARIA Nº 60, DE 15 DE ABRIL DE 2008

O Diretor do Hospital Escola São Francisco de Assis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de atribuições regimentais,

Resolve designar os servidores CLAUDIA MARIA DE ANDRADE EQUI, Médica, SIAPE nº.363815, ANA BEATRIZ DE MATTOS MARINHO SAMPAIO, Médica, SIAPE nº.145716, CLAUDIO MARCOS RIBEIRO, Porteiro, SIAPE nº.364021 e LENICE MESQUITA AUGUSTO, Assistente em Administração, SIAPE nº .3638644, para, sob a presidência do primeiro para comporem a Comissão de Sindicância, com finalidade de apurar irregularidades nas ligações telefônicas no Hospital Escola São Francisco de Assis.

A Comissão deverá enviar relatório à Direção no prazo de trinta dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria.

NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL PARA A SAÚDE

PORTARIA Nº12, DE 25 DE ABRIL DE 2008

A Diretora do Núcleo de Tecnologia Educacional para a Saúde, do Centro de Ciências da Saúde/UFRJ, no uso de suas atribuições e tendo em vista homologação no Conselho Técnico Deliberativo realizado em 24 de Abril de 2008

Resolve designar os docentes Prof. FERNANDO SOUZA BARROS, Instituto de Física/UFRJ, Profª VERA LUCIA REBELLO DE CASTRO HALFOUN, Faculdade de Medicina da UFRJ e Profª CRISTINA MARIA LOYOLA, EEAN/UFRJ para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Progressão Vertical da Profª FLÁVIA REZENDE VALLE DOS SANTOS, da Classe de Prof. Adjunto IV para Prof. Associado I.

PORTARIA Nº 13, DE 30 DE ABRIL DE 2008

A Diretora do Núcleo de Tecnologia Educacional para a Saúde, do Centro de Ciências da Saúde/UFRJ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a homologação no Conselho Técnico Deliberativo realizado em 30 de Abril de 2008,

Resolve designar os docentes Prof. JOSÉ ROBERTO LAPA E SILVA, Professor Titular da Faculdade de Medicina/UFRJ, Profª ELIANE BRÍGIDA DE MORAIS FALCÃO, Professor Associado do NUTES/UFRJ e Prof. LUIZ HENRIQUE NASCIUTTI, Prof. Associado ICB/UFRJ para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Prof. ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA.

PORTARIA Nº 14, DE 30 DE ABRIL DE 2008

A Diretora do Núcleo de Tecnologia Educacional para a Saúde, do Centro de Ciências da Saúde/UFRJ no uso de suas atribuições e tendo em vista a homologação no Conselho Técnico Deliberativo realizado em 30 de Abril de 2008,

Resolve designar os docentes Prof. JOSÉ ROBERTO LAPA E SILVA, Professor Titular da Faculdade de Medicina/UFRJ, Profª ELIANE BRÍGIDA DE MORAIS FALCÃO, Professor Associado do NUTES/UFRJ e Prof. LUIZ HENRIQUE NASCIUTTI, Prof. Associado ICB/UFRJ para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Progressão Horizontal do Prof. ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA, de Prof. Adjunto I para Prof. Adjunto II.

NÚCLEO DE PESQUISAS DE PRODUTOS NATURAIS

PORTARIA Nº 06, DE 29 DE ABRIL DE 2008

A Diretora do Núcleo de Pesquisas de Produtos Naturais, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 1106 de 11 de abril de 2007, publicada no D.O.U nº 71 de 13 de abril de 2007,

Resolve autorizar o afastamento da sede a servidora GILDA GUIMARÃES LEITÃO, ocupante do cargo de Professora Associado I, matrícula siape nº 1124327 no período de 26 a 30 de maio de 2008, para participação em congresso anual do SBQ, com apresentação de três trabalhos e participação – Águas de lindóia – SP.

PORTARIA Nº 07, DE 29 DE ABRIL DE 2008

A Diretora do Núcleo de Pesquisas de Produtos Naturais, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 1106 de 11 de abril de 2007, publicada no D.O.U nº 71 de 13 de abril de 2007,

Resolve autorizar o afastamento da sede a servidora LUZINEIDE WANDERLEY TINOCO, ocupante do cargo de Professora Adjunto I, matrícula siape nº 2142333 no período de 17 a 21 de maio de 2008, para participação em congresso anual do SBBBM, com apresentação de trabalhos – Águas de lindóia – SP.

PORTARIA Nº 08 DE 29 DE ABRIL DE 2008

A Diretora do Núcleo de Pesquisas de Produtos Naturais, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 1106 de 11 de abril de 2007, publicada no D.O.U nº 71 de 13 de abril de 2007,

Resolve autorizar o afastamento da sede a servidora VERA LUCIA PATROCÍNIO PEREIRA, ocupante do cargo de Professora Associado I, matrícula siape nº 31242656 no período de 26 a 30 de maio de 2008, para participação em congresso anual do SBQ, com apresentação de trabalhos – Águas de lindóia – SP.

CENTRO DE TECNOLOGIA

DECANIA

PORTARIA Nº 07, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O Decano do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Walter Issamu Suemitsu, no uso de suas atribuições,

Resolve designar Comissão de Avaliação para Progressão Vertical para Professor Associado da Profª DENIZE DIAS aprovada em Sessão Extraordinária do dia 28/04/08 pelo Conselho de Coordenação do Centro de Tecnologia constituída pelos Professores abaixo discriminados:

Membros Efetivos - Professores Titulares

- Jô Dweck, SIAPE 0370154, lotado na Escola de Química
- Marco Antonio Chaer Nascimento, SIAPE 6371558 lotado no Instituto de Química/UFRJ
- Carlos Alberto Lombardi Figueiras, SIAPE 0317817, lotado no Instituto de Química/UFRJ

Suplentes - Professores Titulares

- Frederico Tavares, SIAPE 6365702, lotado na Escola de Química
- Ailton de Souza Gomes, SIAPE 6367127, lotado no IMA
- Bluma Guenther Soares, lotada no IMA

PORTARIA Nº 08, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O Decano do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Walter Issamu Suemitsu, no uso de suas atribuições,

Resolve designar Comissão de Avaliação para Progressão Vertical para Professor Associado da Profª ANA MARIA ROCCO aprovada em Sessão Extraordinária do dia 28/04/08 pelo Conselho de Coordenação do Centro de Tecnologia constituída pelos Professores abaixo discriminados:

Membros Efetivos - Professores Titulares

- Cheila Gonçalves Mothé, SIAPE 00360600, lotado na Escola de Química
- Enrique Luis Lima, SIAPE 6359546, lotado na COPPE/UFRJ
- Carmem Marino Donangelo, SIAPE 0359539, lotado no Instituto de Química/UFRJ

Suplentes - Professores Titulares

- Ricardo Medronho, SIAPE 6373461, lotado na Escola de Química
- Ailton de Souza Gomes, SIAPE 6367127, lotado no IMA
- Josimar Ribeiro de Almeida, SIAPE 0363667, lotada na Escola Politécnica

PORTARIA Nº 09, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O Decano do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Walter Issamu Suemitsu, no uso de suas atribuições,

Resolve designar Comissão de Avaliação para Progressão Horizontal de Professor Associado I para Professor Associado II da Profª SIMONE LOUISE C. BRASIL aprovada em Sessão Extraordinária do dia 28/04/08 pelo Conselho de Coordenação do Centro de Tecnologia constituída pelos Professores abaixo discriminados:

Membros Efetivos - Professores Titulares

- Jô Dweck, SIAPE 0370154, lotado na Escola de Química
- José Faria de Oliveira, SIAPE 6672077, lotado na COPPE/UFRJ
- Ailton de Souza Gomes, SIAPE 6367127, lotado no IMA

Membros Suplentes - Professores Titulares

- Carlos Augusto G. Perlingeiro, SIAPE 0369178, lotado na Escola de Química
- José Cláudio F. Telles, SIAPE 0370540, lotado na COPPE/UFRJ

PORTARIA Nº 10, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O Decano do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Walter Issamu Suemitsu, no uso de suas atribuições,

Resolve designar Comissão de Avaliação para Progressão Horizontal de Professor Associado I para Professor Associado II do Prof. ABRAHAM ZAKON aprovada em Sessão Extraordinária do dia 28/04/08 pelo Conselho de Coordenação do Centro de Tecnologia constituída pelos Professores abaixo discriminados:

Membros Efetivos - Professores Titulares

- Jô Dweck, SIAPE 0370154, lotado na Escola de Química
- José Faria de Oliveira, SIAPE 6672077, lotado na COPPE/UFRJ
- Ailton de Souza Gomes, SIAPE 6367127, lotado no IMA

Membros Suplentes - Professores Titulares

- Carlos Augusto G. Perlingeiro, SIAPE 0369178, lotado na Escola de Química
- José Cláudio F. Telles, SIAPE 0370540, lotado na COPPE/UFRJ

PORTARIA Nº 11, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O Decano do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Walter Issamu Suemitsu, no uso de suas atribuições,

Resolve designar Comissão de Avaliação para Progressão Horizontal de Professor Associado I para Professor Associado II do Prof. OSVALDO G. CALDAS DA CUNHA aprovada em Sessão Extraordinária do dia 28/04/08 pelo Conselho de Coordenação do Centro de Tecnologia constituída pelos Professores abaixo discriminados:

Membros Efetivos - Professores Titulares:

- Jô Dweck, SIAPE 0370154, lotado na Escola de Química
- José Faria de Oliveira, SIAPE 6672077, lotado na COPPE/UFRJ
- Ailton de Souza Gomes, SIAPE 6367127, lotado no IMA

Membros Suplentes - Professores Titulares

- Carlos Augusto G. Perlingeiro, SIAPE 0369178, lotado na Escola de Química
- José Cláudio F. Telles, SIAPE 0370540, lotado na COPPE/UFRJ

PORTARIA Nº 12, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O Decano do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Walter Issamu Suemitsu, no uso de suas atribuições,

Resolve designar Comissão de Avaliação para Progressão Horizontal de Professor Associado I para Professor Associado II dos professores: CRISTINA TRISTÃO DE ANDRADE, ELIZABETE FERNANDES LUCAS, LEILA LEA YUAN VISCONTE, MARCOS LOPES DIAS, MARIA INÊS BRUNO TAVARES e MARIA DE FÁTIMA VIEIRA MARQUES aprovada em Sessão Extraordinária do dia 28/04/08 pelo Conselho de Coordenação do Centro de Tecnologia constituída pelos Professores abaixo discriminados:

Membros Efetivos - Professores Titulares

- Bluma Guentler Soares, SIAPE 6367955, lotada no IMA
- Carlos Augusto G. Perlingeiro, SIAPE 0369178, lotado na Escola de Química
- José Carlos Costa da Silva Pinto, SIAPE 2124183, lotado na COPPE

Membros Suplentes - Professores Titulares

- Ailton de Souza Gomes, SIAPE 036367127, lotado no IMA
- Aquilino Senra Martinez, SIAPE 0359522, lotado na COPPE
- Fernando Luiz Bastian, SIAPE 0369178, lotado na Escola Politécnica

ESCOLA POLITÉCNICA**LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE***Concessão*

EDUARDO DE MIRANDA BATISTA, Professor Associado, SIAPE nº 0359518 do QP/UFRJ, lotado no Departamento de Mecânica Aplicada e Estruturas desta Escola. De acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/90, concedidos os 1º, 2º e 3º quinquênios de Licença Prêmio, por assiduidade, nos períodos de 01.03.1980 a 27.02.1985, 28.02.1985 a 25.02.1990, 26.02.1990 a 24.02.1995 para serem usufruídos em época oportuna. Processo nº 23079.018098/2008-56

**INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS
PROFESSORA ELOISA MANO****EDITAL Nº 07, DE 07 DE ABRIL DE 2008***Concurso de Seleção para os Cursos de Pós-Graduação – 2008*

A Diretora do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano da Universidade Federal do Rio de Janeiro, IMA/UFRJ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Concurso de Seleção para o Curso de Mestrado do 2º período do ano de 2008, conforme aprovado pela Comissão de Pós-Graduação em sessão de 07 de abril de 2008, contendo todas as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do mesmo.

1. DO CONCURSO DE SELEÇÃO:

A realização do Concurso de Seleção fica a cargo da Comissão de Pós-Graduação à qual caberá a responsabilidade de divulgar com antecedência todas as informações relacionadas ao concurso e providenciar sua realização.

O Concurso de Seleção tem por objetivo selecionar alunos para o curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Polímeros do Programa de Pós-Graduação do Instituto de Macromoléculas (IMA), devendo o candidato, no ato da inscrição comprovar a conclusão do ensino de Graduação.

Serão oferecidas 10 (dez) vagas para o curso de Mestrado.

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o Concurso de Seleção ao Curso de Mestrado terão início no dia 02 de junho de 2008 e estarão abertas até 20 de junho de 2008.

Local de inscrição: Prédio do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano, Av. Horácio Macedo 2030, Centro de Tecnologia, Bloco J, Cidade Universitária, Campus da Ilha do Fundão, Cep-21941-598, Rio de Janeiro, tel: 2562-7202 (Secretaria de Pós-Graduação).

Parágrafo Único: A inscrição ao curso de nivelamento será negada aos candidatos que tenham sido reprovados duas vezes.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para ingressar no Curso de Mestrado, o candidato deverá ser aprovado no Curso de Nivelamento, na prova de inglês e na entrevista.

Será eliminado o candidato que não alcançar no Curso de Nivelamento grau igual ou superior a 6,0.

Os casos e as situações não previstas no presente edital serão avaliados pela Comissão de Pós-Graduação.

EDITAL Nº 08, DE 07 DE ABRIL DE 2008*Concurso de Seleção para os Cursos de Pós-Graduação – 2008*

A Diretora do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano da Universidade Federal do Rio de Janeiro, IMA/UFRJ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Concurso de Seleção para o Curso de Doutorado do 2º período do ano de 2008, conforme aprovado pela Comissão de Pós-Graduação em sessão de 07 de abril de 2008, contendo todas as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do mesmo.

1. DO CONCURSO DE SELEÇÃO:

A realização do Concurso de Seleção fica a cargo da Comissão de Pós-Graduação, à qual cabe a responsabilidade de divulgar com antecedência todas as informações relacionadas ao concurso e providenciar sua realização.

O Concurso de Seleção tem por objetivo selecionar alunos para o curso de Doutorado em Ciência e Tecnologia de Polímeros do Programa de Pós-Graduação do Instituto de Macromoléculas (IMA), devendo o candidato, no ato da inscrição apresentar os diplomas de Graduação e Mestrado.

Serão oferecidas 10 (dez) vagas para o curso de Doutorado.

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o Curso de Doutorado terão início no dia 02 de junho de 2008 e estarão abertas até 20 de junho de 2008.

Local de inscrição: Prédio do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano, Av. Horácio Macedo 2030, Centro de Tecnologia, Bloco J, Cidade Universitária, Campus da Ilha do Fundão, Cep-21941-598, Rio de Janeiro, tel: 2562-7202 (Secretaria de Pós-Graduação).

Parágrafo Único: A inscrição ao curso de nivelamento será negada aos candidatos que tenham sido reprovados duas vezes.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para ingressar no Curso de Doutorado, o candidato deverá ser aprovado no exame de seleção, incluindo prova de inglês, e na entrevista.

Será eliminado o candidato que não alcançar no exame de seleção grau igual ou superior a 6,0.

Os casos e as situações não previstas no presente edital serão avaliados pela Comissão de Pós-Graduação.


COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
PORTARIA Nº 48, DE 16 DE ABRIL DE 2008

O Diretor da COPPE/Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Profº MAX SUELL DUTRA, Matrícula SIAPE nº. 1297414, ocupante do cargo de Professor Adjunto II, no período de 16/06/08 a 21/06/08, para participar de Congresso na Universidade Federal de Ouro Preto/MG.

PORTARIA Nº 49, DE 16 DE ABRIL DE 2008

O Diretor da COPPE/Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Profº LICINIO DA SILVA PORTUGAL, Matrícula SIAPE nº 0361136, ocupante do cargo de Professor titular, no dia 16/04/08, para participar de Visita técnica e Científica, Brasília/DF.

PORTARIA Nº 50, DE 16 DE ABRIL DE 2008

O Diretor da COPPE/Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Profº LUIZ MARIO FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 0361087, ocupante do cargo de Técnico Laboratório, no período de 31/03/08 a 04/04/08, para participar de Visita técnica e Científica, Sepetiba/RJ.

PORTARIA Nº 51, DE 16 DE ABRIL DE 2008

O Diretor da COPPE/Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do servidor HÉLCIO GONÇALVES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 0361108, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/Especialidade, no período de 31/03/08 a 04/04/08, para participar de Visita técnica e Científica, Sepetiba/RJ.

PORTARIA Nº 52, DE 16 DE ABRIL DE 2008

O Diretor da COPPE/Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Profº FERNANDO PEREIRA DUDA, Matrícula SIAPE nº 1254110, ocupante do cargo de Técnico Laboratório, no período de 28/04/08 a 02/05/08, para participar de Visita técnica e Científica na Universidade Federal de Pernambuco/PE.

PORTARIA Nº 53, DE 15 DE ABRIL DE 2008

O Diretor da COPPE/Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Profº EDSON HIROKAZU WATANABE, Matrícula SIAPE nº. 0360817, ocupante do cargo de Professor Titular, no período de 07/05/08 a 08/05/08, para participar da Dissertação de Mestrado, em São Paulo

PORTARIA Nº 54, DE 15 DE ABRIL DE 2008

O Diretor da COPPE/Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Profº EDSON HIROKAZU WATANABE, Matrícula SIAPE nº. 0360817, ocupante do cargo de Professor Titular, no período de 11/05/08 a 12/05/08, para participar de Visita Técnica e Científica, em Cenapad Unicamp – Campinas/SP

PORTARIA Nº 55, DE 16 DE ABRIL DE 2008

O Diretor da COPPE/Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Profº LUIZ LANDAU, Matrícula SIAPE nº. 6361137, ocupante do cargo de Professor Titular, no período de 07/05/2008 A 09/05/2008, para participar do III ENCONTRO DO GT – Meio Ambiente na FURG no CAMPUS CARREIROS/RS.

PORTARIA Nº 56, DE 16 DE ABRIL DE 2008

O Diretor da COPPE/Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Profº ROMULO DANTE ORRICO FILHO, Matrícula SIAPE nº. 0361141, ocupante do cargo de Professor Associado, no período de 16/04/08 a 17/04/08, para participar de Visita técnica e Científica, em Natal/RN.

PORTARIA Nº 57, DE 28 DE ABRIL DE 2008

O Diretor da Coordenação dos Programas de Pós Graduação em Engenharia / Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve prorrogar, por 30 dias, o prazo da Portaria nº 033, de 02/04/2008, publicada no BUFRJ nº 08, de 10/04/2008, nos termos do art.145, parágrafo único, da Lei nº 8112/90 (RJU).

PORTARIA Nº 58, DE 28 DE ABRIL DE 2008

O Diretor da COPPE/Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da sede do servidor NORBERTO RIBEIRO BELLAS, Matrícula SIAPE nº 0360905, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, no período de 23/04/08 a 27/04/08, para participar de Visita técnica e Científica, na Usina Nuclear de Angra 1/RJ.

PORTARIA Nº 59, DE 28 DE ABRIL DE 2008

O Diretor da COPPE/Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Profº CLAUDIO FREITAS NEVES, Matrícula SIAPE nº 0361149, ocupante do cargo de Professor Associado, no período de 22/04/08 a 25/04/08, para participar de Visita técnica e Científica, na ANTAQ em Brasília/DF.

PORTARIA Nº 60, DE 28 DE ABRIL DE 2008

O Diretor da COPPE/Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da sede do Profº EDSON HIROKAZU WATANABE, Matrícula SIAPE nº 0360817, ocupante do cargo de Professor Titular, no período de 27/04/08 a 28/04/08, para participar de Simpósio Brasileiro de Sistemas Elétricos – SBSE2008 em Belo Horizonte/MG.

PORTARIA Nº 61, DE 28 DE ABRIL DE 2008

O Diretor da COPPE/Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da sede do Profº ROBERTO MACOTO ICHINOSE, Matrícula SIAPE nº 1172483, ocupante do cargo de Professor Adjunto, no dia 29/04/08, para participar de Visita Técnica e Científica, em Belo Horizonte/MG

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA

MUSEU NACIONAL

PORTARIA Nº 120, DE 15 DE ABRIL DE 2008

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve: autorizar o servidor EDUARDO CARLOS MEDUNA HAYDU matrícula 1241621 (Professor Adjunto do Departamento de Invertebrados), a ausentar-se da sede, no período de 05 a 24 maio de 2008, a fim de participar de coletas de material biológico com colegas da UERJ e da UFBA, bem como trabalhar conjuntamente com a Professora Solange Peixinho (Departamento de Zoologia, UFBA) na confecção de um guia para identificação dos poríferos da Baía de Todos os Santos, em Salvador (BA) de Todos os Santos.

PORTARIA Nº 121, DE 17 DE ABRIL DE 2008

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve: autorizar o servidor MARCOS ANDRÉ RAPOSO FERREIRA matrícula 1361849 (Professor Adjunto do Departamento de Vertebrados) a ausentar-se da sede, no dia 21 e 28 abril de 2008, para trabalho de campo do Projeto “Biogeografia de Aves Neotropicais” (Código no SIGMA: 10628), no estado do Rio de Janeiro, municípios de Teresópolis, Guapimirim e Nova Friburgo.

PORTARIA Nº 122, DE 18 DE ABRIL DE 2008

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve: autorizar o servidor CIRO ALEXANDRE ÁVILA matrícula 1124260 (Professor Adjunto do Departamento de Geologia e Paleontologia), a ausentar-se da sede, nos dias 12 e 18 maio de 2008, para trabalho de campo junto ao projeto “Determinação da assinatura geoquímica de grãos de cassiterita da região sudeste do Brasil e de suas inclusões minerais por MEV-EDS: aplicação para o estudo de petrogênese e mineralizações”, na região de São João Del Rei, estado de Minas Gerais.

PORTARIA Nº 123, DE 24 DE ABRIL DE 2008

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve: autorizar o servidor ALEXANDER WILHELM ARMIN KELLNER matrícula 1240893 (Professor Associado do Departamento de Geologia e Paleontologia) a ausentar-se da sede, no dia 22 e 27 abril de 2008, para participar da Banca Examinadora da tese de doutorado de Antônio Álamo Feitosa Saraiva do Departamento de Oceanografia da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e também realizar atividade de campo em Recife e na Baía do Araripe (Projeto “Arcossaurós Fósseis do Brasil”) (SID/UFRJ no 3701021003-9).

PORTARIA Nº 124, DE 25 DE ABRIL DE 2008

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve: autorizar o servidor ANTONIO CARLOS SOUZA LIMA matrícula 0362748 (Professor Associado do Departamento de Antropologia) a ausentar-se da sede, nos dias 28 e 29 abril de 2008, para participar do seminário organizado pelo Centro Indígena de Estudo e Pesquisa – CINEP, em Brasília.

BIBLIOTECA CENTRAL E SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÕES

TEMPO DE SERVIÇO

Averbação

HELOISA HELENA COSTA, Bibliotecário/Documentalista, SIAPE nº 149644-0, localizada no FCC/SiBI. Averbado em seus assentamentos funcionais, 11 anos, 06 meses e 17 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, nº 17001010.1.00069/07-0, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social -INSS. Averte-se de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8112 de 11/12/1990, excluindo-se os períodos concomitantes. Processo nº 008367/2008-30

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**REITORIA****REITOR**

Prof. Aloísio Teixeira
Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar - CEP 21.941-590
Tels.: (0xx21) 2598-9600, 2598-9602 e 2598-9603
Fax: (0xx21) 2598-1605
E-mail: reitoria@reitoria.ufrj.br

VICE-REITOR

Profª Sylvia da Silveira Mello Vargas

PROCURADOR-GERAL

Dr. Sérgio Luís de Souza Carneiro
Procuradoria Federal - UFRJ
Prédio da Reitoria - 2º andar
Av. Pedro Calmon, 550 - Cidade Universitária
CEP 21941-901 - Rio de Janeiro
Tels.: (0xx21) 2598-9626 e 2598-9632

CHEFE DE GABINETE

João Eduardo do Nascimento Fonseca
Edifício da Reitoria - 2º andar - CEP 21.941-590
Tels.: (0xx21) 2598-9605 e 2598-9646
Fax: (0xx21) 2598-1605
E-mail: joaoeduardo@reitoria.ufrj.br

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1**PRÓ-REITOR**

Profª Belkis Valdman
Pré-Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 803 - CEP 21.941-901
Tels.: (0xx21) 2598-9618 e 2598-1808 Fax: 2598-1859
E-mail: belkis@pr1.ufrj.br

SUPERINTENDENTE-GERAL

Prof. Eduardo Mach Queiroz
Pré-Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 803 - CEP 21.941-901
Tels.: (0xx21) 2598-9618 e 2598-1808
Fax: (0xx21) 2598-1859
E-mail: mach@pr1.ufrj.br

COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO DE SELEÇÃO

Profª Deia Maria Ferreira dos Santos
Prédio do CCMN - CEP 21.949-900
Tels.: (0xx21) 2598-3190
Fax: (0xx21) 2290-2913
E-mail: vestibular@ufrj.br

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2**PRÓ-REITOR**

Profª Ângela Maria Cohen Uller
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 2598-9622 e 2598-9659
Fax: (0xx21) 2598-1806
E-mail: pro-reitor@pr2.ufrj.br

SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - SG-2 SUPERINTENDENTE

Profª Leila Rodrigues da Silva
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21.941-590
Tels.: (0xx21) 2598-9644 e 2598-1720
Fax: (0xx21) 2598-1806
E-mail: leilarodrigues@pr2.ufrj.br

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - SG-2 SUPERINTENDENTE

Regina Dantas
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21.941-590
Tels.: (0xx21) 2598-1740 e 2598-1858
Fax: (0xx21) 2598-1806
E-mail: regina@pr2.ufrj.br

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - PR-3**PRÓ-REITOR**

Prof. Carlos Antonio Levi da Conceição
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária - CEP 21.941-590
Tel.: (0xx21) 2598-9630
Fax: (0xx21) 2590-3543
E-mail: carlos.levi@pr3.ufrj.br

SUPERINTENDENTE-GERAL

Profª Almaisa Monteiro Souza
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária - CEP 21.941-590
Tels.: (0xx21) 2598-9631
Fax: (0xx21) 2590-3543
E-mail: almaisa@sr3.ufrj.br

PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4**PRÓ-REITOR**

Prof. Luiz Afonso Henriques Mariz
E-mail: luizafonso@sr4.ufrj.br
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - CEP 21.941-590
Tels.: (0xx21) 2598-9612, 2598-9614 e 2598-9615

SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL

Roberto Antônio Gambine Moreira
E-mail: rgambine@sr4.ufrj.br
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar
Tels.: (0xx21) 2598-9612, 2598-9614 e 2598-9615

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5**PRÓ-REITORA**

Profª Laura Tavares Ribeiro Soares
E-mail: lauratavares@pr5.ufrj.br
Tels.: (0xx21) 2598-9696, 2598-9647 e 2598-9637
Fax: 2598-9695

SUPERINTENDENTE-GERAL DE EXTENSÃO

Isabel Cristina Alencar de Azevedo
E-mail: isabel@pr5.ufrj.br
Tel.: (0xx21) 2598-9696
SUPERINTENDENTE ACADÊMICA DE EXTENSÃO
Profª Ana Inês Sousa
E-mail: anaines@pr5.ufrj.br
Tel.: 2598-9692
Pré-Edifício da Reitoria - 8º andar - sala 815
Cidade Universitária - CEP 21.945-970

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**PREFEITO / DIRETOR**

Prof. Hélio de Mattos Alves
Praça Jorge Machado Moreira
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21.944-900
Tels.: (0xx21) 2598-9300 e 2598-9301 / Fax: 2590-4940
E-mail: prefeito@pu.ufrj.br / prefeitura@pu.ufrj.br

Coordenação da Praia Vermelha

COORDENADOR

Cristina Maria Torres Frade
Av. Pasteur, 250 fds. - Praia Vermelha - CEP 22.290-240
Tels.: (0xx21) 3873-5001 / Fax: (0xx21) 2542-6849
E-mail: crisfrade@pu.ufrj.br

ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE**DIRETOR**

Profª Maria Ângela Dias
Praça da Prefeitura Universitária, nº 100
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21.944-900
Tel.: (0xx21) 2598-9303
Fax: 2590-4940
E-mail: mariangela@pu.ufrj.br

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD**PRESIDENTE**

Prof. Leslie C. Benchetrit

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Luiz Carlos de Souza Silva
Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar
Tels.: (0xx21) 2598-1626
Fax: (0xx21) 2260-7750 e 2260-7903
E-mail: cppd@reitoria.ufrj.br

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - CPPTA**PRESIDENTE**

Izabel Gondim de Paula

VICE-PRESIDENTE

Ubirajara Queiroz Mendes

SECRETÁRIO

Carlos Augusto Cordeiro dos Santos

VICE-SECRETÁRIO

Leda Pereira da Silva
Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar
Av. Pedro Calmon
Telefax.: (0xx21) 2598-1622

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**SECRETÁRIO**

Ivan da Silva Hidalgo
Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar
Tels.: (0xx21) 2598-1614 e 2598-1615
Fax: (0xx21) 2260-7750 e 2260-7903
E-mail: hidalgo@reitoria.ufrj.br

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN**DECANA**

Profª Ângela Rocha dos Santos
E-mail: deccmn@acd.ufrj.br

SUPERINTENDENTE

Marinalva da Silva Soares
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco D - Cidade Universitária
CEP 21.941-590
Tels.: (0xx21) 2598-9401 e 2598-9400
Fax: (0xx21) 2598-9442
E-mail: decania@ccmn.ufrj.br

INSTITUTO DE FÍSICA - IF**DIRETOR**

Prof. José d'Albuquerque e Castro
Edifício do Centro de Tecnologia
Bloco A - 3º e 4º pav. Cidade Universitária
CEP 21.945-970
Tels.: (0xx21) 2562-7004
Fax: (0xx21) 2562-7368
E-mail: ifisica@if.ufrj.br

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - IGEO**DIRETORA**

Profª Josilda Rodrigues da Silva de Moura
Prédio do CCMN - bloco F - Ilha do Fundão
CEP 21.941-590
Tels.: (0xx21) 2598-9405
Fax: (0xx21) 2598-9474
E-mail: igeoc@acd.ufrj.br



INSTITUTO DE MATEMÁTICA - IM**DIRETOR**

Prof. Waldecir Bianchini
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco C - Sala C-101
CEP 21.945-970 - Caixa Postal 68.530
Tels.: (0xx21) 2562-7036
Fax: (0xx21) 2290-1095
E-mail: waldecir@im.ufrj.br

INSTITUTO DE QUÍMICA - IQ**DIRETORA**

Profª Cássia Curan Turci
Centro de Tecnologia - Bloco A - 5º e 6º andares
Cidade Universitária - CEP 21.941-590
Tels.: (0xx21) 2562-7001
Fax: (0xx21) 2562-7106
E-mail: diretor@iq.ufrj.br

OBSERVATÓRIO DO VALONGO - OV**DIRETOR**

Prof. Gustavo Frederico Porto de Mello
Ladeira Pedro Antônio, 43 - Saúde
CEP 20.080-090
Tels.: (0xx21) 2263-0685 - rs 200/202/219 Telefax: 215
Fax: (0xx21) 2203-1076
E-mail: ov@ov.ufrj.br
gustavo@ov.ufrj.br

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES**NÚCLEO DE COMPUTAÇÃO
ELETRÔNICA- NCE****COORDENADOR**

Sérgio Alberto Figueiredo da Rocha
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Blocos C e E - Cidade Universitária
CEP 21.945-970
Tels.: (0xx21) 2598-3212
Fax: (0xx21) 2270-8554
E-mail: rocha@nce.ufrj.br

CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA**DECANO**

Prof. Leo Affonso de Moraes Soares
E-mail: decano@cla.ufrj.br

SUPERINTENDENTE

Marcello Cantizano
Edifício da Reitoria da UFRJ - Pavimento Térreo
Cidade Universitária - CEP 21.941-630
Tels.: (0xx21) 2598-1703
2598-1700
Fax: (0xx21) 2280-8740
E-mail: decania.cla@ufrj.br

**FACULDADE DE ARQUITETURA
E URBANISMO - FAU****DIRETOR**

Prof. Gustavo Rocha-Peixoto
Av. Pedro Calmon, 550 - Ed. da Reitoria/FAU - 2º andar
Cidade Universitária - CEP 21.941-901
Tels.: (0xx21) 2598-1890
Fax: 2598-1890
E-mail: diretorfau@fau.ufrj.br

FACULDADE DE LETRAS - FL**DIRETORA**

Profª Edione Trindade de Azevedo
Edifício da Faculdade de Letras - Pavimento Térreo
Av. Brigadeiro Trompowski s/nº - Sala D-104
Cidade Universitária
CEP 21.941-590
Tels.: (0xx21) 2598-9770
2270-1696
Fax: (0xx21) 2270-1696
E-mail: edione@letras.ufrj.br

ESCOLA DE BELAS ARTES - EBA**DIRETORA**

Profª Ângela Âncora da Luz
Av. Pedro Calmon s/nº - sala 716
Cidade Universitária - CEP 21.944-596
Tels.: (0xx21) 2598-1653
2598-1654
Fax: (0xx21) 2280-9590
E-mail: diretor@eba.ufrj.br
angelart@terra.com.br

ESCOLA DE MÚSICA - EM**DIRETORA**

Profª Harlei Elbert
Rua do Passeio, 98 - Centro
Tels.: (0xx21) 2532-4649 e 2240-1391
Fax: (0xx21) 2532-4649
E-mail: harlei@acd.ufrj.br

**CENTRO DE FILOSOFIA
E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH****DECANA**

Marcelo Macedo Correa e Castro
E-mail: decania@cfch.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

Maria Goretti Mello
Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha
Tels.: (0xx21) 3873-5144
Fax.: (0xx21) 3873-5144
E-mail: goretti@cfch.ufrj / superintendencia@cfch.ufrj.br

FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE**DIRETOR**

Dra. Ana Maria Monteiro Ferreira da Costa
Av. Pasteur, 250 - fundos - sala 227 - Praia Vermelha
CEP 22.290-240
Telefone / Fax: (0xx21) 2295-3246
E-mail: direcao@fe.ufrj.br

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO - ECO**DIRETOR**

Profª Ivana Bentes de Oliveira
Av. Pasteur, 250 fds. - Praia Vermelha
CEP 22.290-240
Tels.: (0xx21) 3873-5067
2295-9449
Fax: (0xx21) 2295-9449
E-mail: direcao@eco.ufrj.br

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL - ESS**DIRETORA**

Profª Maria Magdala Vasconcelos A. Silva
Av. Pasteur, 250 fds. - Praia Vermelha
CEP 22.290-240
Tels.: (0xx21) 3873-5380 e 3873-5381
Fax: (0xx21) 2542-8148
E-mail: direcao@ess.ufrj.br

**INSTITUTO DE FILOSOFIA
E CIÊNCIAS SOCIAIS - IFCS****DIRETORA**

Profª Jessie Jane Vieira de Sousa
Largo de São Francisco de Paula, 01 - Centro
CEP 20.051-070
Tels.: (0xx21) 2224-8125
Fax: (0xx21) 2221-1470
E-mail: trein@ifcs.ufrj.br

INSTITUTO DE PSICOLOGIA**DIRETOR**

Prof. Marcos Jardim Freire
Av. Pasteur, 250 fds. - Praia Vermelha - CEP 22.290-240
Tels.: (0xx21) 3873-5228 e 3873-5329
Fax: (0xx21) 2295-3185
E-mail: ip@psycho.ufrj.br

ÓRGÃO SUPLEMENTAR**COLÉGIO DE APLICAÇÃO - CAP****DIRETORA**

Profª Celina Maria de Souza Costa
Rua Batista da Costa, 55 - Lagoa
CEP 22.470-130
Tels.: (0xx21) 2511-5338
Fax: (0xx21) 2511-5338
E-mail: gabinete@cap.ufrj.br

**CENTRO DE CIÊNCIAS
JURÍDICAS E ECONÔMICAS
CCJE****DECANO**

Prof. Alcino Ferreira Câmara Neto
E-mail: alcino@ccje.ufrj.br

SUPERINTENDENTE

Ana Rosa Azeredo S. Silva
Av. Pasteur, 250 fds. - Praia Vermelha
CEP: 22.290-240
Tels.: (0xx21) 3873-5300
Fax: (0xx21) 3873-5308 e 3873-5300
E-mail: alcino@ccje.ufrj.br / ana@ccje.ufrj.br

FACULDADE DE DIREITO**DIRETORA**

Profª Juliana Neuenschwander Magalhães
Rua Moncorvo Filho, 8 - Centro
CEP 20.211-340
Tels.: (0xx21) 2221-8350 e 2224-8904
Fax: (0xx21) 2224-8904
E-mail: jneue@superig.ufrj.br

**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FACC****DIRETOR**

Prof. Samuel Cogan
Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha
Tels.: (0xx21) 3873-5106
E-mail: scogan@facc.ufrj.br

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO
URBANO E REGIONAL - IPPUR****DIRETOR**

Prof. Adauto Lúcio Cardoso
Edifício da Reitoria da UFRJ - 5º andar - sala 527
Cidade Universitária - CEP 21.941-590
Tel.: (0xx21) 2598-1919
E-mail: adauto.lucio@terra.com.br

INSTITUTO DE ECONOMIA - IE**DIRETOR**

Prof. João Luiz Maurity Sabóia
Av. Pasteur, 250
Praia Vermelha - CEP 22.290-240
Tels.: (0xx21) 3873-5237
3873-5271
Fax: (0xx21) 2541-8148
E-mail: diretorio@ie.ufrj.br

**INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - COPPEAD****DIRETORA**

Prof. Marcos Gonçalves Ávila
Rua Pascoal Lemme, 355 - Prédio do COPPEAD
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21.941-918
Tels.: (0xx21) 2598-9800
Fax: (0xx21) 2598-9817
E-mail: direcao@coppead.ufrj.br

**CENTRO DE CIÊNCIAS
DA SAÚDE - CCS****DECANO**

Prof. João Ferreira da Silva Filho
E-mail: jferreira@ccsdecania.ufrj.br

SUPERINTENDENTE

Prof. Hélio de Mattos Alves
Edifício do Centro de Ciências da Saúde
Bloco K - 2º andar - sala 18
Cidade Universitária - CEP 21.944-970
Tels.: (0xx21) 2562-6701
2562-6705
Fax: (0xx21) 2270-1749
2280-7843

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS - ICB**DIRETOR**

Prof. Adalberto Ramon Vieyra
Av. Carlos Chagas Filho - Bloco K - 2º andar - sala 035
Cidade Universitária - CEP 21.941-902
Tels.: (0xx21) 2562-6674
2562-6714
2562-6670
Fax: (0xx21) 2562-6671
E-mail: diretor@icb.ufrj.br - gabinete@icb.ufrj.br

**ESCOLA DE ENFERMAGEM
ANNA NERY - EEAN****DIRETORA**

Profª Drª Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Rua Afonso Cavalcanti, 275 - Cidade Nova - CEP 20.211-110
Tels.: (0xx21) 2293-8999
Fax: (0xx21) 2293-8999
E-mail: direcao@eean.ufrj.br

FACULDADE DE FARMÁCIA - FF**DIRETOR**

Prof. José Carlos Saraiva Gonçalves
Ed. do CCS - Bloco K - 2º andar - sala 050
Cidade Universitária - CEP 21.944-580
Tels.: (0xx21) 2562-6444
2562-6713
Fax: (0xx21) 2252-6445
E-mail: diretor@pharma.ufrj.br

FACULDADE DE MEDICINA - FM**DIRETOR**

Prof. Almir Fraga Valladares
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco K
Cidade Universitária - CEP 21.941-000
Tel.: (0xx21) 2562-6708
Fax: (0xx21) 2562-6681
E-mail: medicina@acd.ufrj.br

**INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA
PROFESSOR PAULO DE GÓES - IMPPG****DIRETORA**

Profª Angela Hampshire
Edifício do Centro de Ciências da Saúde
Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão
Tels.: (0xx21) 2560-8344
2562-6710
2562-6707
Fax: (0xx21) 2560-8028
E-mail: angelalopes@micro.ufrj.br

**INSTITUTO DE NUTRIÇÃO
JOSUÉ DE CASTRO - INJC****DIRETORA**

Profª Elizabeth Accioly
Ed. do Centro de Ciências da Saúde - Bloco J - 2º andar
Cidade Universitária - CEP 21.941-590
Tels.: (0xx21) 2560-8293 e 2562-6599
Fax: (0xx21) 2280-8343
E-mail: direcao@nutricao.ufrj.br
secretaria@nutricao.ufrj.br

FACULDADE DE ODONTOLOGIA - FO**DIRETOR**

Prof. Wladimir Cortezzi
Av. Brig. Trompowski, s/nº - 2º andar - bl. K - sala 56 - CCS
Cidade Universitária - CEP 21.941-590
Tels.: (0xx21) 2562-6434 (direção)
2562-6438 (secretaria da direção)
2562-6439 (financeiro)
Fax (0xx21) 2270-2583
E-mail: gabinete@odonto.ufrj.br

INSTITUTO DE BIOLOGIA - INST. BIOL.**DIRETOR**

Profª Maria Fernanda S. Quintela da C. Nunes
Ed. do Centro de Ciências da Saúde - Bl. A - sala A1-050
Cidade Universitária - CEP 21.941-590
Tel.: (0xx21) 2562-6332 - Fax: (0xx21) 2562-6333
E-mail: mfcnunes@biologia.ufrj.br

**ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA
E DESPORTOS - EEFD****DIRETOR**

Prof. Waldyr Mendes Ramos
Av. Carlos Chagas Filho
Prédio da Ed. Física Cidade Universitária - CEP 21.941-902
Tels.: (0xx21) 2562-6850 e 2568-6802
Fax: (0xx21) 2562-6801
E-mail: waldyr@eefd.ufrj.br

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES**INSTITUTO DE BIOFÍSICA
CARLOS CHAGAS FILHO - IBCCF****DIRETOR**

Prof. Olaf Malm
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco G
sala G1-019 - Av. Carlos Chagas Filho, no. 373 -
Cidade Universitária - Rio de Janeiro, RJ - CEP
21.941-902
Tel: (0xx21) 2562-6720/6721/6722 - Fax: (0xx21)
2280-8193
E-mail: diretor@biof.ufrj.br
Site: <http://www.biof.ufrj.br>

INSTITUTO DE BIOQUÍMICA MÉDICA - IBqM**DIRETOR**

Prof. Franklin David Rumjanek
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco H
1º andar - sala 02 - Cidade Universitária - CEP 21.941-590
Tel.: (0xx21) 2562-6789 - Fax: (0xx21) 2562-6789
E-mail: franklin@bioqmed.ufrj.br
acrangel@bioqmed.ufrj.br

INSTITUTO DE GINECOLOGIA**DIRETOR**

Prof. Antonio Tavares Carneiro Sobrinho
Rua Moncorvo Filho, 90 - Centro - CEP 20.211-340
Tel.: (0xx21) 2232-2970 (gabinete)
Fax: (0xx21) 2252-1379
E-mail: gabinete@gineco.ufrj.br

**INSTITUTO DE NEUROLOGIA
DEOLINDO COUTO - INDC****DIRETOR**

Prof. Gianni Maurélio Temponi
Av. Venceslau Brás, 95 - Praia Vermelha - CEP 22.290-140
Tels.: (0xx21) 2295-6282 (mesa) e 2295-8795
Fax: (0xx21) 2295-9794
E-mail: direcao@indc.ufrj.br

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA - IPUB**DIRETOR**

Prof. Márcio Valadares Versiani Caldeira
Rua Venceslau Brás, 71 fundos - Praia Vermelha
CEP 22.290-140
Tel.: (0xx21) 2295-2549 - Fax (0xx21) 2543-3101
E-mail: gabdiretor@ipub.ufrj.br

**INSTITUTO DE PUERICULTURA E
PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA - IPPMG****DIRETOR**

Prof. Antonio José L. Alves da Cunha
Av. Rua Bruno Lobo, 50
Cidade Universitária - CEP 21.941-912
Tels: (0xx21) 2562-6148
2562-6149
Fax: (0xx21) 2590-4640
E-mail: direcao@ippmg.ufrj.br

INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - IDT**DIRETOR**

Prof. Gilvan Renato Muzy de Souza
Av. Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 - sala 01D58 - 1º andar
Prédio do HUCFF - Cidade Universitária
CEP 21.941-913
Tels.: (0xx21) 2562-2833
2562-2887
Fax: (0xx21) 2562-2887
E-mail: direcaoidt@hucff.ufrj.br / marilene@hucff.ufrj.br

MATERNIDADE-ESCOLA**DIRETOR**

Prof. Joffre Amim Junior
Rua das Laranjeiras, 180 - Laranjeiras
CEP 22.240-000
Tels.: (0xx21) 2285-7935
2205-3229
2205-3096
Fax: (0xx21) 2205-9064
E-mail: matesc@me.ufrj.br

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
CLEMENTINO FRAGA FILHO - HUCFF****DIRETOR-GERAL**

Prof. Alexandre Pinto Cardoso
Edifício do Hospital Universitário - Cidade Universitária
Tels.: (0xx21) 2562-6002
2562-6003
Fax: (0xx21) 2270-2193
E-mail: alexandrecardoso@hucff.ufrj.br

**HOSPITAL-ESCOLA
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - HESFA****DIRETORA**

Profª Angela Maria Mendes Abreu
Av. Presidente Vargas, 2863 - Cidade Nova - CEP 20.210-030
Tels.: (0xx21) 2502-2762 (secretaria da Direção)
2293-2932 (Administração)
2502-2012 (Rec. Humanos)
2293-2255 (Disk-AIDS)
2293-9443 (Divisão de Ensino e Pesquisa)
Fax: (0xx21) 2293-1042
E-mail: hesfa@alternex.com.br

**NÚCLEO DE TECNOLOGIA
EDUCACIONAL PARA A SAÚDE - NUTES****DIRETORA**

Profª Miriam Struchiner
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco A - sala 32
Cidade Universitária - CEP 21.941-902
Tel.: (0xx21) 2562-6348
Fax: (0xx21) 2562-6345
E-mail: direcao@nutes.ufrj.br

**NÚCLEO DE PESQUISAS
DE PRODUTOS NATURAIS - NPPN****DIRETORA**

Profª Sônia Soares Costa
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco H
Cidade Universitária - CEP 21.941-590
Tels.: (0xx21) 2562-6791 (administração), 2562-6792,
2562-6793, 2562-6794, 2562-6795 e 2562-6513 (diretoria)
Fax: (0xx21) 2562-6512
E-mail: diretor@nppn.ufrj.br



**NÚCLEO DE ESTUDOS
DE SAÚDE COLETIVA - NESC**

DIRETOR

Roberto de Andrade Medronho
Edifício do Hospital Universitário - 5º andar - Ala Sul
Cidade Universitária - CEP 21.941-590
Tels.: (0xx21) 2562-6041, 2562-6200, 2562-6241
Fax: (0xx21) 2562-6244 e 2270-0097
E-mail: medronho@nesc.ufrj.br (diretor)
nesc@nesc.ufrj.br (unidade)

**NÚCLEO EM ECOLOGIA
E DESENVOLVIMENTO SÓCIO- AMBIENTAL
DE MACAÉ - NUPEM**

DIRETOR

Prof. Francisco de Assis Esteves
Av. São José do Barreto, s/nº, São José do Barreto
Macaé - RJ - CEP: 27971-550 - Caixa Postal: 119331
Tels.: (0xx22)2762-9313
2759-3431 e 2759-3420
Fax: (0xx22)2762-9313 - ramal 201
E-mail: direcao@nupeu.ufrj.br

CENTRO DE TECNOLOGIA - CT

DECANO

Prof. Cláudio Luiz Baraúna Vieira
Ed. do CT - Bloco A - 2º andar
Cidade Universitária - CEP 21.945-970
Tel.: (0xx21) 2562-7008 - Fax: 2562-7100
E-mail: barauna@ct.ufrj.br
sueli@ct.ufrj.br (secretaria)

SUPERINTENDENTE

Eng. José Rechuan
Ed. do CT - Bloco A - 2º andar
Cidade Universitária - CEP 21.945-970
Tels.: (0xx21) 2562-7007 - Fax: (0xx21) 2562-7100
E-mail: rechuan@ct.ufrj.br

ESCOLA POLITÉCNICA

DIRETOR

Prof. Ericksson Rocha e Almendra
Prédio do Centro de Tecnologia - Bloco A, 2º andar
Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ
CEP 21.949-900
Tel.: (0xx21) 2562-7010 - Fax: (0xx21) 2562-7718
E-mail: diretor@poli.ufrj.br

ESCOLA DE QUÍMICA - EQ

DIRETORA

Profª Belkis Valdman
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco E - sala 201
Cidade Universitária - CEP 21.949-900

Tels.: (0xx21) 2562-7038 e 2562-7040
Fax: (0xx21) 2562-7567
E-mail: diretora@eq.ufrj.br

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE
PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA
COPPE**

DIRETORA

Profª Angela Maria Cohen Uller
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco G - sala 101
Cidade Universitária - CEP 21.941-914
Tel.: (0xx21) 2562-7022 - rs. 23/24
Fax: (0xx21) 2290-6626
E-mail: legey@adc.coppe.ufrj.br

**INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS
PROFESSORA ELOISA MANO - IMA**

DIRETORA

Profª Elizabete Fernandes Lucas
Edifício do Instituto de Macromoléculas
Av. Horacio Macedo, 2030
Bloco J - Centro de Tecnologia
Cidade Universitária - CEP 21.945-598
Tels.: (0xx21) 2562-7033
Fax: (0xx21) 2270-1317
Caixa Postal: 68-525
E-mail: elucas@ima.ufrj.br

**FORUM DE CIÊNCIA
E CULTURA - FCC**

(Com categoria de Centro)

PRESIDENTE

Reitor Prof. Dr. Aloisio Teixeira

COORDENADOR

Prof. Carlos Antonio Kalil Tannus
E-mail: ctannus@forum.ufrj.br

SUPERINTENDENTE DE DIFUSÃO CULTURAL

Maria do Amparo Miranda Dias
Tel.: (0xx21) 2295-1595 ramal 115
E-mail: mardias@forum.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

Marcos Benilson Gonçalves Maldonado
E-mail: mmaldonado@forum.ufrj.br

CHEFE DE SECRETARIA GERAL

Rosilane Galdino de Moura
Av. Pasteur, 250 - Palácio Universitário
Praia Vermelha - CEP 22.295-900
Tel.: (0xx21) 2295-1595 r. 107
Fax: (0xx21) 2295-2346
E-mail: rosigaldino@forum.ufrj.br

**BIBLIOTECA CENTRAL
E SISTEMA DE BIBLIOTECAS
E INFORMAÇÕES - SIBI**

COORDENADORA

Paula Maria Abrantes Cotta de Mello
Prédio do FCC - Av. Pasteur, 250 - salas 105/107
Palácio Universitário - Praia Vermelha - CEP 22.295-900
Tels.: (0xx21) 2295-1595 - ramais 119/123
Fax: (0xx21) 2295-1397
E-mail: paulamello@sibi.ufrj.br

EDITORA DA UFRJ

DIRETOR

Prof. Carlos Nelson Coutinho
E-mail: cncoutinho@editora.ufrj.br

EDITORA EXECUTIVA

Cecília Moreira
E-mail: ceciliamoreira@editora.ufrj.br

COORDENADORA DE PRODUÇÃO

Janise Duarte
E-mail: janise@editora.ufrj.br
Tels./fax: (21) 2542-7646, 2295-0346 e 2295-1595 rs. 124 e 125

**COORDENADORA DE COMERCIALIZAÇÃO/
DIVULGAÇÃO**

Fernanda Ribeiro
E-mail: fernanda@editora.ufrj.br
Tels.: 2541-7946 e 2295-1595 r. 124 (fax)

COORDENADOR DE LIVRARIA

Julio Dias
E-mail: julio@editora.ufrj.br
Tels.: 2295-4095 e 2295-1595 r. 127

Av. Pasteur, 250 - Palácio Universitário - 2º andar
Praia Vermelha - RJ - CEP 22.295-900
Tel.: (0xx21) 2295-1595 ramais 104 a 105

MUSEU NACIONAL - MN

DIRETOR

Prof. Sérgio Alex Kugland de Azevedo
Quinta da Boa Vista, s/nº - São Cristóvão - CEP 20.940-040
Tels.: (0xx21) 2254-4320 e 2568-8262
Fax: (0xx21) 2568-8262 r. 232
E-mail: museu@mn.ufrj.br / sazevedo@acd.ufrj.br

**CASA DA CIÊNCIA
- CENTRO CULTURAL DA CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DA UFRJ**

DIRETORA EXECUTIVA

Fatima Brito
Rua Lauro Müller, 3 - Botafogo - CEP 22.290-160
Telefax: (0xx21) 2542-7494
E-mail: fatima@casadaciencia.ufrj.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

COMPOSTO NA GRÁFICA DA UFRJ • Diretor: **Carla Aldrin de Mello Campos** • Chefe Produção: **Luís Ricardo de Almeida Queiroz**
• Chefe Editoração: **Martha Dias de Sá** • Chefe Off-Set: **Carlos Calvalcanti** • Chefe Acabamento: **Agnaldo de Lima Barbosa**
• Chefe Manutenção: **André Luiz dos Santos** • Digitação e Editoração Eletrônica: **Fernando Cesar Neves Moreira e Martha Dias de Sá**